



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII - N.º 73 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1949

DECRETO N.º 9.655 - DE 26 DE MARÇO DE 1949

Reconhece como logradouro público da Cidade de Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Dona Rita Costa, situada no 7.º Distrito - Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item II, do artigo 25, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo 1.º - É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.023, aprovado em 25 de fevereiro de 1949, satisfetias as exigências do artigo 116, letra D, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o n.º 4, da Tabela B, artigo 2.º, da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Dona Rita Costa, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Estrada Rita Costa ou dos Bambús, que começa na Estrada da Gávea Pequena, 1.590,00ms (mil quinhentos e noventa metros)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

depois da Estrada das Furnas e termina com 160,00 ms. (cento e sessenta metros) de extensão, situada no 7.º Distrito - Tijuca.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de março de 1949. - 61.º da República. - ANGELO MENDES DE MORAES. - João Gualberto Marques Porto.

DECRETO N.º 9.656 - DE 26 DE MARÇO DE 1949

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, a Rua Esperança e a Praça Caridade, situadas no 12.º Distrito - Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei

n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo 1.º - São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 4.815, aprovado em 6 de abril de 1948, e termo assinado em 12 de abril de 1948, com denominações oficiais aprovadas de Rua Esperança, o logradouro que começa na Estrada das Bandeirantes, 355,00m (trezentos e cinquenta e cinco metros) antes do lado ímpar da Rua Manhuassú, e termina na Praça Caridade com 428,00m (quatrocentos e vinte e oito metros) de extensão; e a Praça Caridade o logradouro situado.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de março de 1949. - 61.º da República. - ANGELO MENDES DE MORAES. - João Gualberto Marques Porto.

DECRETO N.º 9.657 - DE 26 DE MARÇO DE 1949

Aprova o projeto de prolongamento da Avenida Brasil estabelecendo ligação com a Avenida Norte - Sul e a Praça Mauá.

O Prefeito do Distrito Federal: Usando da atribuição que lhe confere o item II do § 1.º do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo 1.º - Fica aprovado o projeto n.º 5.042 de prolongamento da Avenida Brasil, através da zona portuária, estabelecendo ligação com a Avenida, Norte-Sul e a Praça Mauá, e desapropriados por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à sua execução.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de março de 1949. - 6.º da República. - ANGELO MENDES DE MORAES. - João Gualberto Marques Porto.

DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 1949

A-58:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 62.636-48-SGA, resolve aposentar nos termos do item I, do artigo 53, da Lei n.º 217-48, o Procurador da Prefeitura, Joaquim Nandim Filho - matrícula n.º 4.471.

E-349 a E-386:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve nos termos da letra "a" do parágrafo 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, exonerar, a pedido, os funcionários abaixo:

Decs. -E:

- N.º 349 - Francisco Olívio de Lima - Matrícula n.º 11.345 - Trabalhador de Limpeza Urbana - P. C - Processo n.º 69.803-48-ASC.
N.º 350 - Rosental Barbosa da Silva - Matrícula n.º 10.142 - Trabalhador - P. 5 - Processo número 9.850-48.
N.º 351 - Sebastião Gomes da Silva - Matrícula n.º 7.624 - Trabalhador - P. D - Processo número 9.851-48.
N.º 352 - Antônio Gonçalves de Azevedo - Matrícula n.º 10.649 - Trabalhador - P. C - Processo número 69.864-48-A.
N.º 353 - Ap.º Coelho de Almeida - Matrícula n.º 12.615 - Trabalhador - P. 5 - Processo número 005.854-49.
N.º 354 - Carlindo Olímpio da Silva - Matrícula n.º 19.104 - Traba-

ATOS DO PREFEITO

- hador - P. C - Processo número 1.008.054-49.
N.º 355 - Carlos da Costa Campos - Matrícula n.º 32.934 - Trabalhador - P. C, do Q. S. - Processo número 1.008.055-49.
N.º 356 - Bernardino Sena - Matrícula n.º 25.924 - Trabalhador - P. D - Processo n.º 1.008.056-49.
N.º 357 - Antônio Gaspar - Matrícula n.º 10.373 - Trabalhador de Limpeza Urbana - P. C - Processo n.º 1.008.057-49.
N.º 358 - Haquinaldo Coelho - Matrícula n.º 8.229 - Trabalhador - P. E - Processo n.º 1.008.059-49.
N.º 359 - Luís Gonzaga da Silva - Matrícula n.º 32.522 - Trabalhador de Limpeza Urbana - P. C, do Q. S. - Processo n.º 1.008.063-49.
N.º 360 - Napoleão Vital de Oliveira - Matrícula n.º 18.501 - Trabalhador de Limpeza Urbana - Padrão C - Processo n.º 1.008.065-49.
N.º 361 - Samuel de Sousa Cabral - Matrícula n.º 1.769 - Trabalhador - P. 3 - Processo n.º 1.008.063-49.
N.º 362 - Geraldo dos Santos Braga - Matrícula n.º 28.412 - Trabalhador - P. D - Processo número 1.008.070-49.
N.º 363 - Claudionor Emídio da Silva - Matrícula n.º 31.833 - Trabalhador - P. C, do Q. S. - Processo n.º 1.008.071-49.
N.º 364 - Manoel da Silva Costa - Matrícula n.º 28.444 - Traba-

- hador - Padrão 5 - Processo número 1.008.072-49.
N.º 365 - Sebastião Pimentel - Matrícula n.º 24.243 - Trabalhador - P. D, do Q. S. - Processo número 1.008.073-49.
N.º 366 - Aquino Moura - Matrícula n.º 10.556 - Trabalhador de Limpeza Urbana - Processo número 1.008.074-49.
N.º 367 - Henrique dos Santos - Matrícula n.º 10.331 - Trabalhador de Limpeza Urbana - P. D, do Q. S. - Processo n.º 1.008.077-49.
N.º 368 - Eugênio Gomes - Matrícula n.º 18.900 - Trabalhador - Padrão 5 - Processo n.º 1.008.098-49.
N.º 369 - Durval Ramos - Matrícula n.º 15.593 - Trabalhador - Padrão D - Processo n.º 1.008.105-49.
N.º 370 - João Maximiano - Matrícula n.º 19.026 - Trabalhador de Limpeza Urbana - Padrão C, do Q. S. - Processo n.º 1.008.143-49.
N.º 371 - Antônio de Sousa Martins - Matrícula n.º 4.075 - Trabalhador de Limpeza Urbana - Padrão C - Processo n.º 1.008.144-49.
N.º 372 - Alberto Gonçalves Mendes - Matrícula n.º 12.899 - Trabalhador de Limpeza Urbana - Padrão C, do Q. S. - Processo número 1.008.145-49.
N.º 373 - Antônio Narciso Borges - Matrícula n.º 31.627 - Trabalhador - P. C - Processo n.º 1.011.110-49.
N.º 374 - Rubens dos Santos -

- Matrícula n.º 8.570 - Vigilante - Classe E - Processo n.º 1.008.062-49.
N.º 375 - Osvaldo Luis Martins - Matrícula n.º 15.572 - Vigilante - Classe D - Processo n.º 1.008.078-49.
N.º 376 - Alfredo Cesar Pedrosa - Matrícula n.º 22.453 - Vigilante - Classe D - Processo n.º 1.008.150-49.
N.º 377 - Carlos Arantes Sander-scen de Queiroz - Matrícula n.º 20.825 - Oficial Administrativo - Classe H - Processo n.º 1.011.865-49.
N.º 378 - Rafael Viardo - Matrícula n.º 13.473 - Oficial Administrativo - Classe H - Processo número 1.014.581-49.
N.º 379 - Anísio Elísio da Silva - Matrícula n.º 21.737 - Servente - Classe E - Processo n.º 1.008.069-49.
N.º 380 - Mário Tôrres - Matrícula n.º 7.573 - Servente - Classe D - Processo n.º 1.008.080-49.
N.º 381 - Euclides Pereira de Almeida - Matrícula n.º 30.380 - Servente - Classe D - Processo número 1.008.089-49.
N.º 382 - Armino Rodrigues Teixeira - Matrícula n.º 2.360 - Artífice - P. D - Processo n.º 69.790-48-ASC.
N.º 383 - José Néri de Miranda - Matrícula n.º 28.050 - Artífice - Padrão 5 - Processo n.º 1.008.050-49.
N.º 384 - Mário Ferreira Barbosa - Matrícula n.º 8.294 - Artífice - Padrão D, do Q. S. - Processo número 1.008.079-49.
N.º 385 - José Gonçalves Rafael - Matrícula n.º 8.448 - Jardineiro - Padrão C, do Q. S. - Processo número 1.008.135-49.
N.º 386 - Helió dos Santos - Matrícula n.º 31.188 - Jardineiro - Padrão D - Processo n.º 1.008.137-49.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIARIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONARIOS, split into Capital e Interior and Exterior, with semester and annual costs in Cr\$.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

As repartições públicas se dirigirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO

N.º 284:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.632-49, resolve, de acordo com os arts. 232 e seguintes do D. L. n.º 3.770-41, instaurar procedimento administrativo contra o Médico, cl. K, Heroldes Xavier, matrícula n.º 27.305, fixando o referido funcionário suspenso do exercício de suas funções, nos termos do artigo 248 do mesmo Decreto-lei e designados os Senhores Cristiano Marques da Silva, Controlador, padrão M, do Q. S., matrícula n.º 4.855; Odilon Couto, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n.º 6.501 e Alfredo Christim, Oficial Administrativo classe J, matrícula n.º 3.905, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 285:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.004.828-49, resolve, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 8.296, de 21-1-45, nomear Palmira Vieira Martos, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura Carlos Avila Leal, carteira funcional número 90.041.

N.º 286:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o número 32.838-18-As, resolve demitir, nos termos do artigo 25, alínea "a", do Decreto n.º 8.296-45, o Preposto de Despachante, Gerson Deiró, carteira funcional n.º 90.210.

N.º 287:

O Prefeito do Distrito Federal resolve autorizar o Diretor de Externato, padrão N, Maria Junqueira Schmidt, matrícula n.º 9.043, a ausentar-se do Distrito Federal, com a perda dos vencimentos que percebe pela Municipalidade, a fim de exercer junto à Delegação de Seleção de Imigrantes, mantida na Europa pela Presidência da República, o cargo de Chefe do Serviço de Assistência Social ao Imigrante.

APOSTILAS

Dia 28 de março

De acordo com as disposições do artigo 11, § 2.º do Decreto n.º 8.813-47 e o decreto n.º 9.007-47, considerando o disposto no Decreto número 9.489-48, ficam os funcionários abaixo, transferidos: Da classe H, da carreira de Mecanógrafo, do JSE, para igual classe e carreira do Q. P.: Georgeta Camilo, matrícula número 36.744. Odette da Silva Menezes, matrícula n.º 36.737. Juracy Anastácio Ferreira, matrícula n.º 36.743. Dora Helena Pereira da Silva, matrícula n.º 36.743. Leatrice da Silva, matrícula número 36.741. Carolina Ferreira Lós, matrícula n.º 36.732. Ophelia Lisboa, matrícula número 36.736. Dália Cância dos Reis, matrícula n.º 36.748. Da classe de Escriturário "E" do QSE, para igual classe e carreira do Q. P.: Adriano Alves Guimarães, matrícula n.º 49.104. Edmundo Porto, matrícula número 49.060. Luiz Paulo Souto Malor de Faria Santos, matrícula n.º 49.076. Walkiria Souto Rodrigues, matrícula n.º 49.049. Plínio Rubens de Azevedo Conti, mat. n.º 49.037. Léa dos Santos Crespo, matrícula n.º 49.029. Epheria Seixas Valentim, matrícula n.º 49.140. Odete Marun, matrícula número 49.126. Da classe H da carreira de Zelador do QSE, para igual classe e carreira do Q. P.: Délio Filgueiras, matrícula número 35.979. Júlio Manoel de Carvalho, matrícula n.º 28.563. Da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, para igual classe e carreira do Q. P.: Prospero Cruz, matrícula número 50.348. Da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do QSE, para a classe H, da mesma carreira do Q. P.:

assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 4.920,00 anuais.

Adrião Martins Vidal Júnior, mat. n.º 49.025. Cláudio Azambuja Estrela, matrícula n.º 49.011.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 25 de março

Ofício n.º 17, do Departamento de Difusão Cultural (3.000.264). - De acordo.

Pareceres constantes do presente despacho:

"Sr. Secretário:

Pon sugestão do Diretor do Departamento do Pessoal, submeteu-se ao exame de V. Ex.ª a situação de alguns professores desta Prefeitura, amparados pela Lei n.º 304, de 21 de dezembro de 1948.

2. Segundo a ementa desse diploma, ele dispõe "sobre os Cursos de Ensino Supletivo e dá outras providências", e realmente até regula o magistério especial para adultos, pois contém mandamentos referentes a quase tudo que se relaciona com a vida funcional desses professores, como o provimento, forma de remuneração, regime de trabalho e direção dos cursos. Enfim, é uma lei especial, disciplinadora dos deveres e obrigações dos professores especializados na educação de adultos; e como impõe deveres, também concede vantagens e confere direitos.

3. Entre as determinações estabelecidas pela citada lei, está a de 30 dias após sua promulgação, mandar o Prefeito do Distrito Federal publicar a relação dos servidores favorecidos por seus dispositivos, (Art. 15).

4. A fim de facilitar o cumprimento do art. 15, o Serviço de Educação de Adultos, "motu proprio", enviou as relações nominais indicando os funcionários beneficiados pelas disposições da lei 304.

As relações foram conferidas pelo Serviço de Controle do Departamento do Pessoal; e sobre este processo com elas instruído, manifestou-se a respeito o Diretor do Departamento do Pessoal:

"Há a ponderar, antes de ser feita a publicação e o expediente decorrente, a situação dos servidores constan-

tes das relações 4 e 6 que são Extra-númerários e não efetivos.

Diz o referido parágrafo único do artigo 13: "Parágrafo único. Os professores de ensino Supletivo que exercerem funções nos Cursos Técnicos para Adultos, ou nos Cursos Elementares para Adultos, designados na data de seu aproveitamento para a função de Professor regional, por terem provado habilitação, serão providos automaticamente, sem interrupção de exercício, respectivamente, no cargo de Professor do Curso de Continuação e Aperfeiçoamento e de Professor de Curso Primário Supletivo. Deverá, portanto, ser examinada e deliberado pela Autoridade Superior competente sobre o provimento em cargo efetivo, considerando a antiga função e a situação do Extranumerário e a Efeição independente de concurso, condição preceituada na Legislação em vigor".

5. Depreende-se da transcrição que o Departamento do Pessoal teve dúvida sobre a situação dos professores mencionados no § do art. 13 e que figuram nas relações 4 e 6.

6. Entretanto, ao que parece, não procede a dúvida relativamente à efetivação dos aludidos professores. Hoje, eles são servidores efetivos da Municipalidade, por força de lei; e o são, precisamente, "ex-vi" do estatuto no já citado e trasladado parágrafo único do art. 13 da Lei n.º 304, de 21 de dezembro de 1948.

7. Assim se afirma sem o olvido de qualquer mandamento da legislação imperante, tanto mais que o art. com o seu § é uma das disposições transitórias da Lei 304, e:

"As Disposições Transitórias, servirão para regular as passadas relações jurídicas pendentes de uma lei para o dia que sempre indicam direta ou indiretamente os motivos e o escopo da lei promulgada por último" (C. de Legislação, in Hermenêutica, págs. 323). Não padece a Lei 304, regulando os cursos de Ensino Supletivo, teve caráter finalidades favorecer e especializadas no ensino demonstram-no, obviamente, os mandamentos do seu conteúdo.

Por outro lado, sua parte geral e os cursos de Aperfeiçoamento e de Continuação

de Curso Primário Supletivo são de provimento efetivo (art. 2.º, alínea a) e prescrevendo que "nêles serão providos automaticamente, sem interrupção de exercício", os servidores que preencham as condições exigidas, "ipso facto", determina que eles sejam efetivados naquêles cargos.

8. Aliás, da redação do parágrafo único do art. 13, infere-se que o legislador conhecia, perfeitamente, as exigências feitas aos que ingressaram nessa espécie de magistério e consuntivadas na portaria do Secretário Geral de Educação e Cultura, publicada no *Diário Oficial* de 19-3-41, página 1.936, isto é, a prova de habilitação. Daí dizer a lei, "por terem provado habilitação" para a função de professor regional.

9. Acresce que pelo fato de prever a lei 304 que os cargos de professor de C. Primário Supletivo e os de professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento sejam providos por concurso de títulos e de provas, (art. 4.º) não impede que os enquadrados pelo art. 13 parágrafo único nêles sejam efetivamente providos. E isso porque, como já se afirmou, decorre da própria interpretação da lei; como também porque, seria admitir uma contradição do legislador que ele exigisse que os servidores efetivados (parágrafo único do art. 13) se submetesse "a posteriori" a concurso; ainda mais porque sendo arts. 11, 12 e 13 e respectivos parágrafos, normas beneficiadoras, não podem ser aplicadas de modo a prejudicar aos seus beneficiários. Aliás, nesse sentido a lição dos doutos:

"Decretos de alçada, os de idulto, o perdão do ofendido e outros atos benéficos, embora envolvam concessões ou favores, e, portanto, se enquadrem na figura jurídica dos privilégios, não suportam exegese estrita. Sobretudo se não se interpretam de modo que venham a causar prejuízo aqueles que os referidos atos ou normas devem beneficiar" (Carlos Maximiliano, obra citada, n.º 291, pág. 286).

Igualmente ocorre, que a efetivação determinada pela lei 304 não infringe a norma fênica prevista no art. 34 da Lei Orgânica do D. Federal, que prescreve: "A primeira investidura em cargo de carreira efetuar-se-á mediante concurso, observado quanto aos demais cargos o que determina a lei. Em qualquer hipótese, haverá prévia inspeção de saúde.

A lei Maior do Distrito Federal, portanto, distingue os cargos de carreira, "dos demais cargos". E, os cargos públicos, quer na Administração Federal, pelo Decreto-Lei n.º 1.713, de 28-10-39, quer nesta Prefeitura, "ex vi" do art. 4.º do decreto-lei n.º 3.770-41. "São de carreira ou isolados".

Se exige o art. 34 que a primeira investidura nos cargos de carreira se faça por concurso, permite, todavia, que a todos os outros, "aos demais", aos cargos isolados se possam prover, efetivamente, sem concurso.

Assim, pode-se afirmar ser a regra geral o provimento sem concurso nos cargos isolados e, a exceção o provimento dêles com essa formalidade quando a lei especial o determinar.

É ainda o decreto-lei n.º 3.770 que define.

"Carreira é um conjunto de classe da mesma profissão, escalonadas segundo os padrões de vencimento".

Daí dizer Themistocles Cavalcanti em seu Tratado de Direito Administrativo.

"Etimologicamente, a palavra pode ser tomada em dois sentidos: ou como profissão ou como modo de atividade, em que pode haver promoção ou acesso" (vol. III, pg. 133).

E isso porque carreira, além de ser um conjunto de classes da mesma profissão e escalonadas segundo os padrões de vencimento.

"Sempre exprime, no entretanto, uma idéia de movimento, de acesso, de melhoria. (Themistocles Cavalcanti, op. cit. pg. 133).

No caso em espécie, os cargos de professor de C. Primário Supletivo

e os de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento não possibilitam acesso ou promoção, por força do disposto no art. 6.º da lei 304 que sujeita os seus ocupantes.

"... ao regime de aumentos quinzenais" que é a forma de remuneração especial, unicamente atribuída aos cargos isolados.

Aliás, V. Ex.ª, noutra oportunidade, pronunciando-se sobre assunto semelhante — concessão de aumento quinzenal aos servidores colocados no último padrão de cargo isolado — bem precisou a diferença entre cargo isolado e de carreira, valendo-se do critério da remuneração.

"Assim quem está no último padrão é como quem esse acha no último degrau de uma carreira: não é promovido". (Do despacho do Secretário Geral de Administração no Processo número 33.596-45).

Nenhuma dúvida existe em não serem os cargos de Professor de Curso Primário Supletivo e de Continuação e Aperfeiçoamento cargos de carreira e que, no futuro, pederiam ser providos efetivamente sem concurso, não fosse a disposição expressa da citada lei n.º 304, 10. Entretanto, aos servidores enquadrados nos dispostos das Disposições Transitórias desta lei, aplica-se, o que nelas se contém por prevalecerem sobre os demais diplomas legais.

11. Esses motivos e fundamentos de Direito, autorizam a única conclusão: os componentes das relações 4 e 6 deste processo têm direito a serem providos efetivamente nos cargos de "Prof. de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão I, Professor de C. Primário Supletivo, p. G. respectivamente, em virtude do parágrafo único do art. 13, da lei 304, de 21 de dezembro de 1948.

Assim se submete o presente à consideração de V. Ex.ª.

Rio, 4 de março de 1949.

Marcelo Maria Domingues de Oliveira.

Tec. de Administração classe J, interino, em exercício no Gabinete do Secretário Geral de Administração.

De acordo com o parecer. Pela efetivação.

25-3-49. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Intendência Agrícola de Cachambora e outras Entidades Rurais — Anais assinado de 21 de fevereiro de 1949 (Ficha GP n.º 1.864) — Estou de pleno acordo com as sugestões aqui contidas, determinando aos órgãos subordinados prestigiarem a iniciativa dos lavradores.

Dia 28 de março

Memorial dos Escriturários classe G da antiga Diretoria de Limpeza Pública e Particular. — Ao Sr. Secretário de Administração.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Do dia 25 de março de 1949
Processo n.º 5.704.671-49-DFS — Orquestra Sinfônica Brasileira. — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 25 de março de 1949

Ofício n.º 150, de 24-3-49 (Protocolo 3.001.49); ofício n.º 158, de 25 de março de 1949 (Prot. 3.001.366-49); ofício n.º 159, de 25-3-49 (Protocolo 3.001.376-49) — Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Autorizo.

Ofício n.º 152, de 25-3-49 (Protocolo 3.001.362-49) — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Concordo.

Ofício n.º 154, de 25-3-49 (Protocolo 3.001.368-49) — Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Concedo.

Ofício n.º 155, de 25-3-49 (Protocolo 3.001.364-49) — Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Concedo.

Ofício n.º 157, de 25-3-49 (Protocolo 3.001.365-49) — Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Aprovo.

Ofício n.º 136, de 18-3-49 (Protocolo 3.001.360-49) — Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Indeferido.

N.º Viggiani (Prot. 4.00.072-49). — De acordo.

Carlos Haroldo Pôrto Carreiro de Miranda (Prot. 1.004.430-49). — Arquivase.

Lauro Durão Barbosa (Protocolo 3.301.104-49). — Indeferido.

Na Secretaria de Finanças

Dia 23 de março de 1949

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.502.268. — Isente-se, em termos.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.500.873. — Idem.

Empresa de Leitura e Publicidade Limitada — 4.309.860. — Concedo.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — 4.502.860. — Idem.

Ildeu da Cunha Ferreira — 4.000.764. — Idem.

Orlando Fernandes de Araújo — 4.500.472. — Idem.

Ernesto de Sousa Campos — 4.140.157. — De acordo.

Ilka Machado Guimarães Vomero — 4.000.949. — Idem.

Agenor Carrilho — 4.140.964. — Idem.

Raul Pinto de Miranda — 4.000.806. — Ciente. Arquivase.

Iolanda Vidal de Pinho — 4.605.721. — Mantenho o ato.

Silvio d'Orsi e outros — 4.140.051. — Aprovo. Autorizo.

Valter Luiz Kastrup — 4.140.870. — Aprovo.

Sebastião Fragelli — 4.140.467. — De acordo. Autorizo.

Manoel Vieira dos Santos — 4.750.749. — Mantenho o indeferimento.

Ofício:

N.º 209-47 do Departamento de Obras — 4.140.043 (Antonio José dos Reis) — 4.141.043. — Aprovo. Autorizo.

Dia 25 de março de 1949

Artur Massena — 4.503.553. — Concedo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras

Dia 25 de março de 1949

Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. (Processo número 235.453-48, capeado pela Papeleta número 1.300-49, em nome do Ministério da Educação e Saúde). — Mantenho o ato.

Pedro Mario Bruno e outros (Papeleta n.º 207-49 que faz referência ao processo n.º 7.415.270-49 em nome de Vitor Braz da Silva). — Mantenho o ato.

Companhia Telefônica Brasileira (Processo n.º 7.000.411-49). — Indeferido. Proceda-se de acordo com o parecer do Secretário de Viação e Obras e dentro das obrigações contratuais. A multa inicial a ser aplicada, por falta de cumprimento da obrigação de inaugurar a estação 52 em março corrente, deverá ser de 600 cruzeiros, marcando-se prazos sucessivos de trinta dias até a satisfação dessa obrigação, considerada a inobservância de cada prazo como reincidência da falta em aprêço.

(Parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras a que se refere o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito:

1 — De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do termo de acordo assinado em 31 de julho de 1948, a Companhia Telefônica Brasileira se comprometeu perante a Prefeitura a ampliar a estação 49 com 4.600 terminais novos até setembro de 1948, a estação 32 com mais 2.000 terminais até março corrente, e além disso a inaugurar ainda este mês uma nova estação 52 com 6.000 terminais e em junho próximo outra nova estação — 58 — com 4.000 terminais, de modo a completar 28.800 terminais com as ampliações feitas em junho e julho de 1948, de 3.000 na estação 37 — de 800 na estação 29-28 e a inauguração das novas estações 45 com 4.300 e 46 com 4.100 terminais.

2 — A Companhia cumpriu a obrigação relativa à estação 49, ampliando-a em setembro com 4.600 terminais mas agora, com o ofício T-1211 de 8 do corrente, de fls. 1-2 do presente processo vem dizer que a ampliação da estação 32 com 2.000 terminais está concluída, podendo a inauguração ser marcada e que a nova estação 52, com 6.000 terminais, que deveria ser posta em serviço simultaneamente com essa ampliação, no corrente mês de março somente em dezembro poderá ser posta em funcionamento.

3 — Declara, além disso, a CTB, no referido ofício, programada na cláusula terceira do termo de acordo para entrar em funcionamento no próximo mês de junho apenas em abril de 1950 poderá ficar concluída.

4 — Alega a CTB, como razão de força maior, para justificar o inadimplemento do compromisso assumido, que o equipamento para a estação 52 somente agora está chegando ao Rio e que são necessárias oito meses para instalar e testar essa estação, sendo de importação estrangeira e devendo ser fornecido e posto a funcionar pela empresa "Standard Electric", acrescentando, em relação à estação 53, que pelas "mesmas razões de força maior" só em 1950 poderá ser inaugurada.

5 — Procurando fundamentar a "força maior" que alega, a CTB apresenta com seu requerimento cópia e tradução da correspondência trocada em dezembro de 1948 (docs. de fls. 4 a 11) tendo, além disso, enviado diretamente a esta Secretaria Geral com a carta que faço juntar às fls. 22 os documentos de fls 23-25 para provar que aparelhamento da ampliação de 2.000 terminais da estação 32 e o da instalação da nova estação 52 foram encomendados com grande antecedência, em 15 de junho de 1946, — que o destinado à nova estação 58 foi encomendado também nessa data (docs. de fls. 23 e 24) e, afinal, que o programa de ampliações e inaugurações estabelecido na cláusula terceira do termo de acordo teve fundamento em indicação fornecida pela "Standard Electric S. A." (doc. de fls. 25).

6 — Na carta que faço juntar às fls. 22, a CTB informa, além disso, que os representantes da empresa a cujo cargo está o fornecimento e a instalação dos equipamentos reafirmaram, mais de uma vez, antes da assinatura do termo de acordo que seria observadas as datas de entrega do material que seriam observadas as datas de entrega do material necessário para as estações 22, 52 e 58.

7 — Termina a Companhia Telefônica Brasileira seu requerimento de 8 de março corrente pedindo que V. Ex.ª conceda prorrogação até dezembro deste ano e até abril de 1950 para a inauguração das estações 52 e 58 que de acordo com o programa da cláusula 3.ª do termo de acordo de 31 de julho de 1948 deveriam entrar em funcionamento ainda este mês e em junho próximo, respectivamente.

8 — Informando no presente processo acerca da situação em que a CTB se encontra, o Sr. Engenheiro do 7-CS (Fiscalização do Serviço de Telefones) depois de analisar o caso em detalhes conclui, às fls. 16, que não procedem as alegações da obra maior apresentadas no requerimento, baseando-se na própria documentação oferecida pela Companhia para demonstrar que, ao assinar o termo de acordo, em 31 de julho de 1948 devia ela estar certa de que não poderia dar cumprimento ao compromisso de inaugurar a estação 52 no mês de março corrente.

9 — Concordando com as conclusões da referida informação, submeto o caso à elevada apreciação de V. Ex.ª, opinando a fim de, não sendo, acaso, reconhecidas por V. Ex.ª as razões de força maior invocadas, ser

aplicada multa à Companhia Telefônica Brasileira, no primeiro dia útil de abril próximo, no montante que V. Ex.^a se dignará arbitrar, — com fundamento na cláusula oitava do termo de acôrdo de 31 de julho de 1948, combinada com a cláusula vigésima segunda do contrato básico de 11 de setembro de 1922, marcando-se além disso, ao aplicar a multa, novo prazo para que a estação 52 seja posta em funcionamento.

10 — Não sendo obedecido o prazo marcado, deverá, ainda nos termos das disposições contratuais acima citada, aplicada segunda multa em dobro da primeira e fixado novo prazo para o cumprimento da obrigação com outra multa em dobro da segunda, e assim sucessivamente, até que a Companhia satisfaça a obrigação assumida.

11 — Relativamente à estação 53, o assunto será submetido a V. Ex.^a para deliberar, oportunamente, tornando-se conveniente, entretanto, caso não seja conhecida a "força maior", que se notifique a CTB de que não lhe é concedida a prorrogação que pleiteia.

12 — V. Ex.^a resolverá.

Março, 22, 1949 — *Marques Porto*, Secretário Geral de Viação e Obras.

Dia 28 de março

Ofício n.º 402-AgSE — Autorizo. — Despacho referente à fôlha de gratificação de representação do Gabinete do Secretário, durante o mês de março de 1949:

Luiz Carvalho Araújo, matrícula 61.769 — Cr\$ 1.000,00.

Palmira de Oliveira Serôa da Mota, mat. 157 — Cr\$ 1.000,00.

Nelsina Rodrigues Ferreira, matrícula 50.343 — Cr\$ 800,00.

Nair Pina de Resende, matrícula 60.025 — Cr\$ 600,00.

Francisco de Assis Diamantino, matrícula 17.636 — Cr\$ 200,00.

Augusto Henrique Ferraz do Amaral Pimenta, mat. 49.088 — Cr\$ 200,00.

Marcellino Veloso da Silva, matrícula n.º 56.859 — Cr\$ 200,00.

José Francisco de Paula, matrícula n.º 55.814 — Cr\$ 150,00.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO

N.º 1.200:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 57.399-48-ASC resolve nos termos do item I do artigo 223 do decreto-lei 3.770-41 combinado com o artigo 42 do decreto-lei 9.558-46 dispensar por abandono da função o Escriurário ext. mens. ref. D Luiz Fernandes Rodrigues, matr. 45.632 de T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo dec. 8.639-49.

N.º 1.261:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 30.665-48-ASC resolve nos termos do item I do artigo 223 do decreto-lei 3.770-41 combinado com o artigo 42 do decreto-lei 9.558-46 dispensar por abandono de função o Escriurário extranumerário mensalista referência D Roberto de Oliveira Cruz, matrícula 49.158 da T. M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança aprovada pelo Decreto 9.638-49.

N.º 1.262 a n.º 1.271.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 1.016.641-49-ASC resolve nos termos da letra "g" do artigo 93 do

Pedro Mário Teixeira, matrícula n.º 55.815 — Cr\$ 150,00.

Omair Elias Abraham, matrícula 55.677 — Cr\$ 150,00.

Válter da Silva, matrícula número 56.675 — Cr\$ 150,00.

Ofício n.º 404-AgSE: reconstrução Matadouro de Santa Cruz "Ciente". Ofício n.º 403-AgSE: inclusão na tabela de diarista de Francisco Pinheiro: Aprovo.

Ofício n.º 405 — Abastecimento de ovos para mercadinhos e feiras livres: Aprovo.

Ofício n.º 160-DAG — concorrência pública-coqueiro anão (processo n.º 2.001.283, 1949): Aprovo.

Ofício n.º 66-DAG — concorrência pública-bateria para recria de pintos e fornecimento de aviários desmontáveis (processo n.º 2.000.530-49) — Aprovo.

Ofício n.º 157-DAG — concorrência pública — excavação de valas nas zonas de Santa Cruz e Campo Grande "Aprovo". (Processo número 2.001.287-49).

Ofício n.º 159-DAG (processo número 2.001.285-49) — concorrência-conservação de valas núcleo colonial de Santa Cruz "Aprovo".

Francisco Alves (processo número 2.001.914-49) — Autorizo.

(Fornecimento de baterias para recria de pintos). Ofício n.º 276-AGZO (processo número 2.001.879-49) — construção de um bar no Jardim Zoológico: De acôrdo.

Concorrência Administrativa número 16 — Grupo n.º 6 — material hospitalar e de laboratório "Autorizo".

Concorrência Administrativa número 24 — Grupo 14 — máquinas de escrever e calcular "Autorizo".

Ofício n.º 372-AgSE (processo número 2.016.496-49) — tabelamento de gêneros nas feiras-livres e mercados. Ciente.

Ofício n.º 476-AgSE (processo número 20.002.135-49) — autorização para aprovação de empenho: — Autorizo.

Ofício n.º 174-DAB (processo número 2.016.614-49) e ofício número 224-DAB (processo n.º 2.001.877-49) — providências tomadas distribuição de carne Frigorífico do Cais do Porto: Ciente.

fonista ext. mens. ref. C Durval Me- nezes matrícula 44.178 da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo decreto 9.317-48.

N.ºs. 1.273 a 1.275:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo Sr. Prefeito nos processos abaixo resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41 combinado com o artigo 42, do Decreto-lei 9.558-46 dispensar por abandono da função os Trabalhadores Braçais abaixo extranumerários diaristas referência B da Tabela de Diaristas da Secretaria.

Firmino dias Pinheiro matrícula número 43.180 — Processo 1.004.822-49-ASC.

Agenor Carlos de Moura Brandão matrícula 44.922 — Processo 1.003.134 de 1949-ASC.

Antônio José da Silva matrícula número 45.117 — Processo 47.081-48-ASC.

N.º 1.276:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo Sr. Prefeito no processo número 1.006.454-49-ASC resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41 combinado com o artigo 42 do Decreto-lei 9.558-48 dispensar por abandono da função o Trabalhador extranumerário diarista referência B Jorival Custódio do Nascimento matrícula 46.186- da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança aprovada pelo Decreto 9.638-49.

N.º 1.277:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Controlador Mercantil padrão L do Q. P. Iann de Paula Ovale de Lemos matrícula 60.749.

APOSTILAS DE 25 DE MARÇO

Manoel Alves Cabral — Dec. PP 17.180-40 — De acôrdo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência a partir de 23 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para padrão 5 do Q.S., nos termos do Decreto 8.813-47, padrão esse modificado para D nos termos do Decreto 9.500-48, a partir de 1-12-48.

De acôrdo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei 6.027-43 ficam os funcionários abaixo a partir das datas abaixo, com os vencimentos correspondentes ao padrão 14, alterado para padrão 5 do Q. S., nos termos do Decreto 8.813-47, padrão esse modificado para "D" nos termos do Decreto 9.500 de 15-12-48, a partir de 1-12-48:

Antônio Alves Guerra, mat. 16.352 — Proc. 1.018.171 — A partir de 23-2-45.

Rodrigo Pereira da Mota, mat. 28.578 — Proc. 1.013.908 — A partir de 18-9-45.

Leandro Carvalho, mat. 09.508 — Proc. 1.017.372 — A partir de 10-2-45.

Luiz Carlos Ritter, mat. 12.521 — Proc. 1.017.409 — A partir de 22-1 de 1945.

Valdemiro José dos Santos, mat. 22.034 — Proc. 1.018.274 — A partir de 22-1-45.

José de Souza Casal, mat. 22.759 — Proc. 1.018.465 — A partir de 5-2-46.

Gemercindo Sales Paiva, mat. 28.408 — Proc. 1.018.578 — A partir de 7-2-45.

Manoel Batista de Carvalho, mat. 28.456 — Proc. 1.018.579 — A partir de 13-12-45.

Jorge Gomes de Azevedo, mat. 1.725 — Proc. 1.018.578 — A partir de 17-4-45.

José Fernandes Guimarães, matr. 11.354 — Proc. 1.018.815 — A partir de 16-8-45.

Carlos Fernandes, mat. 04.136 — Proc. 1.018.831 — A partir de 18-1-45.

Antônio José Marins, mat. 26.421 — Proc. 1.018.975 — A partir de 11-2-45.

Paulo Marques de Souza, mat. 11.070 — Proc. 1.017.638 — A partir de 6-4-45.

Maria Filomena Lages, mat. 11.967 — Proc. 1.017.835 — A partir de 1-1 d. 1945.

Júlio de Assis Libório, mat. 27.194 — 1.017.111 — A partir de 28-2-45.

Francisco de Carvalho Chabregas, mat. 22.733 — Proc. 1.016.956 — A partir de 23-6-45.

Nilo Alves de Oliveira, mat. 28.451 — Proc. 1.016.896 — A partir de 29-1-45.

De acôrdo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei 6.027-43, ficam os funcionários abaixo descritos, a partir das datas abaixo, com os vencimentos correspondentes ao padrão 24, nos termos do Decreto 8.813, de 8-3-47, alterado para Servente, classe "E" do Q. P., assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 mensais: José Scavarda, mat. 22.691 — Proc. 1.018.53 — A partir de 1-1-45.

Crescêncio de Oliveira Santos, mat. 17.599 — Proc. 1.018.509 — A partir de 1-1-45.

Belzaitina Vasconcelos — Dec. PP 18.054-40 — Fica sem efeito a última parte da apostila de 13-1-49, com referência ao Decreto 9.500, em vista de, a essa data, o servidor já ser falecido.

Alphio Schwab — Dec. PP 17.321-40 — De acôrdo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei 6.027 de 1943, fica o funcionário em referência, a partir de 17-4-45, com o vencimento correspondente ao padrão 15, alterado para padrão 6 do Q. S., nos termos do Decreto 8.813-47, padrão esse modificado para E nos termos do Decreto 9.500-48, a partir de 1-12-49.

Luiz Fernandes Bastos — Dec. PP 13.183-40 — De acôrdo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 16, alterado para o padrão 7, do Q. S., nos termos do Decreto 8.813-47, padrão esse modificado para "E" nos termos do Decreto 9.500 de 15-12-48, a partir de 1-12-48.

Dario Alonso Gonçalves Júnior — Decreto PP. 11-1948. — De acôrdo com o art. 1.º do Decreto 9.649-49, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para padrão S, a partir de 1-12-48, ficando sem efeito a apostila lavrada neste Decreto de provimento em 17-3-49 e publicada em 19-3-49.

Antônio Mollica — Decreto P. número 1.768-48. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47-ASC e de acôrdo com o § 2.º do art. 14 da Lei 319-49, fica elevado para "O", o índice de vencimentos do engenheiro aludido no presente Decreto de provimento, a partir de 1-12-48.

Lino Neiva de Sá Pereira — Decreto PP. 19.980-41. — De acôrdo com o art. 3.º do Decreto 9.649-49, o servidor a que se refere o presente título passa a perceber o vencimento especial de Cr\$. 22.200,00 mensais, a partir de 1-12-48, sendo Cr\$. 19.200,00 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$. 3.000,00 por força do § 2.º do art. 3.º da Lei 319, de 3-2-49, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente Decreto de provimento em 11-3-49 e publicada em 14-3-49.

Abel de Moraes Bello — Decreto PP. 21.625-49. — De acôrdo com o art. 3.º do Decreto 9.649-49, o servidor a que se refere o presente título, passa a perceber o vencimento especial de Cr\$. 15.200,00 mensais, sendo 12.200,00 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$. 3.000,00 por força do § 2.º do arti-

go 3.º da Lei 319-49, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente Decreto provimento em 31 de agosto de 1948 e publicada a 2 de setembro de 1948.

Lourenço Mêga — Decreto P. 14 de 1948. — De acordo com o art. 1.º do Decreto 9.649-49, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para padrão S, a partir de 1-12-48.

De acordo com o art. 1.º do Decreto 9.649-49, o padrão de vencimentos dos funcionários abaixo ficam alterados para padrão S, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Nomes:

Sisnino Carreira de Oliveira, matrícula 55.510.

José de Almeida Reis, matrícula 34.983.

Oswaldo Luiz da Silva Pessoa — Decreto PP. 07.888-41. — Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 4.º do Decreto 9.649-49, fica elevado, nos termos da letra a do art. 6.º da Lei 296-48, para padrão S, o índice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$. 4.300,00. Esta diferença resulta do fato de que o funcionário percebia Cr\$. 12.200,00 mensais fixados em virtude de decisão judiciária acrescidos de Cr\$. 3.000,00 por força do § 2.º do art. 3.º da Lei 319 de 1949.

De acordo com o art. 3.º do Decreto 9.649-49, o padrão de vencimentos dos funcionários abaixo, ficam alterados para padrão "S", a partir de 1-12-48, ficando sem efeito a apostila lavrada nos Decretos dos servidores em causa em 11-3-48 e publicada em 14-3-49.

Nomes:

Antônio Maria Teixeira Pinto, matrícula 21.427.

Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca, matr. 04.326.

Abel de Noronha Gomes da Silva, matr. 10.693.

Joaquim Nicolau Filho, matrícula 10.691.

Estevão José Pires Ferrão Neto, matr. 05.241.

Mário Monteiro Machado, matrícula 4.581.

Renato Pacheco Chaves de Castro, matr. 23.479.

Eulina de Nazareth, matr. 05.235.

Octacilio Dantas Barbosa dos Santos, matr. 18.050.

Anibal Prata Soares, matrícula 14.010.

Luthero Sarmanho Vargas, matrícula 16.626.

Hermano Cupertino Nogueira Durão, matr. 00.775.

Francisco Prisco Telles Dantas, matr. 32.191.

Manoel Valadares Gomes, matrícula 28.757.

Sérgio de Almeida Magalhães, matr. 32.230.

De acordo com o art. 1.º do Decreto 9.649-49, o padrão de vencimentos dos funcionários abaixo, ficam alterados para padrão "S", a partir de 1-12-48, ficando sem efeito a apostila lavrada nos Decretos dos servidores em causa, em 10-3-49 e publicada a 12-3-49.

Nomes:

Massillon Sabola de Albuquerque, matr. 28.725.

Antônio Martins Pereira, matrícula 28.997.

Josino de Araújo Medeiros — Decreto PP. 19.982-41. — De acordo com o art. 3.º do Decreto 9.649-49, o servidor a que se refere o presente título passa a perceber o vencimento especial de Cr\$. 22.200,00 mensais, sendo Cr\$. 19.200,00 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$. 3.000,00 por força do § 2.º do artigo 3.º da Lei 319-49, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente Decreto de provimento em 11-3-49 e publicada em 14-3-49.

Dia 28 de março

Renato Meira Lima — Dec. PP. 19.952-41. — Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 9.649-49, fica elevado, nos termos da letra a do artigo 6.º da Lei n.º 296-48, para padrão S, o índice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$. 3.300,00 mensais. Esta diferença resulta do fato de que o funcionário percebia Cr\$. 12.200,00 mensais, fixados em virtude de decisão judiciária, acrescidos de Cr\$. 3.000,00 por força do § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 319-49 ficando sem efeito a apostila lavrada no presente título em 9 de março de 1949 e publicada a 11 de março de 1949.

Francisco Simeão de Castilho — Decreto PP. n.º 20.024-40. — De acordo com o art. 1.º do Decreto n.º 9.649 de 1949, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para S, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito a apostila lavrada neste decreto de provimento em 2 de março de 1949 e publicada a 4 de março de 1949.

José Thedim Barreto — Decreto PP. n.º 8-48. — De acordo com o artigo 1.º do Decreto n.º 9649-49, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para padrão S, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito a apostila lavrada neste decreto de provimento em 12 de março de 1949 e publicada em 15 de março de 1949.

João de Deus Candiota — Decreto PP. n.º 19.947-41. — Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 9.649-49, fica elevado, nos termos da letra a, do artigo 3.º da Lei n.º 296-48, para padrão S, o índice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$. 3.300,00 mensais. Esta diferença resulta do fato de que o funcionário percebia Cr\$. 12.200,00 mensais, fixados em virtude de decisão judiciária, acrescidos de Cr\$. 3.000,00 por força do § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 319-49, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente título em 11 de março de 1949 e publicada a 14 de março de 1949.

José Herberto Dutra Nicácio — Decreto PP. n.º 2.153-46. — De acordo com o art. 3.º do Decreto n.º 9.649 de 1949 o servidor a que se refere o presente título passa a perceber o vencimento especial de Cr\$. 22.200,00 mensais, a partir de 1 de dezembro de 1948, sendo Cr\$. 19.200,00 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$. 3.000,00 por força do § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 319-49, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente decreto de provimento em 11 de março de 1949 e publicada a 14 de março de 1949.

Miguel Teixeira de Oliveira — Decreto PP. n.º 10.640-40. — De acordo com o art. 3.º do Decreto número 9.649-49, o servidor a que se refere o presente título passa a perceber o vencimento especial de Cr\$. 22.200,00 mensais a partir de 1 de dezembro de 1948, sendo Cr\$. 19.200,00 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$. 3.000,00 por força do § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 319-49, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente decreto de provimento em 11 de março de 1949 e publicada a 14 de março de 1949.

Joaquim Vidal Leite Ribeiro — Decreto PP. n.º 15.800-40. — De acordo com o art. 1.º do Decreto número 9.649-49, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para padrão S, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito a apostila lavrada neste decreto de provimento em 9 de março de 1949 e publicada a 11 de março de 1949.

Raul Amaral Peixoto — Decreto PP. n.º 15.952-41. — De acordo com o artigo 3.º do Decreto n.º 9.649-49, o servidor a que se refere o presente título

passa a perceber o vencimento especial de Cr\$. 19.843,20 a partir de 1 de dezembro de 1948, sendo Cr\$. 16.843,20 em virtude de decisão judiciária e mais Cr\$. 3.000,00 por força do § 2.º do artigo da Lei n.º 319-49, ficando sem efeito a apostila de 11 de março de 1949 e publicada a 14 de março de 1949.

João Pereira Fernandes — Decreto PP. 17.558-40 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei 6.027-34, fica o funcionário em referência, a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Artífice, padrão 7, do Q. S., nos termos do Decreto 8.813-47, padrão esse modificada para "E" nos termos do Decreto 9.500, de 15-12-48, a partir de 1-12-48.

Edgard Sousa Tôrres — Decreto PP. 17.344-40 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 15, alterado para padrão 6 do Q. S., nos termos do Decreto 8.813-47, padrão esse modificado para "E" nos termos do Decreto 9.500, de 15-12-48, a partir de 1-12-48.

De acordo com o art. 27 da Lei n.º 319-49, o padrão de vencimentos dos funcionários abaixo, fica alterado para M, a partir de 1-12-48:

Lia D'Alva Moreira Ribeiro, matrícula 55.371.

Léa Santos de Bustamante, matrícula 1.097.

Maria Edmee de Andrade Jacques da Silva, matr. 56.034.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Joaquim Alves — (14.416-47-ASC) — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$. 25.200,00 anuais, a partir de 1-12-48.

Benjamin Constant de Magalhães Frankel — (864-48-ASC) — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$. 54.566,00 anuais, a partir de 1-12-48.

Serviço de Transporte

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO

Portaria de 25 de março.

N.º 2:

O Chefe de Serviço de Transporte da S. G. A., usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 227 do Decreto-lei 3.770-41, resolve, de acordo com o item III do art. 215, suspender por três (3) dias, com perda total de vencimentos, o Artífice, ref. 3, Jaime Rodrigues de Melo, matrícula 60.320, como incurso no artigo 208 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal.

Silva.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 26 de março de 1949.

ATOS DO PREFEITO

Despachos:
Na Secretaria Geral de Administração.

Fôlho de gratificação de funcionários do Gabinete do Prefeito.

Onde se lê:

Antônio da Silva Moreira, matrícula 070.421 — Cr\$. 150,00.

Fortunato João Otaviano Galhano, matr. 09.801 — Cr\$. 200,00.

Leia-se:

Antônio da Silva Moreira, matrícula 07.421 — 200,00.

Fortunato João Otaviano Galhano, matr. 09.8001 — 300,00.

Onde se lê:

Surico de Freitas Pires.
Leia-se: Eurico de Freitas Pires.

Onde se lê:

Gastão Pinto Pires, matr. 59.256 — Cr\$. 300,00.

Leia-se:

Gastão Pinto Pires, matr. 59.256 — Cr\$. 300,00.

Onde se lê:

Nielsen Rosa.

Leia-se:

Nielsen Rosa.

Onde se lê:

Helena Grangior.

Leia-se:

Helena Grangior.

Secretaria Geral de Administração.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 25 de março.

Onde se lê:

N.º 1.354 — Jaime Barbosa da Silva.

Leia-se:

N.º 1.254 — Jaime Barbosa da

Apostilas:

Onde se lê:

Lemino Paz.

Leia-se:

Levino Vaz.

Apostila de Pedro Falconiere Santiago.

Onde se lê:

A partir de 21-7-45.

Leia-se:

A partir de 13-7-45.

Diário Oficial—Seção II, de 28 de março de 1949.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 654 — de 26 de março de 1949.

Onde se lê:

Usnado da atribuição que lhe confere o art. 25, § 1.º alínea VI, de

creta:

Leia-se:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 25, § 1.º alínea VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, de

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

creta:

Onde se lê:
A partir de 22 de março de 1954.
Leia-se:
A partir de 22 de abril de 1945.
Euzélio Manuel dos Santos
Onde se lê:
A partir de 15 de 1945.
Leia-se:
A partir de 15 de abril de 1945.
Luís Dourado dos Santos.
Onde se lê:
Do Decreto n.º 0.800.148.
Leia-se:
Do Decreto n.º 9.500.
Elsa Perestrello da Câmara.
Onde se lê:
Para 14-6-46 a.
Leia-se:
Para 14-4-46 a.
Onde se lê:
Helena Isaacson Cavalcanti.
Leia-se:
Helena Isaacson Cavalcanti.
Onde se lê:
Relacionamentos:
João Urbano Frederico — Cr\$. ...
2.626.50.
Leia-se.
João Urbano Frederico — Cr\$. ...
2.426.50.
Despachos:
Onde se lê:
João Alfredo Correia de Oliveira Neto.
Leia-se.
João Alfredo Correia de Oliveira Neto e outros.
Onde se lê:

Departamento do Pessoal

Dia 26 de março de 1949

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15-12-48, o Senhor Diretor do DPS, assinou apostilas alterando o cargo ou função, a partir de 1-12-48, dos servidores abaixo indicados:
Para Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. "C" — Francisco dos Santos, mat. 50.639 (1.015.800).
Para Trab. diarista ref. "B" — Lauro Leite de Aguiar, mat. 39.405 (1.018.957).
Para Trab. diar. ref. "B" — Gerson Barreto, mat. 48.569 (1.019.010).
Para Trab. diar. ref. "B" Manuel de Sousa Faria, mat. 51.805 (1.017.645).
Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — José Ferreira da Silva matrícula 29.008 (1.014.901).
Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — José Ferreira Dias, matrícula 50.641 (1.015.252).
Para Trab. Lim. Urb. diarista referência "C" — Manuel Gomes da Silva, mat. 43.719 (1.014.121).
Para Prat. Laboratório p. "E" — Otávia Valente Braga, mat. 32.796 (1.019.672).
Para Condutor, p. "D" — Manuel Jorge de Sousa, matrícula 83.506 (1.019.911).
Para Trab. L. Urb. p. "C" — Jufir Dias, mat. 33.026 (1.017.388).
Para Trab. L. Urb. p. "D" — Abel Pinto, mat. 18.830 (1.012.877).
Para Atendente p. "C" — Idalina Maria de Castilho, matrícula 8.729 (6.008.926).
Para Feitor, p. "D" — Antônio Ferreira, mat. 29.362 (1.954).
Para Feitor p. "D" — Eduardo Bento dos Santos, matrícula 29.375 (931).
Para Servçal, p. "C" — Severino de Moura Vasconcelos, matrícula 6.132 (1.008.307).
Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — Antônio Lúidino do Nascimento, mat. 50.635 (1.012.961).
Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — Hamilton Melo, matrícula 50.880 (1.014.190).
Para Trab. p. "C" — Esperança dos Santos, mat. 10.087 (1.022.367).
Para Trab. p. "C" — Manuel José do Rêzo mat. 8.309 (1.019.999).

Para Trab. diar. ref. "B" — Antônio da Silva Lisboa, matrícula 52.147 (1.018.080).
Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — Horácio de Sá, matrícula 46.494 (1.015.675).
Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — Valtemberg Montarros, mat. 51.438 (1.014.928).
Para Trab. L. Urb. diar. referência "C" — Francisco de Assis Almeida, mat. 50.612 (1.015.559).
Para Trab. diar. ref. "B" — Antônio José Lopes, matrícula 51.055 (1.018.111).
Para Fiscal de Trafego, p. "D" — Djalma Pereira da Silva mat. 149.737 (1.020.657).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" — Osvaldo dos Santos, mat. 50.987 (1.013.954).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" — Manuel Moreira Pinto, mat. 50.411 (1.015.839).
Para Trab. L. Urb. diar. fer. III — Crispim Manuel do Nascimento, matrícula 58.331 (1.014.756).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. C — Valdevino Joaquim do Couto, matrícula 50.636 (1.014.848).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" — Augusto Cruz da Silva, matrícula 50.480 (1.015.218).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "B" — Claudina Vieira da Rosa, matrícula 51.452 (1.014.898).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" — Clarindo José Luiza, matrícula 44.515 (1.017.936).
Para Trab. diar. ref. "B" — Eduardo Costa dos Santos, mat. 61.562 (1.016.676).
Para Trab. diar. ref. "B" — Antônio José de Oliveira, matrícula 52.037 (1.012.565).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" — Cosme Nunes de Oliveira, matrícula 50.432 (1.014.888).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" — José Ferreira da Silva, matrícula 50.534 (1.018.087).
Para Artífice, ref. "C" — Rubem Sérgio de Santa Ana, matrícula 48.602 (1.019.651).
Para Artífice, ref. "C" — Clímério Lapa de Oliveira, matrícula 47.180 (1.019.961).
Para Escrit. ref. "D" — Mário da Silva, matrícula 45.911 (1.019.239).
Para Artífice, ref. "C" — Hermínio Nunes, matrícula 58.217 (1.019.164).
Para Trab. diar. ref. "B" — João Nunes, matrícula 39.452 (1.017.638).
Para Trab. diar. ref. "B" — Alcebíades Mariano Pereira, matrícula .. 47.153 (1.014.523).
Para Trab. diar. ref. "B" — Alvíno José Correia, matrícula 51.774 (1.017.584).
Para Trab. diar. ref. "B" — Melchíades Damásio, matrícula 43.778 (1.018.181).
Para Trab. diar. ref. "B" — Ataíde Bernardo de Aguiar, matrícula .. 58.762 (1.018.384).
Para Trab. diar. ref. "B" — Clarimundo de Sousa Pinto, matrícula 57.286 (1.018.387).
Para Trab. diar. ref. "B" — Cipriano Nunes Cardoso, matrícula 58.778 (1.018.407).
Para Trab. diar. ref. "B" — Faustino Antunes, matrícula 39.874 (1.018.206).
Para Trab. diar. ref. "B" — Sebastião Gedeão de Medeiros, matrícula 43.370 (1.017.051).
Para Trab. diar. ref. "B" — Vergílio Lima, matrícula 51.810 (1.017.058).
Para Trab. diar. ref. "B" — José Soares Moreira, matrícula 45.245 (1.017.052).
Para Trab. diar. ref. "B" — Eduardo Serafim de Sousa, matrícula 51.156 (1.019.928).
Para Trab. diar. ref. "B" — Eugênio Gomes, matrícula 52.507 (1.019.927).
Para Trab. diar. ref. "B" — Francisco de Sousa Lopes, matrícula 58.800 (1.019.944).

Para Trab. diarista referência "B" — Osvaldo Paz de Camargo, matrícula 52.318 (1.019.512).
Para Trab. diarista referência "B" — Geraldo Caetano, matrícula 51.800 (1.019.364).
Para Trab. diarista referência "B" — Benedito Isidoro, matrícula 57.505 (1.020.784).
Para Trab. diarista referência "B" — Vitelsino Gustavo de Moraes, matrícula 45.566 (1.017.680).
Para Trab. diarista referência "B" — Cantuário Ribeiro, matrícula 51.121 (1.018.394).
Para Trab. diarista referência "B" — Francisco Alves da Cruz, matrícula 44.986 (1.020.019).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" — José Martins da Cunha, matrícula Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" 50.999 (1.013.509).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" — Aberlardo Gomes, matrícula 36.399 (1.015.665).
Para Trab. L. Urb. diar. ref. "C" — José de Sousa, matrícula 39.833 (1.015.554).
Para Trab. Limp. Urbana. diar., ref. C, Sebastião Ferreira Leite, matrícula 39.389. (7.601.998).
Para Artífice, ref. C, Artur Sanches, mat. 58.029 (1.014.200).
Para Artífice, ref. C, Danilo Jorge, mat. 59.217. (1.012.487).
Para Artífice, ref. C, Abinael Duarte, mat. 58.126. (1.014.235).
Para Artífice, ref. C, Ataíde de Sousa, mat. 39.441. (1.016.741).
Para Artífice, ref. C, Mário Vieira da Costa, mat. 59.008. (1.016.909).
Para Artífice, ref. C, Astvanax Silva Ramos, mat. 58.202. (1.015.425).
Para Artífice, ref. C, Marino Francisco Webler, mat. 58.138. (1.013.108).
Para Artífice, ref. C, Vítor Orlando dos Santos, matrícula 58.039. (1.014.149).
Para Trabalhador, diarista, referência B, Armando dos Santos referência B, Armando Ramos, matrícula 43.360. (1.017.605).
Para Trabalhador, diarista, referência B, Sebastião Rocha de Sousa, mat. 46.975. (1.017.585).
Para Trab., diarista, ref. B, Haroldo de Sousa Gomes, mat. 51.870. (1.018.091).
Para Trab., diarista, ref. B, Anicélio Sebastião de Freitas, matrícula 58.251. (1.017.536).
Para Artífice, ref. C, Máximo Carmona, mat. 58.132. (1.015.426).
Para Artífice, ref. C, Lucas Peçanha de Barros, matrícula 43.840. (1.013.118).
Para Artífice, ref. C, Aldo Pereira da Silva, mat. 57.890. (1.014.155).
Para Artífice, ref. C, Peri Caetano de Sousa, mat. 58.128. (1.014.161).
Para Artífice, ref. C, Luís Martins Filho, mat. 58.227. (1.014.150).
Para Artífice, ref. C, Alípio Rangel de Almeida, matrícula 53.283. (1.013.494).
Para Artífice, ref. C, Brasiliano Felipe Marques, matrícula 58.167. (1.015.430).
Para Artífice, ref. C, João José Teixeira, matr. 59.243. (1.015.435).
Para Artífice, ref. C, Itiel Natalino Moreira, mat. 58.042. (1.014.155).
Para Artífice, ref. C, Jorge Ferreira de Araújo, matrícula 57.948. (1.016.901).
Para Artífice, ref. C, Trajano José Rodrigues, mat. 44.135. (1.016.918).
Para Motorista, ref. E, Isolino de Oliveira, mat. 51.188. (1.017.472).
Para Trabalhador, diarista, referência D, Horácio Barroso de Melo, mat. 49.894. (1.017.224).
Para Trab., diarista, ref. B, Ezequiel Alves Ribeiro, matrícula 51.664. (1.018.928).
Para Artífice ref. C — Emiliano Gaspar mat. 56.866 (1.019.730).
Para Atendente ref C — Maria Ester Frederico Espeuuecott — mat. 37.001 (1.009.067).
Para Topógrafo ref. J — Fernando Moreira D'Afonseca — mat. 56.348 (1.019.346).

Para Trab. diar. ref. B — Arinazor da Silva Freire — mat. 59.911 — (1.018.191).
Para Trab. diar. ref. B — Adivaldo Siqueira — mat. 43.126 (1.018.202).
Para Of. Adm. ref. G — Cinira Marília de Oliveira Cunha, mat. 48.788 (1.018.245).
Para Escriturário ref. D — Antônio Silva — mat. 44.993 (1.018.250).
Para Trab. pad. C — Dolores de Moraes Lamenza — mat. 26.861 — (1.022.741).
Para Artífice ref. C — Alberto da Silveira Duarte — mat. 57.368 — (1.019.962).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Astrogildo Martins — mat. 50.756 (1.017.260).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Sebastião José da Cunha — mat. 50.964 (1.016.440).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Anésio José de Sá Sobrinho — mat. 50.982 (1.017.087).
Para Artífice ref. D — Manoel Marques Matias — mat. 51.285 (1.016.739).
Para Escriturário ref. D — Constantino José de Araújo — mat. 47.809 — (1.018.156).
Para Trab. Limp. Urbana ref. C — José Soares da Silva — mat. 45.662 (1.013.510).
Para Trab. pad. C — Afonso Fernandes — mat. 23.289 (1.023.021).
Para Trab. diar. ref. B — Abelardo Campos do Nascimento — mat. 51.105 (1.018.438).
Para Trab. diar. ref. B — Ernesto Francisco dos Santos — mat. 39.630 (1.018.956).
Para Trab. diar. ref. B — Antônio Pinto da Silva — mat. 58.973 — (1.020.425).
Para Trab. diar. ref. B — Antônio Thomaz Gomes — mat. 56.273 — (1.020.441).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Jovino Francisco de Andrade — mat. 50.555 (7.601.141).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Firmino Ignácio Sobrinho — mat. 50.681 (7.601.086).
Para Trab. pad. D — Adolfo Campeço Lins — mat. 29.622 (1.022.505).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Estanislau Machado dos Santos — mat. 50.935 (7.601.081).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Rubens de Souza Castro — mat. 50.492 (7.601.063).
Para Trab. diar. ref. B — Antor Vieira — mat. 39.032 (1.017.643).
Para Trab. diar. ref. B — Eduardo Elizário dos Santos Filho — mat. 45.208 (1.017.640).
Para Trab. diar. ref. B — Ari Correa da Silva — mat. 43.739 (1.018.235).
Para Enfermeiro ref. D — Zélia Alves da Silva — mat. 37.187 (1.017.831).
Para Trab. diar. ref. B — Valdemar Cândido da Rosa — mat. 43.494 — (1.018.337).
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15-12-48, o Sr. Diretor do D.P.S., assinou apostilas alterando o cargo ou função, a partir de 1-12-48, dos servidores abaixo indicados:
Para Trab. diar. ref. B — Arycino Ferreira Pinto — mat. 57.445 — (1.018.386).
Para Trab. diar. ref. B — Antão Custódio Vargas. — mat. 43.291 — (1.018.205).
Para Zelador ref. F — Juracy Nunes da Silva — mat. 24.638 (1.004.580).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Deoclécio Pereira Simas — mat. 37.421 (1.014.101).
Para Trab. Limp. Urbana ref. C — Antônio Floriano Peixoto — mat. 50.842 (1.014.705).
Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — João Marcos Alves Batista — mat. 50.698 (1.015.302).
Para Trab. diar. ref. B — Joaquim Francisco Filho — mat. 51.238 — (1.017.710).
Para Trab. diar. ref. B — José da Rocha — mat. 52.214 (1.018.976).
Para Trab. diar. ref. B — Joventino Alfredo da Silva — mat. 57.313 — (1.019.927).
Para Trab. diar. ref. B — Alvaro Joaquim de Lacerda — mat. 51.814 (1.018.962).

Para Trab. diar. ref. B — Artur Jacinto de Oliveira Filho — mat. 39.871 (1.018.318).
 Para Trab. diar. ref. B — Ormiria dos Santos — mat. 61.133 (1.017.512).
 Para Artífice ref. D — Nelson Pereira da Silva — mat. 39.782 — (1.017.634).
 Para Artífice ref. D — Valdenclín Cardoso de Freitas — mat. 51.041 — (1.018.274).
 Para Trab. diar. ref. B — Claudionor José de Souza — mat. 43.775 — (1.018.081).
 Para Artífice ref. D — Lino Andrade — mat. 51.264 (1.018.422).
 Para Trabalhador pad. D — Jaime Pinto Machado — mat. 30.984 — (1.019.231).
 Para Trabalhador pad. D — Melhem Mohamad — mat. 12.740 (1.016.712).
 Para Trabalhador pad. D — Ary José da Fonseca — mat. 12.620 (1.019.515).
 Para Trab. diar. ref. D — José Antônio da Silva — mat. 49.918 (1.017.828).
 Para Trabalhador pad. C — Custódio Miguez de Souza — mat. 13.979 (7.601.713).
 Para Trabalhador pad. C — Dorvalino Pereira da Rocha — mat. 18.286 (7.705.368).
 Para Trabalhador pad. C — Francisco Ramos — mat. 18.475 (7.705.200).
 Para Trabalhador pad. D — Benedito José de Almeida — mat. 6.414 (1.019.908).
 Para Trabalhador pad. C — Fernando Manoel da Guia — mat. 51.544 — (1.019.991).
 Para Trab. diar. ref. B — Francisco Braz — mat. 60.969 (1.018.334).
 Para Trab. diar. ref. B — Aristotelino Ribeiro de Andrade — mat. 57.853 (1.018.385).
 Para Trab. diar. ref. B — Misael Ferreira — mat. 45.028 (1.017.633).
 Para Trab. diar. ref. B — Mario José Pestana — mat. 39.040 — (1.017.636).
 Para Trab. diar. ref. B — Moacir Vargas Coutinho — mat. 47.285 — (1.016.720).
 Para Trab. diar. ref. B — Ulysses Gervasio Alves — mat. 51.674 — (1.017.610).
 Para Trab. diar. ref. B — Arlindo Faria de Paula — mat. 52.594 — (1.016.145).
 Para Trab. diar. ref. B — Gerbert de Araújo — mat. 60.917 (1.012.539).
 Para Trab. diar. ref. B — Cândido Joaquim Teixeira Filho — mat. 52.109 (1.012.334).
 Para Trab. diar. ref. D — José Bernardo da Silva — mat. 49.919 — (1.017.213).

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de março de 1949

O Diretor do Departamento do Pessoal assinou no Decreto P. n.º 7.234, de 31 de dezembro de 1947, em nome de Francisco Gomes, matrícula número 2.413 a seguinte apostila:

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.371 de 13-10-48, fica alterado o cargo do servidor em referência para Motorista classe F, do Q. P., a partir de 10 de novembro de 1948.

N.º 1.012.464-49 — Manuel Joaquim matrícula n.º 57.355 — Autorizo a reassunção, à vista do documento apresentado pelo servidor, considerando-se afastado, sem percepção de salário no período anterior.

N.º 1.021.302-49 — Anna Joaquina Paulo, matrícula n.º 20.432 — Não pôde ser atendida, tendo em vista o que dispõe o artigo 147 do Estatuto.

N.º 1.022.323-49 — Amélia Ribeiro Pinto, matrícula n.º 37.957 — A vista das informações prestadas, concedo cento e oitenta (180) dias de licença nos termos do artigo 163, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, a partir do dia 29 do corrente.

Dia 28 de março de 1949

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15-12-48, o Senhor Diretor do DPS, assinou apostilas alterando o cargo ou função, a

partir de 1-12-48, dos servidores abaixo indicados.
 Para Trab. Pad. D — José Francisco de Oliveira — mat. 13.041 — (7.601.341).
 Para Trab. Pad. C — José Mariano de Medeiros Filho — mat. 11.383 — (7.601.320).
 Para Artífice Pad. D — Eusébio Thimoteo da Silva — mat. 18.868 — (7.705.223).
 Para Carroceiro Pad. D — Octávio José da Almeida — mat. 14.680 — (7.601.262).
 Para Carroceiro Pad. D — Américo de Sousa Lima — mat. 14.640 — (7.601.126).
 Para Trab. Pad. D — José Constantino da Silva — mat. 19.038 — (7.601.139).
 Para Trab. Pad. C — Luiz Francisco Braga — mat. 29.998 — (número 7.601.421).
 Para Carroceiro Pad. D — Augusto Seraphim — mat. 18.961 — (7.600.978).
 Para Trab. Ref. B — Pedro Ferreira — mat. 52.278 — (1.017.053).
 Para Trab. Ref. D — Basílio Pereira de Sousa — mat. 49.838 — (1.017.212).
 Para Artífice Ref. C — Antenor dos Reis Correa — mat. 58.137 — (1.017.124).
 Para Trab. Ref. B — Geraldo Celestino Machado — mat. 43.801 — (1.017.050).
 Para Trab. Ref. B — José Francisco Soares — mat. 45.380 — (número 1.017.049).
 Para Artífice Pad. D — Antenor José Ricardo — mat. 9.365 — (número 7.705.392).
 Para Artífice Pad. D — Antônio Geremias — mat. 9.389 — (número 7.705.776).
 Para Trab. Ref. B — Guilherme Ferreira de Sousa — mat. 43.021 — (número 7.705.135).
 Para Trab. Ref. C — Ovídio de Sousa — mat. 39.561 — (7.601.087).
 Para Trab. Pad. C — Joaquim Nascimento — mat. 10.755 — (número 7.601.433).
 Para Trab. Pad. C — Hilário Cyrillo Moteira — mat. 11.348 — (número 7.601.499).
 Para Trab. Pad. C — Joaquim Victorino de Oliveira — mat. 12.853 — (7.601.363).
 Para Trab. Pad. D — Luiz Pinto Gonçalves — mat. 12.701 — (número 7.601.336).
 Para Trab. Pad. D — João Pastor — mat. 13.004 — (7.601.342).
 Para Trab. Pad. D — José da Costa Christino — mat. 13.037 — (número 7.601.334).
 Para Trab. Pad. C — Francisco Leite — mat. 8.014 — (7.601.471).
 Para Feitor Pad. D — Pascoal Giorgio — mat. 16.574 — (7.601.335).
 Para Trab. Ref. B — João Moreira da Silva — mat. 39.000 — (número 1.018.326).
 Para Trab. Prat. de Laboratório Pad. D — Oscarlino Queiroz de Sousa — mat. 33.045 — (1.020.088).
 Para Prat. de Laboratório Pad. E — Sebastião Machado Braga — matrícula 18.558 — (1.019.678).
 Para Trab. Ref. B — Humberto de Abreu Sá — mat. 39.472 — (número 1.017.705).
 Para Trab. Ref. B — Idálio Alves da Silva — mat. 47.195 — (número 1.017.705).
 Para Trab. Ref. B — Dorvalino Francisco — mat. 43.718 — (número 1.017.064).
 Para Trab. Ref. B — Comercino Silva — mat. 61.092 — (número 1.018.101).
 Para Trab. Ref. B — Manoel Botelho da Silva — mat. 39.711 — (número 1.017.651).
 Para Trab. Ref. B — Calo Tobias de Aguiar — mat. 51.130 — (número 1.017.035).
 Para Trab. Ref. B — João Monteiro de Sousa — mat. 57.855 — (número 1.019.941).

Para Artífice Pad. D — Antônio Silvestre de Sousa — mat. 47.523 — (1.022.630).
 Para Artífice Pad. D — Leocádio Bernardo Pereira — mat. 47.467 — (1.021.164).
 Para Artífice padrão D — Pedro dos Santos, matrícula 47.493 (1.020.030).
 Para Artífice padrão D — Antônio Marcelino da Cunha, matrícula 18.423 (1.022.879).
 Para Arab. referência B — Adegar de Sousa Mathias, matrícula 58.731 (1.019.925).
 Para Trab. referência B — Valdomiro de Oliveira Martins, matrícula 47.242 (1.019.917).
 Para Artífice padrão D — Antenor Fagundes dos Santos, matrícula 9.364 (1.022.971).
 Para Trab. referência B — Flávio Lemos da Serra, matrícula 57.369 — (1.019.956).
 Para Trab. referência B — Claudionor Alcebiados dos Santos, matrícula 51.650 (1.020.873).
 Para Artífice padrão D — Antônio Carvalho, matrícula 47.996 (1.021.774).
 Para Artífice padrão D — Adolfo José do Rêgo, matrícula 47.984 (1.022.309).
 Para Artífice padrão D — Antônio Vicente Ferreira, matrícula 47.912 — (1.020.596).
 Para Artífice padrão D — Augusto dos Santos, matrícula 47.527 (1.022.634).
 Para Artífice padrão D — Argemiro Ferreira Leite, matrícula 47.524 — (1.016.794).
 Para Corista padrão D — Antônio Soares de Pinho, matrícula 3.596 — (3.310.150).
 Para Fotógrafo padrão G — Rodolfo Paschoal Perrota, matrícula 12.441 (1.020.146).
 Para Artífice padrão D — Darke de Almeida Costa, matrícula 21.639 (6.008.915).
 Para Vigia padrão D — Antônio Alves Caneca, matrícula 47.995 (1.019.798).
 Para Trab. referência B — René Ferreira Gomes, matrícula 57.737 — (1.019.919).
 Para Trab. referência B — Pedro Antônio de Sousa, matrícula 51.694 — (1.018.325).
 Para Trab. referência B — Luis Ferreira Filho, matrícula 57.374 — (1.019.940).
 Para Trab. referência B — Joaquim Francisco Moreira, matrícula 58.853 (1.019.923).
 Para Trab. referência B — Manuel Arcanjo de Araújo, matrícula 47.211 (1.019.915).
 Para Trab. referência C — Moacir de Sousa, matrícula 34.749 (1.014.253).
 Para Trab. referência B — José Ramos Filho, matrícula 46.379 (1.020.163).
 Para Artífice referência C — Ilson Muguet, matrícula 58.969 (1.016.903).
 Para Trab. referência B — Ricardo Coelho Teixeira, matrícula 52.158 (1.017.683).
 Para Trab. referência B — Gabriel Pereira Vargas, matrícula 51.176 — (1.018.093).
 Para Artífice referência C — Neco Pinto, matrícula 49.986 (1.017.216).
 Para Artífice referência D — Eulálio Silva, matrícula 51.143 (1.019.644).
 Para Artífice referência C — Benedito Ribeiro, matrícula 47.174 (1.019.780).
 Para Artífice referência C — Balduino do Nascimento, matrícula 46.950 (1.019.650).
 Para Artífice referência C — José Vieira Santos, matrícula 51.240 (1.019.958).
 Para Trab. referência B — Demário Rodrigues de Bragança, matrícula 51.602 (1.020.084).

Para Trab. referência B — Irênio Adriano de Sousa, matrícula 58.818 — (1.019.947).
 Para Trab., ref. B. Olindo Sá, matrícula 39.138. (1.018.856).
 Para Trab., ref. B. Maria de Sousa, mat. 44.331. (1.014.815).
 Para Trab., ref. B. Riziére Capalupo, mat. 37.944. (1.014.818).
 Para Trab., ref. B. Maria Rosa da Lima, mat. 44.853. (1.015.338).
 Para Trab., ref. B. Leopoldina Ferreira, mat. 38.097. (1.017.862).
 Para Trab., ref. B. Jorge Nascimento da Conceição, mat. 29.292, (1.016.100).
 Condutor, ref. D. Izoel Gomes da Silva, mat. 49.895. (1.017.800).
 Condutor, ref. D. Rubens Alves Barcelos, mat. 50.015. (1.017.273).
 Para Atendente, ref. C. Manuel Sales, mat. 44.186. (1.016.095).
 Para Trab., ref. B. Zélia da Silva Inocência, mat. 49.476. (1.015.383).
 Para Trab., ref. B. Otília de Araújo Borges Oliveira, matrícula 44.272. (1.015.340).
 Para Artífice, pad. D. Carlos Fernandes Gomes, matrícula 48.010. (1.023.322).
 Para Trab., pad. C. Antônio Correia de Matos, mat. 30.146. (1.023.284).
 Para Trab., pad. C. José Teixeira Pinto, mat. 31.669. (1.021.190).
 Para Trab., pad. C. Salvador Inácio da Costa, mat. 41.574. (1.020.190).
 Para Trab., pad. C. André Francisco de Oliveira, matrícula 31.430. (1.022.433).
 Para Trab., pad. C. Antônio Bernardo da Silva, matrícula 31.433. (1.023.027).
 Para Trab., pad. C. Antônio dos Santos, mat. 31.439. (1.022.623).
 Para Trab., pad. D. Antônio Secreto, mat. 31.440. (1.020.626).
 Para Trab., pad. C. Belmiro Gomes, mat. 31.447. (1.023.006).
 Para Trab., pad. C. Calixto Ribeiro da Silva, mat. 31.450. (1.022.947).
 Para Escrut., ref. D. Maria de Lourdes S. B. Correia de Oliveira, mat. 46.353. (1.017.741).
 Para Trab., pad. B. Eusébio Ferreira da Silva, matrícula 47.186. (1.018.113).
 Para Trab., ref. B. Délcio Gonçalves Pereira, mat. 59.913. (1.018.103).
 Para Trab., ref. B. Aldarico Manuel Alves, mat. 51.735. (1.018.207).
 Para Trab., ref. B. Ataliba Antônio da Silva, mat. 43.786. (1.018.203).
 Para Trab., ref. B. Slaudosino de Oliveira, mat. 57.287. (1.019.931).
 Para Trab., ref. C. Vicente de Medeiros Freitas, matrícula 50.826. (1.019.174).
 Para Servicial Padrão E — Manuel Nunes Diz — Matrícula 17.100 — (1.017.759).
 Para Trabalhador Referência B — Hostílio Santana — Matrícula número 60.841 — (1.016.077).
 Para Trabalhador Referência B — Antônio Gomes da Silva — Matrícula n.º 51.796 — (1.019.541).
 Para Trabalhador Referência B — Aristides Barroso — Matrícula número 39.618 — (1.018.215).
 Para Trabalhador Referência B — Dival Marau — Matrícula n.º 45.620 — (1.018.216).
 Para Trabalhador Referência B — Bernardino Luís Furtado — Matrícula n.º 47.172 — (1.018.226).
 Para Oficial Administrativo Referência G — Angelo de Almeida Sousa — Matrícula número 44.817 — (1.018.249).
 Para Trabalhador Referência B — Manuel Henrique de Sousa — Matrícula n.º 52.008 — (1.017.681).
 Para Trabalhador Referência B — Jovem Francisco de Paulo — Matrícula n.º 38.402 — (1.917.682).
 Para Trabalhador Referência B — Pedro da Silva — Matrícula número 56.271 — (1.017.208).
 Para Trabalhador Referência B — Nestor Irineu da Silva — Matrícula n.º 43.573 — (1.017.514).

Para Trabalhador Referência B — Idefonso José Santana — Matrícula n.º 52.039 — (1.017.689).

Para Trabalhador Referência B — Wilson Pereira do Espírito Santo — Matrícula n.º 52.424 — (1.014.193).

Para Trabalhador Referência B — Osvaldo Antônio Ferreira — Matrícula n.º 44.976 — (1.014.209).

Para Trabalhador Referência B — Cesalpino da Costa Lima — Matrícula n.º 44.935 — (1.014.218).

Para Trabalhador Referência B — David Gonçalves — Matrícula número 38.391 — (1.019.558).

Para Trabalhador Referência B — Emílio Gomes — Matrícula número 37.762 — (1.019.368).

Para Trabalhador Referência B — Antônio da Silva Muniz — Matrícula n.º 52.297 — (1.019.458).

Para Trabalhador Referência B — Alberto Nunes Fernandes — Matrícula n.º 52.478 — (1.019.921).

Para Trabalhador Referência B — Denolino Antônio Pires — Matrícula n.º 47.260 — (1.019.791).

Para Trabalhador Referência B — Cecílio Amaral — Matrícula número 46.276 — (1.020.059).

Para Artífice Referência C — José Tostes de Sousa — Matrícula número 58.037 — (1.015.190).

Para Artífice Referência C — José Castelo do Nascimento — Matrícula n.º 50.931 — (1.009.663).

Para Artífice Referência C — Floriano Godda — Matrícula número 57.921 — (1.009.665).

Para Artífice Referência C — João Martins da Vitória — Matrícula número 50.819 — (1.009.945).

Para Trabalhador Referência B — Eugênio Moreira — Matrícula número 43.2242 — (1.017.703).

Para Artífice Referência D — Alfredo de Almeida — Matrícula número 43.127 — (1.017.650).

Para Trabalhador Padrão D — Sabino Ramos Fernandes — Matrícula n.º 26.432 — (7.705.335).

Para Trabalhador Padrão D — Palcício Ernesto de Oliveira — Matrícula n.º 26.591 — (7.705.337).

Para Trabalhador Padrão D — Bernardo Pereira Garcia — Matrícula n.º 26.277 — (7.705.818).

Para Serviço Referência C — Eunice Alves — Matrícula n.º 59.829 — (1.013.838).

Para Trabalhador Padrão D — Bernardino Magalhães — Matrícula n.º 8.417 — (1.020.108).

Para Serviço Referência C — Rute Pereira Pinto Manguera — Matrícula n.º 59.742 — (1.029.840).

Para Telefonista Padrão E — Maria Madalena Neto Peres — Matrícula n.º 23.697 — (1.020.302).

Para Mestre Padrão F — Norival Pereira Viana — Matrícula número 48.174 — (1.019.029).

Para Prát. Laborat. Padrão E — Abel Neto — Matrícula n.º 38.958 — (1.019.677).

Para Trabalhador Padrão C — Francisco Aires — Matrícula número 47.264 — (1.020.028).

Para Trabalhador Padrão C — Agenor Vicente Manuel do Rosário — Matrícula n.º 2.615 — (7.705.388).

Para Trabalhador Referência B — Daldyr Ferreira da Cunha — Matrícula n.º 52.411 — (6.009.697).

Para Trabalhador Referência B — Eunice Cervantes Reis — Matrícula n.º 44.370 — (1.017.460).

Para Trabalhador Referência B — Leonina Barros de Almeida — Matrícula n.º 46.926 — (1.014.837).

Para Trabalhador Referência B — Domingos Ribeiro de Souza — Matrícula n.º 43.787 — (1.018.200).

Para Corista padrão D — Alberto de Andrade — Matrícula n.º 3.622 — (3.301.162-A).

Para Limpeza Urbana Referência C — Pedro Pito Martins — Matrícula n.º 51.435 — (1.014.380).

Para 4 Trabalhador Referência B — Manuel Theodoro Pinto — Matrícula n.º 43.630 — (1.014.186).

Para Trabalhador Limpeza Urbana referência C — Antenor Borges dos Reis — Matrícula n.º 43.476 — (1.012.945).

Para Escriturário referência D — Ivone Gonçalves Vallim — Matrícula n.º 46.675 — (1.011.806).

Para Médico referência H — Salomão Hassem Handam Filho — Matrícula n.º 43.705 — 1.009.980).

Para Trabalhador padrão C — Olympio Antônio de Barros — Matrícula n.º 29.840 — (1.010.465).

Para Trabalhador Referência B — Bento José de Oliveira — Matrícula n.º 51.831 — 1.019.779).

Benedito Ambrozio dos Santos — Matrícula n.º 45.415 — (1.019.623).

Para Artífice referência D — Cristiano Marcolino de Oliveira — Matrícula n.º 47.432 — 1.020.683).

Para Trabalhador Limpeza Urbana Referência C — Eduardo Mathias dos Santos — Matrícula n.º 39.463 — (1.018.916).

Para Trabalhador Referência B — Eneclito Pereira — Matrícula número 58.765 — (1.019.967).

Artífice Referência D — José Bertoldo de Carvalho — Matrícula número 48.250 — (1.019.027).

Para Trabalhador Referência B — Francisco Moreira Campos — Matrícula n.º 57.512 — (1.019.929).

Para Trabalhador Referência B — Francisco Pereira da Silva — Matrícula n.º 58.798 — (1.019.933).

Para Trabalhador Referência B — Alípio Lauriano Duarte — Matrícula n.º 57.577 — 1.019.936).

Para Trabalhador Referência B — Mário Alves — Matrícula n.º 52.554 — (1.019.639).

Para Trabalhador Referência B — Rubens Rodrigues Chaves — Matrícula n.º 51.785 — (1.019.854).

Para Trabalhador Limpeza Urbana Referência C — Sebastião Belarmino — Matrícula n.º 51.425 — (1.015.708).

Para Trabalhador Limpeza Urbana Referência C — Antônio Coutinho — Matrícula n.º 50.634 — (1.017.439).

Para Trabalhador Limpeza Urbana Referência C — scar Macario da Silva — Matrícula número 51.355 — (1.018.800).

Para Trabalhador Referência B — José dos Santos — Matrícula número 57.536 — (1.019.955).

Para Trabalhador Referência B — Antônio da Anunciação — Matrícula n.º 48.563 — (1.1.018.234).

Para Trabalhador Referência B — Candido Jorge — Matrícula número 56.194 — (1.020.863).

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15-12-948, o Senhor Diretor do D.P.S., assinou apostillas alterando o cargo ou função, a partir de 1-12-948, dos servidores abaixo indicados:

Dia 26 de março de 1949

Para Jardineiro Ref. D — José Martins de Oliveira — mat. 51.218 (1.015.070).

Para Condutor Ref. D — Manuel Corrêa da Silva — mat. 49.952 (1.014.047).

Para Aprendiz Ref. B — Miraldo Pinto de Faria — matrícula 56.265 (1.017.215).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C. — Mário Lemos da Silva — mat. 59.683 (1.016.907).

Para Trab. Limpeza Urbana — Referência B — Jovelino da Fonte — mat. 47.682 (1.018.812).

Para Artífice Ref. C — Jovenil Rodrigues da Silva — mat. 52.520 (1.016.428).

Para Artífice Ref. D — Paulino Teixeira Lobo — mat. 47.491 (1.019.032).

Para Trab. pad. C — Alcebiades Ribeiro — mat. 31.420 (1.022.523).

Para Artífice Ref. D — Gerson Fernandes Dias — mat. 51.175 (1.012.322).

Para Servidor pad. E — Carlos da Gama Machado — matrícula 22.681 (1.015.853).

Para Trab. Ref. B — Claudionor Lopes — mat. 37.411 (1.017.239).

Para Condutor Ref. D — Moacir Novaes — mat. 49.983 (1.014.009).

Para Trab. Ref. B — Antônio Tomáz Silva — mat. 56.550 (1.009.003).

Para Artífice Ref. D — José Raimundo da Rocha — matrícula 51.214 (1.013.328).

Para Trab. Pad. D — José da Costa — mat. 4.662 (1.018.339).

Para Trab. Pad. C — João Martins da Silva — mat. 52.258 (1.019.455).

Para Artífice Pad. E — Feliciano Marques dos Reis — matrícula 9.457 (1.019.984).

Para Artífice Pad. E — Augusto Francisco Gomes — matrícula 9.582 (1.019.173).

Para Condutor Ref. D — Euclides Maria Tórrés — matrícula 49.867 (1.014.051).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Valério José do Nascimento — mat. 35.498 (1.014.880).

Para Artífice Ref. D — José Luis Pinheiro — mat. 47.461 (1.019.222).

Para Escriturário Ref. D — Artur Pereira — mat. 43.909 (1.014.539).

Para Trab. Ref. B — João Alves Furtado — mat. 51.249 (1.014.489).

Para Artífice Ref. D — Valdemar da Silva — mat. 51.043 (1.013.715).

Para Trab. Ref. B — Nicanor Fernandes da Silva — mat. 51.312 (1.012.574).

Para Dezenhista Ref. E — João Ferreira da Silva — matrícula 43.671 (1.014.352).

Para Trab. Pad. C — Olímpio da Silva Coelho — mat. 23.243 (1.022.419).

Para Trab. Pad. C — Antônio Monteiro — mat. 5.068 (1.023.259).

Para Trab. Pad. C — Olíndina Maria Leopoldina — mat. 2.044 (.... 1.020.705).

Para Trab. Pad. C — Abel Romeiro — mat. 1.345 (1.022.395).

Para Trab. Pad. C — Ana Bezerra Lins — mat. 1.001 (1.023.100).

Para Artífice Pad. E — Enas José Monteiro — mat. 49.851 (1.023.100).

Para Artífice Pad. E — Adolfo Nascimento — mat. 47.621 (1.023.070).

Para Artífice Pad. D — Antônio Batista Inácio Ferreira — matrícula 49.520 (1.017.194).

Para Artífice Pad. D — Vital Pereira da Silva — mat. 48.497 (.... 1.020.056).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Jorge Antônio da Silva — mat. 43.030 (1.014.945).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Claudionor Monteiro — mat. 51.454 (1.012.976).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — João Belisário — matrícula 43.119 (1.0013.377).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Manuel Francisco da Silva — mat. 38.282 (1.013.345).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Levindo Lopes Sainão — mat. 50.668 (1.012.916).

Para Artífice Ref. C — Otacílio Manuel Guedes — mat. 46.243 (.... 1.016.071).

Para Trab. Ref. B — Antônio José de Freitas — mat. 39.872 (1.018.118).

Para Trab. Ref. B — Adélio Dalto — mat. 43.678 (1.018.118).

Para Trab. Ref. B — Ataliba José Pereira — mat. 45.010 (1.018.137).

Para Trab. Ref. B — Nilton Alves de Lima — mat. 52.165 (1.017.609).

Para Artífice Ref. C — José da Silva Batista — mat. 59.332 (..... 1.014.165).

Para Artífice Ref. C — Jorge Machado — mat. 60.294 (1.014.239).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — José Leite Barbosa — matrícula 57.814).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — José de Azevedo — matrícula 57.833 (1.018.813).

Para Artífice Ref. C — Franquillino Barbosa de Matos — mat. 47.188 (1.018.227).

Para Escriturário Ref. D — Wilson Guimarães Pereira — mat. 47.982 (1.016.394).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Simão de Sousa Alves — mat. 39.478 (1.018.996).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Antônio Domingos Filho — mat. 51.372 (1.018.428).

Para Motorista Ref. D — Antônio de Freitas Lobo — mat. 51.039 (.... 1.019.265).

Para Artífice Pad. D — Sílvio de Carvalho — mat. 21.623 (6.009.683).

Para Artífice Pad. D — Manuel da Silva Santos — mat. 32.829 (..... 6.009.677).

Para Artífice Pad. D — João Batista Calazans — mat. 32.860 (6.009.703).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Sebastião da Silva Damásio — mat. 50.576 (7.601.032).

Para Trab. de Limpeza Urbana — Ref. C — Sebastião Salomé — matrícula 51.362 (7.61.657).

Para Artífice Pad. E — Jacinto Carneiro da Rocha — mat. 21.349 (2.000.979).

Para Carroceiro Pad. D — Azeilino Mário de Oliveira — matrícula 14.647 (7.601.105).

Para Carroceiro Pad. D — Celestino Antônio da Silva — matrícula 17.756 (7.601.258).

Para Trab. Pad. C — Silvino Lima — mat. 31.592 (2.000.938).

Para Artífice Pad. E — Benedito Esteves Gonçalves — mat. 29.354 (2.000.976).

Para Feitor Ref. E — Joaquim Vaz Monteiro — mat. 49.536 (.... 2.000.895).

Para Estafeta Ref. B — Sebastião Pereira de Barros — mat. 50.279 (2.000.929).

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de março de 1949

N.º 1.003.113-49 — Adriano Chagas Leite.

N.º 1.008.647-49 — Teodoro dos Santos, mat. 43.936. — Indeferido, por inexistência de vaga. Arquite-se.

N.º 49.668-49 — David Feijó, matrícula 28.848.

N.º 53.828-49 — Maria Vitalina dos Reis.

N.º 62.208-48 — Alzira Hermínia Ferreira Passos.

N.º 68.536-48 — Maria Cândida de Oliveira Fonseca.

N.º 1.004.705-49 — Aurora Vilela Telhado.

Pague-se, em termos.

N.º 62.952-48 — Betina Vanda do Amaral Gomes, mat. 19.692.

N.º 62.945-48 — Alzira Costa de Oliveira Vinagre, mat. 18.612.

Arquite-se, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no processo 62.941-48, de Celina Henrique Figueira, mat. 2.888, publicado no D. O. (II) de 12-3-49.

N.º 1.017.378-49 — Alberto Lopes de Carvalho, mat. 10.314. — Tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Geral, no processo 49.886-48, exarado em 27-9-48: Aguarde oportunidade. Arquite-se.

N.º 1.019.574-49 — Josias Pereira, mat. 51.641. — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 67 do Estatuto.

N.º 1.018.134-49 — Argemiro Albuquerque Silva, mat. 22.632. — Não há apostilla a fazer. Ao 8-PS para restituição da Portaria.

N.º 1.006.370-49 — José Rache, mat. 6.844. — Nada há a apostillar. Ao 8-PS para restituição do Decreto de Provedimento.

N.º 1.017.121-49 — Jorge Expedito Leal. — Pague-se o mês de auxílio para funeral.

N.º 1.008.440-49 — Ana Garcia Pinheiro, mat. 14.934. — De acordo, indeferido. A legislação atual não permite que o período em que o requerente esteve licenciado seja compu-

N.º 1.017.294-49 — José Rosa de Areis — mat. 53.492.
 N.º 1.017.298-49 — José Medeiros — mat. 39.037.
 Juntem seis Decretos de provimento e retirem as portarias: ;
 N.º 1.017.522-49 — Amândo Pinto Benevente — mat. 13.428.
 N.º 1.017.626-49 — Antônio Sousa — mat. 11.436.
 N.º 1.017.756-49 — Verdillino Joaquim da Rosa — mat. 18.416.
 N.º 1.018.075-49 — Oscar César Pinto — mat. 38.128.
 N.º 1.018.284-49 — Manoel Joaquim Senhor — mat. 31.067.
 N.º 1.018.423-49 — Carlos Gomes — mat. 11.271.
 N.º 1.018.914-49 — José Júlio Nunes — mat. 31.236.
 N.º 1.018.951-49 — Orlando Pereira Leite — mat. 50.357.
 N.º 1.019.145-49 — Izebel Rosa de Jesus — mat. 29.684.
 N.º 1.019.147-49 — Maria Salomé Jaborandy — mat. 29.689.
 N.º 1.019.148-49 — Hermínia Francisca Helena — mat. 29.670.
 N.º 1.019.151-49 — Manoel Lopes de Sousa — mat. 29.692.
 N.º 1.019.152-49 — Maria de Lourdes dos Santos — mat. 29.673.
 N.º 1.019.153-49 — Altino Terecio — mat. 29.806.
 N.º 1.019.175-49 — Alexandre Nascimento Gonçalves — mat. 17.363.
 N.º 1019.188-49 — José Chaves — mat. 32.882.
 N.º 1.019.524-49 — Antônio Francisco de Brito — mat. 17.777.
 N.º 1.019.534-49 — Marcelino Gomes Neves — mat. 31.276.
 N.º Manoel da Silva — mat. 46.970.
 N.º 1.019.751-49 — Aniceto Inácio Roberto — mat. 48.296.
 N.º 1.019.781-49 — Alvaro Francisco de Carvalho — mat. 48.290.
 N.º 1.019.784-49 — Donato Sebastião de Almeida — mat. 48.349.
 N.º 1.019.785-49 — Eduardo Moreira Guedes — mat. 48.352.
 N.º 1.019.786-49 — Manoel da Silveira — mat. 52.550.
 N.º 1.020.142-49 — Ezequiel da Silva — mat. 48.361.
 Compareçam:
 N.º 61.185-48 — Alirio Silveira — mat. 24.443.
 N.º 62.364-49 — Adailton Alves — mat. 60.922.
 N.º 63.096-48 — José Vieira da Silva — mat. 33.221.
 N.º 64.300-48 — Alcides José Ferreira — mat. 26.015.
 N.º 67.484-48 — Célio Ribeiro da Silva — mat. 45.650.
 N.º 68.518-48 — Jorge de Paula Carneiro — mat. 45.487.
 N.º 1.000.851-49 — Manoel Messias dos Santos — mat. 22.374.
 N.º 1.001.168-49 — Alvíno José Correa — mat. 51.774.
 N.º 1.005.287-49 — Acyr de Figueiredo — mat. 3.186.
 N.º 1.005.355-49 — Joaquim de Sousa Carvalho — mat. 6.431.
 N.º 1.006.069-49 — Aldovrando Gomes de Almeida — mat. 60.352.
 N.º 1.007.170-49 — Abel do Império — mat. 59.350.
 N.º 1.020.894-49 — Sebastião José da Silva — mat. 50.476.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecções de 24-3-49

Concedidas aos servidores:
 Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28-10-41;
 Extranumerários — de acordo com o Decreto-Lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941;
 Diaristas — de acordo com o Decreto-Lei 7.417, de 26-3-45;
 Federais — de acordo com o Decreto-Lei 1.713, de 28-10-39.

Iniciais

Matricula — Núcleo:
 903 — 2.852 — Carlos de Sousa Martins Filho — Trabalhador p. 5 — 17 d. art. 153 — de 21-3 a 6-4-49.
 2.089 — 0.670 — Terêza Mangia Raimundo — Escrivário classe E — 29 dias — rat. 153, — de 14-3 a 11 de abril de 1949.
 3.154 — 1.280 — Leonardo Rodrigues da Silva — Trabalhador p. 14 — 29 dias — art. 153 — de 24-3 a 21 de abril de 1949.
 3.282 — 4.661 — Stela Antônio de Aguiar — Enfermeiro classe E — 13 dias — art. 153 — de 16-3 a 28 de março de 1949.
 4.457 — 2.020 — Afonso José Pacheco — Trabalhador p. 15 — 30 dias — art. 153 — de 15-3 a 13-4-49.
 4.481 — Augusto Leivas de Otero — Adjunto de Procurador — p. R — 29 dias — art. 153 — de 24-3 a 21 de abril de 1949.
 8.125 — 6.359 — Heloisa da Rocha Cabral — Prof. Cústo Primário 2 Q — 30 dias — art. 160 — de 15-3 a 13 de abril de 1949.
 9.500 — 3.851 — José Martins de Sousa — Trabalhador p. 5 — 25 dias — art. 153 — de 23-3 a 18-4-49.
 10.486 — 2.930 — Mohamad Ali Gussem — trab. limp urb. p. D — 20 dias — art. 153 — de 23-3 a 11 de abril de 1949.
 11.097 — 3.663 — João Amador da Conceição — Guarda-vida p. 7 — 28 dias — art. 153 — de 24-3 a 20 de abril de 1949.
 12.670 — 4.960 — Geminiano do Nascimento — Motorista classe F — 30 dias — art. 153 — de 10-3 a 8 de abril de 1949.
 17.444 — 0.044 — Francisco Alves de Macedo Júnior — Guarda p. 14 — 8 dias art. 153 — 20-3 a 27 de março de 1949.
 17.548 — 8.671 — Leonidia Avilez de Almeida — Trabalhador p. 14 — 26 dias — art. 153 — de 15-3 a 9 de abril de 1949.
 17.558 — 8.670 — Rosa Amélia de Abreu Arruda — Trabalhador p. 13 — 30 dias — art. 153 — de 16-3 a 14-4-49.
 18.993 — 6.935 — Cândido Maleval — Trabalhador classe D — 26 dias, artigo 153, de 19 de março a 13 de abril de 1949.
 19.826 — 6.367 — José Pereira — Trabalhador padrão 3 — 25 dias — artigo 153 — de 21 de março a 14 de abril de 1949.
 22.818 — 7.661 — Jahnária Rodrigues Duarte — Costureiro padrão 15 — 30 dias — art. 153, de 21 de março a 19 de abril de 1949.
 22942 — 7.932 — Luis José de Almeida — Trabalhador padrão 5 — 21 dias, art. 153 — de 23 de março a 12 de abril de 1949.
 23.669 — 3.850 — Célia Portocarrero de Castro — Professora de Curso Primário classe I — 30 dias, art. 153, de 19 de março a 14 de abril de 1949.
 23.715 — 9.851 — Antônio Ramos de Araújo — Artífice padrão 7 — 18 dias, art. 153, de 21 de março a 7 de abril de 1949.
 25.874 — 260 — João Perciliano de Camargo — Trabalhador padrão 5 — 30 dias — art. 153, de 25 de março a 23 de abril de 1949.
 28.372 — 2.703 — Else Marques Mól — Enfermeiro classe G — 20 dias, artigo 153, de 15 de março a 3 de abril de 1949.
 29.562 — 3.933 — João Augusto da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência III — 8 dias — art. 2.º letra b. de 23 de março a 30 de março de 1949.
 30.239 — 7.931 — José Policarpo de Oliveira — Trabalhador referência C — 15 dias — art. 153 — de 16 de março a 30 de março de 1949.
 30.451 — 3.664 — Ademar Flexa Cantão — Enfermeiro classe F — 28 dias — art. 153, de 22 de março a 18 de abril de 1949.
 32.674 — 42 — Abílio de Lacerda — Guarda — 22 dias — art. 153, de 20 de março a 10 de abril de 1949.

33.316 — 2.673 — Dalméia de Oliveira das Chagas Rosa — Atendente ref. III — 20 dias — art. 153 — de 7 de março a 26 de março de 1949.
 33.634 — 2.349 — Alreu Bocater — Professor de Curso Primário letra Q — 90 dias — art. 159, de 23 de março a 20 de junho de 1949.
 34.016 — 6.352 — Maria de Nova Eiras — Professora de Curso Primário — 90 dias — art. 159 de 14 de março a 11 de junho de 1949.
 35.377 — 1.120 — Ubirajara Goulart da Silveira — Servente classe D — 27 dias, art. 153 — de 2 de março a 28 de março de 1949.
 35.618 — 6.674 — Rute adei — Escrivário ref. 23 — 25 dias — artigo 153, de 23 de março a 16 de abril de 1949.
 35.850 — 3.320 — Zélia Santos Gomes — Atendendo ref. III — 14 dias, art. 153 — de 22 de março a 4 de abril de 1949.
 36.054 — 6.750 — Lourdes da Silva Gonçalves Campos — Atendente ref. C — 14 dias — art. 153, de 21 de março a 3 de abril de 1949.
 36.130 — 2.089 — Tasso Belchier de Rezende — Estatístico auxiliar classe E — 30 dias — art. 153 — de 15 de março a 13 de abril de 1949.
 36.248 — 1.120 — Aristéia Grêco Mota — Mecanógrafo ref. 61 — 18 dias — art. 153, de 24 de março a 20 de abril de 1949.
 36.468 — 3.663 — Liberalino Dias de Lima — Guarda-vid. ref. V — 12 dias — art. 153, de 23 de março a 3 de abril de 1949.
 36.418 — 932 — Euclides Ferreira — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 3 — 15 dias — art. 153 — de 23 de março a 6 de abril de 1949.
 37.609 — 0.161 — Irênio Eugênio Cabral — Trabalhador referência 11 — 13 dias — artigo 2.º letra A — de 19 a 31 de março de 1949.
 38.050 — Lêa Moraes Quereima — Professor de Curso Primário classe I — 22 dias — artigo 153 — de 19 de março a 9 de abril de 1949.
 38.780 — 0.670 — Elieth Barbosa de Freitas — Enfermeiro referência 21 — 19 dias — artigo 153 — de 19 de março a 6 de abril de 1949.
 39.945 — 2.931 — Secundino Casemiro da Costa — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º letra A — de 24 de março a 5 de abril de 1949.
 46.490 — Eurico Cândido de Azevedo — trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º letra B, — de 25 de março a 6 de abril de 1949.
 46.543 — 3.052 — Aldari de Almeida Airão — Guarda referência 22 — 10 dias — artigo 153 — de 15 a 24 de março de 1949.
 47.249 — 5.955 — Alexandrino de Souza — Trabalhador padrão 3 — 13 dias — artigo 153 — de 19 a 31 de março de 1949.
 48.234 — Armando da Silva Nunes — Fundidor referência 22 — 29 dias — artigo 153 — de 24 de março a 31 de abril de 1949.
 51.876 — 4.851 — Antônio da Silva — Trabalhador diarista referência II — 14 dias — artigo 2.º letra A — de 21 de março a 3 de abril de 1949.
 52.744 — 0.376 — América Paobielo — Professor de Curso Primário classe II — 24 dias — artigo 153 — de 16 de março a 8 de abril de 1949.
 53.099 — 3.933 — Rafael José Martins — Trabalhador da Limpeza Urbana referência III diarista — 9 dias — artigo 2.º letra A — de 22 a 30 de março de 1949.
 Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 35 dias — artigo 2.º letra A, de 1 de março a 4 de abril de 1949.
 53.410 — 4.851 — Onofre Angelo — Trabalhador diarista referência 11 — 12 dias — artigo 2.º letra A de 24 de março a 4 de abril de 1949.
 54.513 — 3.950 — José dos Santos — Trabalhador — 11 dias — artigo

2.º letra A — de 24 de março a 3 de abril de 1949.
 54.746 — Sebastião Barbosa — Trabalhador padrão II — 13 dias — artigo 153 — de 24 de março a 5 de abril de 1949.
 55.005 — 4.950 — Manoel Joaquim da Silva Filho — Trabalhador referência II — 11 dias — artigo 2.º letra A — de 25 de março a 4 de abril de 1949.
 55.222 — 5.933 — José Tiago de Assis — trabalhador referência 2 — 3 dias — artigo 153 — de 22 de março a 24 de março de 1949.
 55.318 — João de Oliveira — Trabalhador diarista referência 11 — 9 dias — artigo 2.º letra B — de 24 de março a 1 de abril de 1949.
 57.210 — 4.934 — Manoel Lúcio da hana diarista referência C — 30 dias — artigo 2.º letra A — de 18 de março a 16 de abril de 1949.
 57.744 — 4.934 Sebastião Pires — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 14 dias — artigo 2.º letra A — de 22 de março a 4 de abril de 1949.
 57.935 — 8.936 — Isardo Francisco de Siqueira — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 17 dias — artigo 2.º letra A — de 23 de março a 8 de abril de 1949.
 57.987 — 8.936 — Olinto Alves dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 20 dias — artigo 2.º letra A — de 22 de março a 10 de abril de 1949.
 58.705 — 6.935 — Ricardo Xaxier — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º letra A — de 23 de março a 3 de abril de 1949.
 N.º 58.876 — 8.950 — Martins Simões — Trabalhador diarista referência 11 — 7 dias — artigo 2.º letra A — de 21 a 27 de março de 1949.
 58.966 — 2.047 — José Pimentel — Guarda classe D interino — 19 dias — artigo 153 — de 20 de março a 7 de abril de 1949.
 59.512 — 4.933 — Fidelis Franquillino de Matos — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência III — 21 dias — artigo 2.º letra A — de 24 de março a 13 de abril de 1949.
 59.598 — 6.935 — Germano de Sousa Barros — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista — classe C — 10 dias — artigo 2.º letra A — de 21 de a 30 de março de 1949.
 59.657 — 8.951 — José do Nascimento Flores — Trabalhador diarista referência 11 — 20 dias — artigo 2.º letra A — de 21 de março a 9 de abril de 1949.
 59.707 — 7.953 — João Pedro Ferrniano — Trabalhador referência II — 14 dias — artigo 2.º letra A — de 23 de março a 5 de abril de 1949.
 59.726 — 8.931 — Luis Cardoso dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C — 18 dias — artigo 2.º letra A — de 24 de março a 10 de abril de 1949.
 59.827 — 1.162 — Nilde Pastor — Correntista referência V — 15 dias — artigo 153 — de 21 de março a 4 de abril de 1949.
 238.565 — 3.660 — Ubirajara Fernandes Ribeiro — Zelador classe F — 30 dias — artigo 153 — de 17 de março a 15 de abril de 1949.
 Indeferimentos
 43.899 — 5.240 — Ana Rosa Cabral — Costureiro referência III.
 52.046 — 8.850 — Jandarahyr da Costa Ferreira — Trabalhador diarista referência 11.
 de Melo — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C.
 57.669 — 8.936 — José Francisco de Melo — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C.
 Indeferidos à vista do laudo médico.
 Prorrogações
 1.115 — Mari Porto Nascimento — Oficial Administrativo, classe I — 29 dias, art. 153, de 26-3 a 23-4-49.
 2.027 — 6.321 — Dinorah Pereira Golana — Enfermeiro classe E — 29 dias art. 153, de 27-3-49 a 24-4-49.

2.270 — 3.341 — Júlia Carolina Stadler Paiffer — Servente ref. 24 — 13 dias, artigo 153, de 26-3 a 7-4-49.
 3.031 — 9.180 — Antelmo Goud da Gama e Paula — Feltor padrão 25 — 30 dias, art. 156, de 24-3 a 22-4-49.
 3.410 — 1.221 — Antometa Marques Vieira — Chefe de Seção padrão M — 30 dias, art. 153, de 24-3 a 24-4-49.
 4.192 — 2.448 — Armando de Brito Rodrigues — Oficial Administrativo classe L — 30 dias, artigo 153, de 23-3 a 21-4-49.
 4.218 — 9.691 — Rogaciano Montes de Carvalho — Trabalhador padrão 3 — 30 dias, art. 153, de 28-3 a 21-4-49.
 5.900 — Manuel Lopes — Trabalhador padrão D — 21 dias, art. 154, de 13-3-49 a 2-4-49.
 5.936 — Júlio Pedrosa Silva — Trabalhador padrão 5 — 16 dias, artigo 153, de 26-3-49 a 10-4-49.
 6.477 — 1.511 — João Pedro Moutinho — Chefe de Serviço padrão M — 10 dias, art. 153, de 25-3-49 a 3-4-49.
 6.548 — 2.470 — Maria da Glória Carvalho — Oficial Administrativo — 29 dias, art. 153, de 26-3 a 23-4-49.
 N.º 6.900 — 6.672 — Dolores Moraes — Enfermeiro classe E — 29 dias, artigo 153, de 25-3-49 a 2-4-49.
 8.522 — 5.042 — Antônio de Sousa Pacheco — Fiscal de Vigilância padrão 34 — 10 dias, artigo 153, de 2-3 a 3-4-49.
 9.325 — 3.851 — Eliseu Martins Pinheiro — Artífice ref. V — 12 dias, art. 153, de 26-3 a 6-4-49.
 9.394 — Jacinto Dimas Sant'Anna — Calceteiro padrão 23 — 28 dias, art. 153, de 23-3 a 19-4-49.
 10.489 — Pedro Martins — Trab. padrão 3 — 18 dias, art. 153, de 26-3 a 12-4-49.
 11.432 — 5.671 — Mercedes de Almeida Medeiros — Trab. padrão III — 29 dias, art. 153, de 8-3 a 5-4-49.
 11.589 — 2.930 — Albertino Sobrinho — Trab. padrão 3 — 29 dias, artigo 153, de 25-3 a 22-4-49.
 12.101 — Matias Ximenes de Oliveira — Trabalhador padrão 15 — 30 dias, art. 153, de 24-4 a 22-4-49.
 12.205 — 8.333 — Paulino Venâncio — Trab. ref. 3 — 18 dias, art. 153, de 27-3 a 13-4-49.
 13.240 — 0.933 — Jardelino da Silva — Artífice padrão 7 — 25 dias, art. 153, de 26-3 a 19-4-49.
 14.322 — José Ferreira — Afetador padrão 23 — 30 dias, art. 153, de 16-3 a 14-4-49.
 14.404 — 4.851 — Joaquim Belarmino — Trabalhador padrão 15 — 180 dias, art. 156, de 26-3 a 21-9-49.
 14.756 — Joaquim Coelho Silva — Trab. padrão 5 — 30 dias, art. 153, de 27-3-49 a 25-4-49.
 14.766 — 4.939 — Abel Cabral — Trab. — 180 dias, art. 156, de 26-3 a 21-9-49.
 15.727 — 4.851 — José Tião de Oliveira — Trab. padrão 5 — 5 dias, art. 153, de 27-3 a 31-3-49.
 16.034 — 6.040 — Carlos Gonçalves Neves — Escriturário — Classe G — 17 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 12 de abril de 1949.
 16.386 — 8.930 — Cipriano Mendes — Trabalhador — Padrão 1 — 13 dias — Artigo 153 — De 26 de março a 7 de abril de 1949.
 17.387 — 7.960 — Antônio José Teixeira Filho — Mecânico — Padrão 24 — 29 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 23 de abril de 1949.
 17.707 — 6.760 — Maria Benedito O. Alvarenga — Trabalhador — Padrão 5 — 29 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 23 de abril de 1949.
 17.759 — 8.930 — Henrique Ribeiro A. Lobo — Carroceiro — Classe D — 30 dias — Artigo 153 — De 13 de março de 1949 a 11 de abril de 1949.
 18.668 — 5.348 — Maria das Dores Correia — Professora de Curso Primário — 28 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 22 de abril de 1949.
 18.743 — 5.347 — Maria de Sousa Costa Fé — Professora de Curso Primário — 23 dias — Artigo 160 — De 22 de março de 1949 a 13 de abril de 1949.
 19.024 — 6.935 — Galdino Rodrigues Ferro — Trabalhador — Padrão 14 —

29 dias — Artigo 153 — De 20 de março de 1949 a 17 de abril de 1949.
 21.536 — 4.669 — Olga Scalzo Allem — Trabalhador — Padrão 11 — 25 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 20 de abril de 1949.
 21.637 — 6.650 — Hermínio Augusto Ambrósio — Marceneiro — Padrão 10 — 30 dias — Artigo 153 — De 16 de março de 1949 a 14 de abril de 1949.
 22.366 — Mamede Gomes — Trabalhador — Padrão 14 — 90 dias — Artigo 156 — De 27 de março de 1949 a 24 de junho de 1949.
 22.732 — 7.661 — Francisca Pinto de Alcântara — Trabalhador — Padrão 13 — 80 dias — Artigo 153 — De 22 de março de 1949 a 20 de abril de 1949.
 23.958 — 2.049 — Alvaro Cardoso de Moraes — Vigilante — Padrão 14 — 30 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 24 de abril de 1949.
 24.073 — 9.850 — Maurício Nunes — Feltor — Padrão 10 — 30 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 25 de abril de 1949.
 24.163 — Eleotério Antônio de Oliveira — Trabalhador — Padrão 14 — 90 dias — Artigo 156 — De 27 de março de 1949 a 24 de junho de 1949.
 24.740 — 0.930 — Joaquim Lopes — Trabalhador — Padrão 14 — 29 dias — Artigo 153 — De 26 de março a 23 de abril de 1949.
 26.391 — 0.833 — João Tinoco de Carvalho — Artífice — Padrão 7 — 12 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 7 de abril de 1949.
 27.657 — Francisco Freitas — Servente — Classe D — 29 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 23 de abril de 1949.
 28.707 — 2.340 — João Antônio Gonçalves — Trabalhador — Padrão 14 — 29 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 24 de abril de 1949.
 28.782 — 8.041 — Orlando Ferreira de Araújo — Fiscal de Vigilância — Classe F — 30 dias — Artigo 153 — De 5 de março de 1949 a 3 de abril de 1949.
 28.822 — 2.446 — José Maria Gomes de Castro — Oficial Administrativo — Classe H — 13 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 8 de abril de 1949.
 30.183 — 5.331 — Carmelita Franca — Inspetor de Alunos — 29 dias — Artigo 153 — De 23 de março de 1949 a 20 de abril de 1949.
 31.933 — Armando dos Santos Lisboa — Trabalhador — Padrão 11 — 30 dias — Artigo 156 — De 24 de março a 22 de abril de 1949.
 32.121 — Maria de Sousa — Trabalhador — Padrão 13 — 29 dias — Artigo 153 — De 11 de março de 1949 a 8 de abril de 1949.
 33.130 — 4.661 — Irene Vieira — Trabalhador — Padrão 3 — 12 dias — Artigo 153 — De 25 de março de 1949 a 5 de abril de 1949.
 33.481 — 5.040 — João Modesto de Medeiros — Vigilante — Referência 22 — 80 dias — Artigo 156 — De 25 de março de 1949 a 23 de junho de 1949.
 33.542 — 2.302 — Dulce Carneiro Cunha — Escriturário — Referência 23 — 29 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 23 de abril de 1949.
 34.570 — Sílvia do Carmo Vieira de Sousa — Enfermeiro — 29 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 23 de abril de 1949.
 35.412 — Manuel Diniz — Trabalhador — Padrão 11 — 41 dias — Artigo 153 — De 19 de fevereiro de 1949 a 31 de março de 1949.
 36.159 — 2.086 — Hugo Paulo Storino — Estatístico Auxiliar — 30 dias — Artigo 153 — De 24 de março de 1949 a 22 de abril de 1949.
 36.166 — 2.780 — Isoleta de Andrade — Enfermeiro — Classe E — 29 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 23 de abril de 1949.
 36.371 — 7.660 — Maria Aparecida Carvalho de Oliveira — Enfermeiro — Referência 31 — 30 dias — Artigo 153 — De 22 de março de 1949 a 20 de abril de 1949.

36.439 — 8.922 — Jonas Martins do Nascimento — Trabalhador — Referência 3 — 29 dias — Artigo 153 — De 21 de março de 1949 a 18 de abril de 1949.
 37.399 — 8.704 — Clara Meyonas Merenfeld — Atendente — Referência 12 — 30 dias — Artigo 153 — De 24 de março de 1949 a 22 de abril de 1949.
 37.691 — 3.660 — Maria Moreira Sales — Telefonista — Referência 111 — 20 dias — Artigo 153 — De 25 de março de 1949 a 13 de abril de 1949.
 39.353 — 5.690 — Léda de Oliveira — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 180 dias — Artigo 2.º, letra G — De 24 de março de 1949 a 19 de setembro de 1949.
 43.377 — 2.853 — Wilson Barreto — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 15 dias — Artigo 2.º, letra A — De 27 de março de 1949 a 10 de abril de 1949.
 43.719 — 8.934 — Manuel Gomes da Silva — Trabalhador — Referência 12 — 23 dias — Artigo 2.º, letra A — De 27 de março de 1949 a 18 de abril de 1949.
 44.961 — 4.851 — José Caldeira — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 8 dias — Artigo 2.º, letra A — De 15 de março de 1949 a 22 de março de 1949.
 44.963 — 4.851 — João Meneses Ferreira — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 6 dias — Artigo 2.º, letra A — De 26 de março de 1949 a 31 de março de 1949.
 45.334 — 2.815 — Neci do Espírito Santo — Escriturário — Referência 22 — 90 dias — Artigo 159 — De 25 de março de 1949 a 22 de junho de 1949.
 45.169 — 7.702 — Rute Machado Trindade — Atendente — Referência 111 — 29 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1949 a 24 de abril de 1949.
 46.499 — 8.937 — Norival Pereira da Silva — Trabalhador — Diarista — Referência 30 — Artigo 2.º — Letra A — De 1 de março de 1949 a 30 de março de 1949.
 47.356 — 4.954 — Hermenegildo de Sousa — Motorista — Padrão 24 — 180 dias — Artigo 156 — De 25 de março de 1949 a 20 de setembro de 1949.
 48.317 — 5.952 — Armando Dias de Miranda — Trabalhador — Padrão 5 — 30 dias — Artigo 153 — De 26 de março de 1949 a 24 de abril de 1949.
 48.484 — 8.950 — Rufino Corrêa — Trabalhador — Padrão 13 — 30 dias — Artigo 153 — De 20 de março de 1949 a 18 de abril de 1949.
 48.583 — 1.705 — Jurema Gonçalves — Escriturário — Referência 22 — 29 dias — Artigo 153 — De 25 de março de 1949 a 22 de abril de 1949.
 50.489 — 6.933 — Jorge Estefano — Artífice — Referência 111 — 30 dias — Artigo 153 — De 26 de março a 24 de abril de 1949.
 50.934 — Benito Rodrigues da Silva — Trabalhador — Referência 12 — 180 dias — Artigo 156 — De 26 de março de 1949 a 21 de setembro de 1949.
 52.051 — 5.761 — Helena de Meneses Silva — Atendente — Referência 12 — 12 dias — Artigo 153 — De 24 de março de 1949 a 4 de abril de 1949.
 52.263 — 7.661 — Maria Malta — Costureiro — Referência 111 — 30 dias — Artigo 153 — De 24 de março de 1949 a 22 de abril de 1949.
 53.237 — 7935 — Reinaldo Freitas Melo — Trab. Diarista ref. 12 — 18 dias art. 2.º, letra a, de 27-3 a 13-4-49.
 54.567 — 4955 — João Fernandes do Couto — Servente — 780 dias, art. 156, de 26-3 a 21-9-49.
 56.911 — 6933 — Antônio Anselmo Quaquarele — Artífice ref. 111 — 11 dias, art. 153, de 27-3 a 6-4-49.
 58.057 — 3050 — Elson Freitas — Vigilante ref. 21 — 6 dias, art. 153, de 26-3 a 31-3-49.
 58.020 — Antônio José dos Santos — Gráfico — 180 dias, art. 156, de 18-2 a 16-8-49.
 58.568 — 6933 — Alfredo Corrêa de Melo — Trab. Limp. Urb. Diar. ref.

C — 18 dias, art. 2.º, letra a, de 26-3 a 12-4-49.
 60.767 — 1422 — Napoleão Ferreira — Servente — 28 dias, art. 153, de 24-3 a 20-4-49.
 210.943 — Federal — Anísio Cerqueira Luz — Técnico de Laboratório cl. K — 25 dias, art. 166, de 27-3 a 20-4-49.
 218.291 — 7705 — Federal — Hermegilda Melo da Silva — Enfermeiro cl. I — 30 dias, art. 155, de 23-3 a 21-4-49.
 5698 — Federal — João Sacerdote de Medeiros — Servente cl. D — 180 dias, art. 168, de 26-3 a 21-9-49.
 Atas
 5.727 — 8041 — Manuel Antônio da Silva — Fiscal de vigilância.
 6.374 — 2930 — Valmou de Faria Nogueira — Trab. Limp. Urb. p. 3.
 6.406 — 1410 — Dea Borges Soares — Escriturário p. 35.
 6.419 — 0513 — Olímpio Galvão Soares — Contador cl. L.
 6.731 — 1700 — Mário D'Avila Lima — Oficial Administrativo cl. H.
 9.996 — Otaviano da Silveira Guimarães — Vigilante p. 15.
 10.455 — 7832 — Júlio Ventura — Trab. p. 14.
 32.636 — 8041 — Sílvia Tavares de Menezes — Vigilante p. 14.
 14.128 — 6935 — Idurval Domingos Torres — Trabalhador cl. C.
 15.506 — 8936 — Bráulio Antônio Machado — Trab. ref. 13.
 18.255 — 6850 — Antônio Ferreira Duarte — Trab. p. 14.
 24.652 — 0042 — Gualberto Labonde — Vigilante.
 24.748 — 6935 — Manuel do Couto — Trabalhador.
 24.981 — Humberto Laisse — Trab. p. 14.
 29.676 — 0690 — Isolina Luís da Silva — Trab. ref. III.
 34.824 — 7702 — Luísa Chaves Lima — Enfermeiro ref. 31.
 35.999 — 2430 — Isaura Alves Venade — Mercanógrafo cl. H.
 36.392 — 5939 — Alexandre Pereira dos Santos — Trab. ref. C.
 36.753 — 5270 — Maria Elói Dias de Aragão — Oficial Administrativo p. 63.
 37.260 — 2480 — Armindo Borges — Trabalhador ref. 11.
 37.642 — 5761 — Dalila Pires Melo de Aguiar — Atendente.
 43.761 — 0853 — Ailton Tinoco — Trabalhador ref. 11.
 44.526 — 0932 — Augusto Justino Filho — Trab. diarista ref. 12.
 44.961 — 4851 — José Caldeira — Trab. diarista ref. 11.
 45.566 — 6851 — Viselsino Gustavo de Moraes — Trab. ref. 11.
 46.543 — 3052 — Aldari de Almeida Airão — Guarda ref. 22.
 52.381 — 6933 — João Afonso da Silva — Artífice p. C.
 54.824 — 6955 — Washington dos Santos — Artífice p. 3.
 54.941 — 7951 — Cassiano Augusto Pinto Júnior — Bombeiro city.
 55.222 — 5953 — José Tiago de Assis — Trabalhador ref. 2.
 55.650 — 5155 — Manuel Gonçalves Sardinha — Vigia cl. D.
 55.712 — Clemente Luís da Silva — Trab. Limp. Urb. Diarista ref. C.
 57.367 — 5952 — Alvaro José da Silva — Trab. diarista ref. II.
 58896 — 3951 — Paulo Coelho — Trab. Diarista ref. 11.
 60.948 — 2955 — Marcelino José — Trab. Diarista ref. 11.
 210.469 — 5791 — Federal — Alexandre Pereira de Vasconcelos — Servente cl. D.
 229.225 — 1700 — Federal — Maria Júlia Coutinho Guerra — Enfermeiro cl. H.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Retificação de licença
 53.546 — Valdemar da Silva — Trab. Diarista ref. 11 — Retificado para o art. 2.º, letra b, o seguinte período de licença: 10-3 a 18-3-49 (19 dias)
 Cancelamento de licença
 23.542 — Maria Ester Paredes Vevlacqua — Prof. C. Primário — Cancelado por despacho de 26-3-49, do Sr. Diretor do D. A. F. o seguinte período de licença: 17-3 a 7-4-49, art. 160.

Lêda Maria do Amaral Silva — Matr. 52.369 — para a escola 7-12 Edgard Werneck (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.386.

Lêda Pereira de Moraes — Matr. 52.670 — para a escola 1-14 (ilegível) (1.ª Zona — ZR) núcleo 0.373.

Lêda Viana Fialho — Matr. 52.871 — para a escola 1-12 Honduros (2.ª Zona — ZR), núcleo 9.382.

Lêda von Wredenn Dias — Matr. 52.872 — para a escola 16-15 Prof. Antônio Carlos (1.ª Zona — ZR), núcleo 0.382.

Leonídia Pinto da Rocha — Matr. 52.873 — para a escola 11-15 Euclides da Cunha (1.ª Zona — ZR), núcleo 0.334.

Leonor Assunção Pacheco — Matr. 52.874 — para a escola 14-10 Rocha Pombo (2.ª Zona — DA), núcleo 8.334.

Lígia Palm — Matr. 52.887 — para a escola 0-13 Paraíba (1.ª Zona — ZR), núcleo 8.339.

Lourdes Campista Clara — Matr. 52.876 — para a escola 19-10 Mato Grosso (1.ª Zona — ZR), núcleo 9.352.

Lúcia Carvalho de Azevedo — Matr. 52.877 — para a escola 6-11 Rui Barbosa (2.ª Zona — ZR), núcleo 7.361.

Lúcia Glória Esperança — Matr. 52.879 — para a escola 1-11 Conde de Agrolongo (2.ª Zona — ZR), núcleo 7.360.

Lúcia Guedes de Carvalho — Matr. 52.880 — para a escola 10-13 General Osório (1.ª Zona — ZR), núcleo 9.349.

Luzia Mota — Matr. 52.885 — para a escola 7-12 Edgard Werneck (1.ª Zona — ZR), núcleo 9.386.

Magalhães Rodelli Sobrinho Rangel — Matr. 52.888 — para a escola 18-11 Ceará (2.ª Zona — DA), núcleo 9.338.

Marcolina de Medeiros Leal — Matr. 52.889 — para a escola 19-10 Mato Grosso (1.ª Zona — ZR), núcleo 9.352.

Mari Rose César Donetti de Queirós — Matr. 52.950 — para a escola 10-13 General Osório (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.349.

— por término de amparo:

Cesira Sodé Rodrigues — Matrícula 28.820 — para a escola 16-9 Alagoas (3.ª Zona), núcleo 8.363.

Remoções:

— dos professores de curso primário: (excedente):

Cecília Monteiro Soares — Matr. 20.394 — da escola 16-8 Duque de Caxias (3.ª Zona), núcleo 6.360 para a escola 13-8 José Soares Dias (3.ª Zona), núcleo 8.344, por proposta do Sr. Chefe do 8.º D. E.

Eulália da Rocha Muniz Pontes — Matr. 34.060 — da escola 4-8 Batista Pereira (3.ª Zona), núcleo 6.368 (excedente) para a escola 13-8 José Soares Pereira (3.ª Zona), núcleo 8.344, por proposta do Sr. Chefe do 8.º D. E.

Hveres Palm Caldas — Matr. 27.006 — da escola 5-8 Panamá (3.ª Zona), núcleo 6.373 (excedente) para a escola 13-8 José Soares Pereira (3.ª Zona), núcleo 8.344, por proposta do Sr. Chefe do 8.º D. E.

Ilse de Araújo Kind, matrícula n.º 36.823, da escola 3-10 "Paraná" — (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342, para a escola 10-10 "Cruz e Souza" (2.ª Zona DA), núcleo 8.371, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Maria de Lourdes Pinheiro Amorelli, matrícula n.º 35.060, da escola 10-8 "Bolívia" (3.ª Zona) núcleo 8.336, para a escola 6-5 "Almirante Tamandaré" (2.ª Zona-ZR), núcleo 4.334, e desta para aquela Lígia Brito Scassa, matrícula n.º 33.959, por permuta.

Maria da Salette Fernandes, matrícula n.º 25.424, da escola 16-14 (1.ª Zona-ZR) núcleo 338, para a escola 1-6 "Gonçalves Dias" (3.ª Zona), núcleo 5.342, por haver cessado a função de responsável pelo expediente da referida escola.

Marilda Borges Pacheco, matrícula n.º 23.158, da escola 4-12 "Prof. Teófilo" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.384, para a escola 1-12 "Honduras" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.382, por proposta da Sra. Chefe do 12.º D.E.

DESPACHO DO DIRETOR

Isis Aparecida Chaves — Restituam-se, mediante traslado.

Ensino Particular

ATO DO DIRETOR

Leonor Murtha. — Registre-se, provisoriamente.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 23 de março de 1949

Boletim n.º 47

Onde se lê: Homerina Ribeiro Rosadas, matrícula n.º 35.874, leia-se: Lúcia Ribeiro Rosadas, matrícula n.º 29.498, da escola 1-11 "Conde de Agrolongo" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.360, para a escola 11-11 "Prof. Carneiro Ribeiro" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.349, por proposta do Sr. Chefe do 11.º D. E.

Por omissão:

Homerina Muniz Braga, matrícula n.º 38.018, da escola 5-11 "Francisco Braga" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.355, para a escola 17-11 "Pedro Lessa" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.348, por proposta do Sr. Chefe do 11.º D. E.

Maria de Almeida, matrícula n.º 35.874, da escola 13-11 "João Barbalho" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.351, para a escola 5-11 "Francisco Braga" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.355, por proposta do Senhor Chefe do 11.º D. E.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 28 de março de 1949

Boletim n.º 54

Apresentações:

Do inspetor de alunos, classe E — Odília Muniz Wiechers Serrão, matrícula n.º 18.610, em 25 de março de 1949, por término de licença. Do trabalhador diarista, ref. B — Geruza Cordeiro da Silva, matrícula n.º 60.719, em 28 de março de 1949.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do professor de ensino técnico — curso básico — padrão K, interino — José Marcelo Freire de Souza, matrícula n.º 61.874, para ter exercício na E. E. S. G. T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260.

Do inspetor de alunos — classe E — Odília Muniz Wiechers Serrão — matrícula n.º 18.610, para ter exercício na E. E. S. G. T. Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Do trabalhador diarista, ref. B — Geruza Cordeiro da Silva, matrícula n.º 60.719, para ter exercício na E. E. S. G. T. Barão do Rio Branco, núcleo 261.

Dispensa:

Do professor de ensino secundário — padrão M — Octávia Pinto Schultz, matrícula n.º 20.266, de completar horas na E. E. S. G. T. Visconde de Cairú, núcleo 7.262.

Remoção:

Do trabalhador diarista, ref. 11 — Jorge Cândido de Almeida, matrícula n.º 937.115, da E. E. S. G. T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260 para a E.E.S.G.T., Souza Aguiar, núcleo 3.261.

Despachos:

Jair Leite Marins. — Autorizo, provisoriamente, devendo o reque-

rente legalizar, em oportuno tempo, a sua situação.

Francisco Viegas Calçada. — Não pode ser atendido, porque escapa à competência deste Departamento deferir o pedido. A lei federal impede a matrícula fora do prazo que determina.

Francisca Guedes de Araújo, Jefferson Marinho Antunes. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Antonietta Marinho Gomes (Escola de Corte e Costura). — Faça-se a apostila, à vista das informações.

Norman Argentio (Escola Padre Francisco João Azevedo). — Registre-se, provisoriamente.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 62

Expediente de 28 de março de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.003.047-59 — Antenor Guimarães — Reclatificação.

Remeta-se ao Departamento de Renda Imobiliária:

N.º 7.706.242-49 — Telemaco Gonçalves Maia — Rua São Francisco Xavier, 80-A, casas I a V. — Certidão de construção e metragem de casas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 28 de março de 1949

boletim n.º 68

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 25

N.º 4.001.132 — Of. 383-49 — Presi. do Banco da Prefeitura do Distrito Federal. — Ao DCB.

N.º 4.001.131 — Of. 332-49 Presi. do Banco da Prefeitura do Distrito Federal. Ciente. Arquive-se.

N.º 4.607.449 — Sociedade Filantrópica Suíça (Société Philanthropique Suisse) — Ao DRI.

N.º 4.751.061 — José Pinto Bastos — A Procuradoria Geral.

Dia 26

N.º 4.000.744 — Of. 52.49 do Serviço de Administração da SGF — (Olimpio Campos Cia.) Imponho a multa de Cr\$ 150,00, de acordo com o art. 31 do Decreto 9.149-48.

N.º 4.001.138 — Of. 1.244-49 da Secretaria Geral de Saúde a Assistência — Ao DCB.

N.º 4.000.036 — Of. DC/248.921. (88) (42)-48 do Ministério das Relações Exteriores — A FSU.

N.º 4.140.101 — Of. GP — 496-47 do Gabinete do Prefeito — AO FSA.

N.º 4.400.974 — Requisição de Material n.º 6-49 do Departamento do Patrimônio — Aprovo esta concorrência de n.º 45 de 1949, como propõe a FCM no parecer de 24-3-949 quanto aos itens assinalados a carmim e autorizo a abertura de nova concorrência, para os itens ns. 2 e 8.

N.º 4.402.158 — Of. 715-46 do Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública Cartório do 2.º Ofício — Ao DPM.

N.º 4.601.523 — Leonor Sena — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restituam-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.070,00 (dois mil e setenta cruzeiros) observando-se o disposto na Lei 308, de 1948.

N.º 4.602.220 — Carteira de Crédito Garantido, S. A. — Casa Bancária — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restituam-se, em termos, a importância de Cr\$ 849,20 (oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

N.º 4.605.338 — Felicidade de Paiva Garcia — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restituam-se, em termos, a importância de Cr\$... Cr\$ 992,10 (novecentos e noventa e dois cruzeiros e dez centavos).

N.º 4.605.350 — Vicente de Alvim Barros — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restituam-se, em termos, a importância de Cr\$... 369,60 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

N.º 4.607.481 — Requisição de material n.º 12-49 do Departamento da Renda Imobiliária — Aprovo esta concorrência de n.º 56-49, como propõe a FCM no parecer de 23-3-949.

N.º 4.602.006 — Gaspar Saidanna — De acordo com o parecer do Senhor Diretor do DRI, restituam-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.709,00 (cinco mil setecentos e nove cruzeros).

N.º 4.601.226 — Requisição de material n.º 6-49 do Departamento da Renda Imobiliária — Aprovo esta concorrência de n.º 55 de 1949, como propõe a FCM no parecer de 24 de março de 1949.

N.º 4.750.700 — Requisição de Material n.º 2-49 do Departamento do Contencioso Fiscal — Aprovo esta concorrência de n.º 43, de 1949, quanto aos itens assinalados e rubricados a carmim e autorizo a abertura de nova concorrência, para o item n.º 9 como propõe a FCM em seu parecer de 23-3-949.

N.º 4.800.894 — Horácio Aguiar — Ao DTS.

N.º 4.800.831 — Francisco da Silva Ferreira — Espólio — A Procuradoria Geral.

N.º 6.014.147 — Of. 1.227-49 da Secretaria Geral de Saúde a Assistência — Ao DCB.

N.º 7.409.571 — Veras, Coimbra Ltda. — Mantenha-se o indeferimento do pedido, à vista do parecer

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 28 de março de 1949

DESPACHOS DO AUDITOR DA

2 — S — U

N.º 4.140.638-49 — Branca Ribello Guinle — Parque Eduardo Guinle — Compareça dentro de 48 horas, para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 4.140.818-49 — Eduardo Guinle — Lote 1, quadra "D", prolongamento da rua Umari — Compareça para falar sobre a avaliação.

N.º 4.140.860-49 — Joaquim Pereira da Silva Miranda — Avenida dos Democráticos a 12ms antes do 756 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 813.688-48 — Mário Teixeira Dias da Costa — Avenida Paranapanan lote junto do n.º 1.085 — Compareça para marcar a data da assinatura da escritura.

N.º 4.140.992-49 — Valfredo Martins Tinoco — Rua Conde de Bonfim e outra — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.141.231-49 — Sociedade Propagadora do Ensino — Rua Aureliano Portugal — Idem.

N.º 4.140.493-49 — Banco de Crédito Territorial S. A. — Rua Mampendi — Idem

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 26 de março de 1949

Processos diversos:
N.º 14.285-48 - Leon Roussoulières Lara de Araújo - rua Soares Cabral n.º 26, apt. 304. - Arquivo-se, por perempto.
N.º 14.968-48 - José da Costa Freitas - rua João Alves n.º 9. - Perempto. Arquivo-se.
N.º 29.176-48 - anuel Dodrignes Fontoura - rua Miguel Fernandes número 16. - Indeferido. A renda apurada pelo inspector deste Departamento foi também constatada por funcionário do Departamento de Rendas Diversas
N.º 36.445-48 - Ibsen de Gusmão Câmara - rua Gustavo Sampaio, lote 1. - A lei 31, de 31-10-47, concede isenção apenas do imposto predial. Considerando-se que as obras do apartamento não se acham concluídas, nada há que deferir. Arquivo-se.
N.º 4.603.896-49 - Maria José de Proença Sombra - rua das Magnólias n.º 20. - Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.960,00, no corrente exercício.
N.º 4.602.897-49 - Flávio de Sousa Murici - rua Félix Ferreira n.º 182, frente.
N.º 4.603.321-49 - Augusto Fausto Pinto Guimarães - rua Dias de Barros n.º 73, apart. 101.
N.º 4.607.844-49 - Maria José Fernandes - rua Doutor Weiskenk número 51.
- Certifiquem-se, em termos.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 25 de março de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 12.025-48 - João Gonçalves Ferraz - rua Ibiapara n.º 34. - Apresente ficha de inscrição.
N.º 26.431-48 - Cia. Imobiliária Kosmos - rua Alecrim, 41. - Apresente F. I. devidamente preenchida para os prédios ns. 122 e 140 da rua Aquidauana.
N.º 28.263-47 - Grajaú Tens Clube - avenida Engenheiro Richard, lote 37 e outros. - Compareça para esclarecimentos.
N.º 29.807-48 - Antônio Ferreira de Gouveia - rua Atalaia n.º 44, casa II. - Apresente ficha de inscrição para o prédio n.º 42 da rua Atalaia, inscrito sob o n.º 149.507 com os característicos territoriais de acordo com o lote 1, do P.A. 12.013.
N.º 35.098-47 - Lutz Lopes Martins - rua Coqueiros n.º 45. - Compareça para esclarecimentos, bann.páyo clcr cmfyf mmm mmb
N.º 36.005-48 - Luis Pinto Ferreira e outros - rua Navarro n.º 210, 312 e 318. - Apresente ficha de inscrição para o terreno sito à rua Navarro e distante 149,00ms do prédio n.º 245.
Apresente outrossim fichas para os imóveis inscritos sob os ns. 421.996 e 439.590.
N.º 36.795-48 - Cazemiro Godinho - avenida 29 de outubro n.º 2.423. - Compareça a fim de retificar na ficha, a área do terreno onde existe o prédio n.º 2.423 à avenida Suburbana.
N.º 41.372-48 - Cia. Imobiliária Bangu - estrada Viegas, lote 21 da quadra 12 Setor "C". - Compareça para prestar esclarecimentos.
N.º 4.604.131-49 - Imobiliária e Construtora Ltda. - estrada Braz de Pina, lote e cmfp mfyfk mmm Pina, junto e depois do n.º 1.692 e outros. - Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.605.564-49 - Almerinda Cavalheiro - rua Moreira n.º 154-162. - Apresente ficha de inscrição para o prédio n.º 162, inscrito sob o número 432.566.
N.º 4.606.058-49 - José Antônio (Espólio) - rua Anani, lote 45. - Restabeleça-se a inscrição 816.522 a

partir de 1941, adotando-se os característicos indicados em 3|3 e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows for 1941 and 1942, 1943, 1944 and 1946, 1947 and 1949.

N.º 4.606.744-49 - Armando Berford Guimarães - estrada do Cemboatá - Proceda-se ao desdobraamento da inscrição 889.089 a partir de 1946, de acordo com os elementos constantes do B.D. n.º 4.903.301 (A) (B), cancelando-se a inscrição e maior porção.

Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o n.º 890.475 para os constantes da F.I. 614.376, mantendo-se o vt existente.
N.º 4.606.775-49 - Baltazar Martins Lopes - rua Francisco Bernardino, junto e antes do n.º 50. - Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.607.664-49 - Hildebrando Arvelos Välter - rua Macabu, lotes de I a III. - Compareça para esclarecimentos.
Dia 26
N.º 13.637-47 - Leopoldina Francisca de Andrade - estrada Macemu, lotes I a 17. - Prove o pagamento dos débitos de 1942 a 1948 da inscrição n.º 554522.
N.º 14.606-48 - Cia. de Expansão Territorial - estrada da Gávea, lotes I a 3. - Unifiquem-se as inscrições ns. 539.485, 539.486 e 539.487 a partir do exercício em curso, adotando-se os característicos indicados em 25-9-48 (item 1.º) e o valor de Cr\$ 280.430,00 (soma dos valores existentes).

Retifiquem-se as dimensões e demais característicos do imóvel inscrição sob o n.º 539.488 para os constantes na informação de 25-9 (item 2.º) e bem assim o vt para Cr\$ 60.000,00 (declarado na F.I. 813.494).

Retifiquem-se os característicos e dimensões do imóvel inscrição sob o n.º 540.279 para os constantes na informação de 17-3-49, mantendo-se o vt de Cr\$ 2.314.000,00.

N.º 23.465-48 - Cia. Territorial Riachuelo S. A. - rua Almeida Bastos n.º 8. - Apresente ficha de inscrição.
N.º 27.458-47 - Lourenço Horácio Monaco & Cia. Ltda. - rua Santos Rodrigues lote 24 e outro. - Inscrevam-se os terrenos designados por lotes números 24 e 28 do P.A. 8.210, no nome de Lourenço Horácio Monaco & Cia., a partir de 1946 adotando-se os característicos indicados na informação de 6-9-47 e valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows for 1946 and 1949, 1946 and 1947, 1948 and 1949.

Lote n.º 24:
1946 a 1949 - Cr\$ 138.200,00.
Lote n.º:
1946 e 1947 - Cr\$ 44.800,00.
1948 e 1949 - Cr\$ 60.000,00.
(Valor declarado na F.I.).
Cancele-se a inscrição n.º 881.639, a partir de 1946, por ter sido desdobrada nas inscrições ns. 536.921, 536.922, 536.923, 536.404 e que forem criadas para os lotes 24 e 28.
N.º 29.188-48 - Emp. Ind. de Melhoramentos no Brasil - estrada Braz de Pina, lote 31. - Retifiquem-se as dimensões e demais característicos do imóvel inscrição sob o n.º 870.420, para os constantes da informação de 16-3-49 e bem assim o vt em 1949 para Cr\$ 16.500,00.

Anote-se na inscrição 870.420 a existência do prédio n.º 1.319, inscrito sob o n.º 432.914.

N.º 34.090-48 - José Macedo de Araújo - rua Felizardo Fortes lote 29. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 35.031-48 - Lucrécia Augusta Figueredo - rua Francisca Ziezi, lote 1 a 4. - Inscrevam-se a partir de 1949, os lotes 1 e 3 do P.A. 10.125, desdobrados da inscrição 210.108, adotando-se os característicos constantes respectivamente das F.I. anexas 836.568 e 836.569, com o valor de Cr\$ 20.000,00 para cada, declarado em 10-11-48.
N.º 4.401.163-49 - Ligia Valente do Couto Teles - rua Sá Ferreira, 234, apt. 54. - Apresente F.I.
N.º 4.603.080-49 - Alzira Otaro de Freitas - rua Golf Cluz, lote 29 quadra III. - Retifiquem-se os caracte-

rísticos do lote 29 do P.A. 1.247, inscrito sob o n.º 602.592, por engano com a designação de lote 28, para os apontados em 3-3-49, bem como os valores para os seguintes:
1946 a 1948 - Cr\$ 120.000,00.
1949 - Cr\$ 138.000,00.

Anote-se que a quitação nos exercícios de 1946 a 1948 é dada pela inscrição 602.591.

Retifiquem-se os característicos do lote 28 do P.A. 1.247, inscrito sob o n.º 602.591, por engano com a designação de 29, para os constantes da inscrição 602.592.

Anote-se que a quitação nos exercícios de 1946 a 1948 é dada pela inscrição 602.592.

N.º 604.527-49 - Joaquim José da Silva Fernandes Couto e outros (Espólio) - rua Escragnole Dória, s/n.º - Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o n.º 531.060, para os constantes da informação de 7-3-49 e F.I. 865.775, bem como os valores para os seguintes:
1945 a 1948 - Cr\$ 16.000,00.
1949 - Cr\$ 20.500,00.

N.º 4.606.212-49 - Luis Alfredo de Sousa Rangel - rua Ciere, lote 10 e área A s/n.º - Proceda-se ao desdobraamento da inscrição 523.995 a partir de 1949, de acordo com os elementos constantes da B.D. n.º 49.032.305 (A), cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 4.607.353-49 - Benedito de Azeredo Lopes (Espólio) - rua Adoifo Manes. - Inscreva-se o terreno no nome de Benedito de Azeredo Lopes (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 23-3, de 1949 e valores seguintes

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows for 1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943 a 1945, 1946 a 1949.

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores, de acordo com o Decreto n.º 8.089-45.

N.º 4.607.354-49 - Benedito de Azeredo Lopes (Espólio) - rua Cajulpe, junto e depois do n.º 104. - Inscreva-se o terreno, no nome de Benedito de Azeredo Lopes (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 23-3-49 e valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows for 1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943 a 1945, 1946 a 1949.

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores, de acordo com o Decreto n.º 8.089-45.

N.º 4.607.355-49 - Benedito de Azeredo Lopes (Espólio) - rua Aquilino - Inscreva-se o terreno, a partir de 1938, no nome de Benedito de Azeredo Lopes (Espólio), adotando-se os característicos indicados na informação de 23-3-49 e valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows for 1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943 a 1945, 1946 a 1949, 1950.

(Valor declarado na F.I.).
Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores, de acordo com o Decreto n.º 8.089-45.

N.º 4.607.357-49 - Benedito de Azeredo Lopes (Espólio) - rua Capuçara, junto e depois do n.º 103. - Inscreva-se o terreno, no nome de Benedito de Azeredo Lopes (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 23-3-49 e valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows for 1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943 a 1945, 1946 a 1949.

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores de acordo com o Decreto 8.089-45.

característicos indicados em 23-3-49 e valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows for 1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943 a 1945, 1946 a 1949.

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores, de acordo com o Decreto 8.089-45.

N.º 4.607.359-49 - Benedito de Azeredo Lopes (Espólio) - rua Joana Fontoura, junto e antes do n.º 640. - Inscreva-se o terreno, no nome de Benedito de Azeredo Lopes (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 23-3-49 e valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows for 1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943 a 1945, 1946 a 1949.

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores, de acordo com o Decreto 8.089-45.

N.º 4.607.982-49 - Adalberto dos Santos Ramos - Avenida Automóvel Clube n.º 3.071. - Apresente F.I.
N.º 4.608.198-49 - Ana Arnélia de Oliveira - Rua Goiânia, lote 13. - Apresente F.I.

1.R.I.

Retifiquem-se os valores tributados, a partir de 1949, das inscrições territoriais relacionadas abaixo.

LOTE 1

Rua Antunes Maciel:
C.L. 6.014 - Proc. n.º 37.501-48.

Table with 2 columns: Inscrição and Value (Cr\$). Rows for 826.666, Avenida Augusto Severo.

C.L. 6.019 - Proc. n.º 37.502-48.

Table with 2 columns: Inscrição and Value (Cr\$). Rows for 143.934, Praça da Bandeira.

C.L. 6.021 - Proc. n.º 37.503-48.

Table with 2 columns: Inscrição and Value (Cr\$). Rows for 326.066, 326.057, 8.6.122, 26.174.

Rua Estácio de Sá:
C.L. 6.028 - Proc. n.º 37.504-48.

Table with 2 columns: Inscrição and Value (Cr\$). Rows for 910.461.

Rua Bonfim:
C.L. 6.325 - Proc. n.º 37.505-48.

Table with 2 columns: Inscrição and Value (Cr\$). Rows for 119.596, 119.597, 119.598, 532.145, 856.565, 120.020.

Rua General Gurjão:
C.L. 6.349 - Proc. n.º 37.706-49.

Table with 2 columns: Inscrição and Value (Cr\$). Rows for 140.723.

Rua José Linhares:
C.L. 6.404 - Proc. n.º 37.507-48.

Table with 2 columns: Inscrição and Value (Cr\$). Rows for 552.710, 552.712, 552.713, 552.714, 555.660, 555.661, 800.237, 800.271, 800.361, 800.372, 800.378, 800.385, 800.387.

Rua das Acácias:
C.L. 6.406 - Proc. n.º 37.508-48.

Table with 2 columns: Inscrição and Value (Cr\$). Rows for 802.440, 858.672.

Lad. do Castro:
C. L. 6.807 — Proc. 37.540-48.
Inscrições:

804.954	42.000,00
804.998	51.000,00
805.011	8.200,00
805.012	36.000,00
805.017	28.500,00
805.019	20.000,00
851.884	28.000,00
852.104	39.000,00
858.358	97.000,00
866.845	105.000,00

Rua Catumbi:
C. L. 6.814 — Proc. 37.541-48.
Inscrição:

107.996	203.000,00
---------	------------

Rua Caturama:
C. L. 6.815 — Proc. 37.542-48.
Inscrição:

550.615	12.500,00
---------	-----------

Rua Cinco de Julho:
C. L. 6.840 — Proc. 37.544-48.
Inscrição:

804.953	505.000,00
---------	------------

Rua Coelho Neto:
C. L. 6.850 — Proc. 4.602.421-48.
Inscrição:

336.988	219.000,00
---------	------------

Praça Comandante Celso Pestana:
C. L. 6.852 — Proc. 37.545-48.
Inscrição:

848.135	166.000,00
---------	------------

Rua Conde de Bapendi:
C. L. 6.861 — Proc. 37.546-48.
Inscrição:

806.843	261.000,00
---------	------------

Rua dos Coqueiros:
C. L. 6.889 — Proc. 37.547-48.
Inscrições:

412.367	69.000,00
412.368	69.000,00
531.476	23.000,00
832.071	55.000,00

Rua Correia de Sá:
C. L. 6.904 — Proc. 37.548-48.
Inscrição:

809.062	188.000,00
---------	------------

Rua Costa Bastos:
C. L. 6.908 — Proc. 37.549-48.
Inscrição:

806.120	68.500,00
---------	-----------

Rua Cruz Lima:
C. L. 6.919 — Proc. 37.550-48.
Inscrição:

800.552	1.258.000,00
---------	--------------

Rua Cruzeiro do Sul:
C. L. 6.921 — Processo n.º 37.551-48
Inscrição:

809.233	5.200,00
809.278	7.400,00
809.278	7.400,00
809.338	8.200,00
869.045	3.600,00

Rua Cruzeiro do Sul:
C. L. 6.922 — Processo n.º 37.552-48
Inscrição

802.415	15.500,00
806.053	18.000,00

Rua Cupertino Durão:
C. L. 6.926 — Processo n.º 37.552-48
Inscrição:

802.514	222.000,00
802.515	342.000,00
802.516	286.000,00
802.517	286.000,00
802.528	442.000,00
802.633	237.000,00
802.844	286.000,00
802.646	286.000,00
802.646	284.000,00
802.647	648.000,00
802.662	270.000,00
802.682	211.000,00
802.918	296.000,00
848.146	386.000,00
859.584	312.000,00
859.585	284.000,00
859.586	284.000,00

Rua Custódio Serrão:
C. L. 6.931 — Processo n.º 37.554-48
Inscrição

813.708	226.000,00
813.867	226.000,00

Ria Davi Campista:
C. L. 6.938 — Processo n.º 37.555-48
Inscrição

853.787	234.000,00
---------	------------

Avenida Delfim Moreira:
C. L. 6.942 — Processo n.º 37.556-48
Inscrição:

803.646	656.000,00
803.647	528.000,00
803.648	751.000,00
803.690	497.000,00
803.699	436.000,00
803.700	501.000,00
803.702	794.000,00
803.703	501.000,00
803.732	206.000,00
803.736	491.000,00
803.738	491.000,00
803.739	956.000,00
803.763	622.000,00
803.768	622.000,00
803.769	622.000,00
803.778	779.000,00
803.832	255.000,00
803.833	259.000,00
803.834	884.000,00
803.903	391.000,00
803.929	809.000,00
803.987	943.000,00
803.989	405.000,00
847.859	757.000,00
847.860	528.000,00
870.240	686.000,00

Rua Dezenove de Fevereiro:
C. L. 6.950 — Processo n.º 37.557-48
Inscrição

117.166	182.000,00
117.167	182.000,00
117.335	182.000,00
457.315	402.000,00

Rua Jangadeiros:
C. L. 6.954 — Processo n.º 37.558-48
Inscrição

800.553	357.000,00
800.554	357.000,00
800.555	459.000,00

Ria Dias de Barros:
C. L. 6.957 — Processo n.º 37.559-48
Inscrição

211.946	86.000,00
211.961	118.000,00
211.962	118.000,00
456.400	143.000,00
456.401	143.000,00
806.031	142.000,00
900.208	120.000,00

Rua Dias Ferreira:
C. L. 6.959 — Processo n.º 37.560-48
Inscrição

603.191	342.000,00
603.192	83.000,00
805.800	272.000,00
805.812	416.000,00
805.813	243.000,00

805.856	370.000,00
805.888	328.000,00
850.269	399.000,00
854.433	359.000,00
854.434	431.000,00
854.435	500.000,00
854.436	342.000,00
854.437	342.000,00
855.793	342.000,00
855.793	342.000,00
859.567	349.000,00
859.568	349.000,00
859.575	492.000,00
859.590	507.000,00
859.591	342.000,00
859.592	342.000,00
859.593	342.000,00
859.594	342.000,00
859.595	480.000,00
862.702	480.000,00
862.703	556.000,00
862.704	975.000,00
865.326	399.000,00
865.327	407.000,00
865.331	536.000,00
892.508	845.000,00

Rua Dr. Agra:
C. L. 7.012 — Processo n.º 37.561-48
Inscrição

826.754	81.500,00
877.288	52.500,00

Rua Dr. João Coqueiro:
C. L. 7.021 — Processo n.º 37.562-48
Inscrição

807.513	175.000,00
807.515	108.000,00
807.611	98.000,00
856.401	162.000,00
856.402	163.000,00
856.403	180.000,00
856.404	128.000,00

Rua Dr. Júlio Ottoni:
C. L. 7.023 — Processo n.º 37.563-48
Inscrição

337.756	37.500,00
533.912	161.000,00
533.913	153.000,00
547.647	52.500,00
553.025	638.000,00
553.026	237.000,00
553.027	432.000,00
800.414	77.500,00
800.420	69.500,00
800.421	80.000,00
800.422	313.000,00
800.424	114.000,00
800.427	52.000,00
800.428	52.000,00
800.429	49.000,00
800.431	192.000,00
800.433	48.500,00
800.434	77.500,00
800.435	51.500,00
800.450	72.500,00
800.451	72.500,00
800.452	72.500,00
800.484	66.500,00
800.486	251.000,00
800.489	75.000,00
800.490	75.000,00
800.514	76.500,00

853.487	41.500,00
853.488	46.000,00
854.368	231.000,00
860.601	31.500,00
891.924	90.000,00
897.625	361.000,00
897.626	136.000,00

Rua Dr. Sousa Lopes:
C. L. 7.038 — Processo n.º 37.564-48
Inscrição

853.444	228.000,00
---------	------------

Rua Doze de Maio:
C. L. 7.040 — Processo n.º 37.565-48
Inscrição

534.558	157.000,00
803.534	430.000,00
803.545	186.000,00
803.546	194.000,00
803.562	170.000,00
803.920	179.000,00
896.204	157.000,00

Praça Duque de Caxias:
C. L. 7.043 — Processo n.º 37.566-48
Inscrição

900.025	1.644.000,00
---------	--------------

Rua Duque Estrada:
C. L. 7.045 — Processo n.º 37.567-48
Inscrição

540.756	236.000,00
804.106	156.000,00
804.108	145.000,00

Rua Duvivier:
C. L. 7.049 — Processo n.º 37.568-48
Inscrição

549.925	867.000,00
549.926	867.000,00
549.927	867.000,00
549.927	867.000,00
549.928	867.000,00
549.929	867.000,00
549.930	867.000,00
549.931	867.000,00
549.932	867.000,00
549.933	867.000,00
549.934	867.000,00
549.935	867.000,00
554.523	1.198.000,00
554.524	1.198.000,00
554.525	1.198.000,00
554.526	1.198.000,00
554.527	1.198.000,00
554.528	1.198.000,00
554.529	1.198.000,00
554.530	1.198.000,00
554.531	1.198.000,00
554.532	1.198.000,00
554.533	1.198.000,00
554.534	1.198.000,00
554.535	1.198.000,00
554.536	1.198.000,00
554.537	1.198.000,00
554.538	1.198.000,00
554.539	1.198.000,00
554.540	1.198.000,00
554.541	1.198.000,00
554.542	1.198.000,00
554.543	1.198.000,00
554.544	1.198.000,00
554.545	1.198.000,00
800.252	1.501.000,00
800.255	325.000,00
800.351	323.000,00
800.352	640.000,00

Rua Embaixador Morgan:
C. L. 7.069 — Proc. 37.570-48.
Inscrições:

803.707	548.000,00
803.837	139.000,00
849.755	173.000,00

Rua Euclides da Rocha:
C. L. 7.108 — Proc. 37.571-48
Inscrições:

801.782	35.000,00
801.783	31.000,00
801.792	32.000,00
801.803	34.000,00
801.805	61.000,00
801.811	28.500,00
801.815	34.000,00
801.824	32.500,00

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 801.825, 849.574, 854.768, 856.593, 860.084, 888.945.

Praça Eugênio Jardim:
C. L. 7.111 — Proc. 37.572-48.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 113.250, 113.253, 549.641, 801.693, 892.261, 892.262, 892.263, 892.264, 892.265.

Rua Eurico Cruz:
C. L. 7.112 — Proc. 37.573-48.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 806.303, 889.450, 889.451, 889.452, 889.453, 889.454, 889.455, 889.456, 889.462, 889.464, 889.465.

Rua Fallet:
C. L. 7.121 — Proc. 37.573-48.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 526.681, 526.682, 526.683, 526.684, 526.685, 541.080, 541.910, 807.409, 807.434, 807.436, 807.454, 808.908, 894.288, 894.289, 894.290, 894.291, 894.292, 894.294, 894.295, 894.296, 894.297, 894.298, 894.299, 894.300, 894.301, 894.302, 894.304, 894.305, 894.306, 894.307, 894.308, 894.309.

Rua Faramil:
C. L. 7.123 — Proc. 37.575-48.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entry for 534.182.

Rua Farne de Amoedo:
C. L. 7.128 — Proc. 37.576-48.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entry for 801.378.

Rua Faro:
C. L. 7.129 — Proc. 37.577-48.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 854.535, 854.538.

Rua Fernando Mendes:
C. L. 7.158 — Proc. 37.579-48.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 804.874, 889.308, 889.309.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for Rua Fernando Osório, C. L. 7.159 — Proc. 37.580-48, Inscrições.

Rua Miranda Valverde:
C. L. 7.161 — Proc. 37.581-48.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 801.754, 802.437.

Rua Francisco de Andrade:
C. L. 7.189 — Processo n.º 37.582-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entry for 805.451.

Avenida Francisco Bhering:
C. L. 7.203 — Processo n.º 4.603.618-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entry for 552.084.

Rua Francisco Muratori:
C. L. 7.211 — Processo n.º 37.583-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entry for 805.808.

Rue General Polidoro:
C. L. 7.261 — Processo n.º 37.584-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 320.949, 325.158, 444.289, 456.368, 802.100, 802.101.

Rua Grajaú:
C. L. 7.296 — Processo n.º 37.585-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 523.065, 534.133, 534.134, 810.168, 810.237, 810.270, 810.271, 810.276, 810.625, 854.369, 855.563, 855.567, 855.568, 855.575, 855.576, 855.578, 861.597, 861.598.

Ladeira dos Guararapes:
C. L. 7.315 — Processo n.º 37.586-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 800.577, 802.442, 802.444, 802.445, 802.446, 850.647, 877.681.

Rua Guaicurus:
C. L. 7.319 — Processo n.º 37.587-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 530.514, 552.082, 805.574, 805.581, 805.626, 805.711, 805.755, 876.205, 879.582, 899.821.

Rua Guilhermina Guinle:
C. L. 7.324 — Processo n.º 37.588-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 531.279, 531.281, 532.167, 898.799, 898.800.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for Rua Guimarães Natal, C. L. 7.327 — Processo n.º 37.589-48, Inscrição.

Rua Abreu Fialho:
C. L. 7.338 — Processo n.º 37.590-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 808.695, 808.696, 808.699.

Avenida Henrique Dumont:
C. L. 7.350 — Processo n.º 37.592-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 802.092, 802.096, 892.269.

Rua Hermenegildo de Barros:
C. L. 7.350 — Processo n.º 37.592-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 315.080, 412.473, 421.622, 541.504, 600.484, 800.009, 800.010, 800.011, 800.013, 800.015, 848.420, 851.558.

Rua Hilário Gouvêa:
C. L. 7.354 — Processo n.º 37.593-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 525.519, 525.520, 525.521, 525.522, 525.523, 525.524, 525.525, 525.526, 525.527, 525.528, 525.529, 525.530, 525.531, 525.532, 525.533, 525.534, 525.535, 525.536, 525.537, 525.538, 525.539, 525.540, 525.541, 525.542, 525.543, 525.544, 525.545, 525.546, 525.547, 525.548, 525.549, 525.550, 525.551, 525.552, 525.553, 525.554, 525.555, 525.556, 525.557, 525.558, 525.559, 525.560, 525.561, 525.562, 525.563, 525.564, 525.565, 525.566, 525.567, 525.568, 525.569, 525.570, 525.571, 525.572, 525.573.

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 525.574, 525.575, 525.576, 525.577, 525.578, 525.579, 525.580, 525.639, 550.283, 554.163, 554.164, 554.165, 554.166, 554.167, 554.168, 554.169, 554.170, 554.171, 554.172, 554.173, 554.174, 554.175, 554.176, 554.177, 554.178, 554.179, 554.180, 554.181, 554.182.

RUA LAURO SODRÉ:
C.L. 7.359 — Proc. n.º 37.594-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entry for 806.899.

RUA HUMBERTO DE CAMPOS:
C. L. 7.362 — Proc. n.º 37.595-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 540.606, 805.260, 808.131, 808.178, 808.228, 808.253, 808.383, 808.385, 809.387, 858.804, 866.146, 866.147.

RUA HUMAITA:
C. L. 7.363 — Proc. n.º 37.596-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 808.520, 849.680, 871.165, 871.166, 871.167, 143.897, 849.680.

RUA IRINEU MARINHO:
C. L. 7.390 — Proc. n.º 37.598-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entry for 849.721.

RUA ITAPIRU:
C. L. 7.400 — Proc. n.º 37.906-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 536.577, 544.320, 546.990, 601.104, 814.572, 814.573, 814.581, 814.690, 814.729, 828.477, 829.208, 853.185.

AVENIDA JAIME SILVADO:
C. L. 7.421 — Proc. n.º 37.908-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 808.733, 848.086, 848.087, 848.088, 848.089, 848.091.

ESTRADA JEQUITABÁ:
C. L. 7.423 — Proc. n.º 37.909-48

Table with 2 columns: Registration number and amount. Includes entries for 809.665, 869.119, 895.668.

RUA JERONIMO MONTEIRO:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 808.988, 894.818, 894.821.

RUA JOANA ANGÉLICA:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 326.809, 802.108.

Rua João Borges:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 541.146, 5.4.456, 800.644, 808.647, 808.651, 894.787.

Rua João Leite:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 530.840, 530.841, 530.842, 531.060, 531.061, 854.833, 894.555, 894.556, 894.557, 894.558, 894.560, 894.561, 894.562, 894.563, 894.564, 894.565, 894.567, 894.568, 894.569, 894.570, 894.571, 894.572, 894.573, 894.574, 894.575, 894.576, 894.577, 894.578.

Avenida João Luís Alves:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 607.828, 607.827, 607.826, 607.825, 801.254, 801.256, 801.271, 801.283, 801.287.

Rua João Lira:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 803.760, 809.762, 809.764, 809.770, 810.990, 810.992, 810.993, 812.185, 859.936, 851.381.

Rua Joaquim Caetano:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 801.064, 801.240.

Rua Joaquim Murinho:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 806.943, 803.944, 806.946, 851.338, 894.484, 899.886.

Rua Jorge Rudge:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 817.737, 817.778, 872.687, 896.984.

Rua José de Alencar:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 814.372, 814.384.

Beco Lagoinha:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 807.392, 807.418.

Estrada da Lagoinha:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 805.567, 803.567, 882.452.

Rua Laurindo Rabelo:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 812.312, 812.730, 812.732, 812.832, 812.839.

Ladeira do Leme:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 800.227, 800.280, 808.240.

Rua Macedo Sobrinho:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 806.651, 800.653, 800.658, 806.659, 806.976.

Rua Machado de Assis:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 112.369, 605.562, 605.563, 605.564, 605.565, 605.566, 605.567, 605.568, 605.569.

Travessa Madre Jacinta:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 808.285, 808.286, 852.969.

Rua Magnolias:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 808.726.

Rua Maia Lacerda:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 117.835, 117.836.

Rua Major Freitas:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 526.810.

Rua Manoel Niobef:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 801.046, 801.050, 801.051, 801.069, 801.175.

Estrada Maracá:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 531.083, 531.084, 808.152, 808.709, 838.732, 838.733, 838.735, 839.594, 839.595, 839.606, 841.026, 841.029, 841.279, 841.286, 841.289, 841.530, 851.874, 851.973, 863.816, 883.858, 883.859, 883.861, 883.862, 883.863, 883.864, 883.865, 883.866, 885.112, 897.112, 897.925, 897.926.

Rua Maracanahu:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 804.896.

Rua Marechal Bento Manoel:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 805.939, 805.944, 805.920, 806.256, 853.448.

Rua Marechal Bitencourt:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 427.136, 541.570, 541.571, 818.539.

Rua Marechal Cantuária:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 802.798, 802.799, 802.813, 802.819, 802.926, 802.925.

Rua Marechal Pires Ferreira:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 802.808, 889.246.

Rua Maria Angelica:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 889.461, 889.469, 889.470, 889.471, 889.473, 889.479, 889.480, 889.481, 889.485, 889.488, 889.490, 889.492, 889.493, 889.496, 889.497, 889.499, 889.502, 889.507, 889.508, 889.512, 891.666.

Rua Maria Eugénia:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 526.179, 882.441.

Rua Mário Pederneras:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 802.931, 889.294.

Rua Martins Ribeiro:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 318.929.

Rua Mundo Novo:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 533.020, 539.015, 539.016, 539.017, 539.018, 539.019, 539.022, 539.023, 539.024, 539.025, 803.436, 803.437, 803.439, 803.447, 803.453, 803.458, 862.771.

Rua Murtinho Nobre:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 891.410.

Rua Negreiros Lobato:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 813.353, 848.265.

Largo das Neves:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 442.092.

Rua das Neves:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 807.795.

Rua Tobias do Amaral:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 803.200, 803.207, 803.217, 803.226.

Rua Ocidental:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 545.960, 807.798, 807.807, 854.018, 888.042, 888.043, 888.046, 416.210.

Rua Oito de Dezembro:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 533.770, 819.550.

Rua Oriente:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 421.842, 807.783, 807.791, 807.793, 859.134.

Travessa do Oriente:

Table with 2 columns: Inscrição, Cr\$. Entries include 541.873, 541.883.

RUA MARI

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.296), process numbers (Proc. 38.303-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 1.848.000,00).

Table with columns for lot numbers (e.g., 807.993, 808.000) and amounts in Cr\$ (e.g., 586.000,00, 1.757.000,00).

AVENIDA VISC. DE ALBUQUERQUE

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.356), process numbers (Proc. 38.306-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 457.000,00, 1.233.000,00).

Table with columns for lot numbers (e.g., 855.336, 855.337) and amounts in Cr\$ (e.g., 430.000,00, 484.000,00).

AVENIDA DORDIGO OTAVIO

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.769), process numbers (Proc. 38.306-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 537.198, 317.000,00).

RUA VISCONDE DE CARANDAÍ

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.358), process numbers (Proc. 38.307-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 812.139, 94.000,00).

RUA VISTA ALEGRE

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.374), process numbers (Proc. 38.308-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 120.588, 27.500,00).

TRAVESSA VISTA ALEGRE

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.375), process numbers (Proc. 38.309-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 808.297, 43.000,00).

RUA MARÁ

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.443), process numbers (Proc. 38.310-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 203.144, 84.000,00).

RUA ARDIRIA

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.446), process numbers (Proc. 38.311-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 866.142, 369.000,00).

RUA AMIRIS

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.448), process numbers (Proc. 38.312-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 522.021, 276.000,00).

RUA TIMÓTEO DA COSTA

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.449), process numbers (Proc. 38.313-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 524.297, 1.145.000,00).

Table with columns for lot numbers (e.g., 525.452, 525.453) and amounts in Cr\$ (e.g., 61.500,00, 58.500,00).

Rua Bogari:

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.457), process numbers (Proc. 38.314-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 852.157, 198.000,00).

Rua Um (Rocinha):

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.501), process numbers (Proc. 38.315-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 854.490, 4.600,00).

Rua Três (Rocinha):

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.503), process numbers (Proc. 38.316-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 879.526, 4.900,00).

Rua Aperana:

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.522), process numbers (Proc. 38.317-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 847.438, 6.300,00).

Rua Cardeal D. Sebastião Lemos:

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.528), process numbers (Proc. 38.318-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 855.164, 137.000,00).

RUA SENADOR EUZEBIO

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.297), process numbers (Proc. 38.304-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 804.450, 777.000,00).

RUA UNIVERSIDADE

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.298), process numbers (Proc. 38.305-48), and amounts in Cr\$ (e.g., 819.989, 204.000,00).

RUA URBANO DUARTE

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.301), process numbers (Proc. 4.602.422-49), and amounts in Cr\$ (e.g., 507.711, 323.000,00).

RUA URBANO DOS SANTOS

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.302), process numbers (Proc. 4.602.423-49), and amounts in Cr\$ (e.g., 803.803, 251.000,00).

RUA VALPARAISO

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.307), process numbers (Proc. 4.603.625-49), and amounts in Cr\$ (e.g., 551.950, 300.000,00).

RUA VITÓRIA

Table with columns for lot numbers (e.g., J. L. 8.325), process numbers (Proc. 4.602.424-49), and amounts in Cr\$ (e.g., 521.593, 446.000,00).

RUA VITÓRIO DA COSTA

Table with columns for lot numbers (e.g., J. L. 8.327), process numbers (Proc. 4.602.425-49), and amounts in Cr\$ (e.g., 831.501, 111.000,00).

ESTRADA DO VIDIGAL

Table with columns for lot numbers (e.g., J. L. 8.331), process numbers (Proc. 4.602.426-49), and amounts in Cr\$ (e.g., 531.727, 21.000,00).

AVENIDA VIEIRA SOUTO

Table with columns for lot numbers (e.g., C. L. 8.336), process numbers (Proc. 4.603.626-49), and amounts in Cr\$ (e.g., 307.941, 586.000,00).

dicâncias necessárias ao completo esclarecimento ou confirmação dos dados constantes das mesmas.
Para esse fim, acham-se autorizados os Visitadores Sociais do Serviço externo junto aos Hospitais, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 3, do Departamento de Assistência Social, publicada no Boletim de Serviço número 2.091, de 10 de março de 1949. (e não como foi publicado).
Distrito Federal, em 14 de março de 1949. — Dr. *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*, Diretor do Dep. de Assistência Hospitalar — Mat. 1.818.

Departamento de Higiene

Expediente de 25 de março de 1949

Requerimentos de:
José Pinto de Loureiro (111). — Deferido, em face do parecer do Senhor Chefe do 6.º D. Sanitário.
J. M. Ricão (6.003.549). — Indeferido, em face da informação do sr. Chefe do 1.º Grupo de H. Alimentar.
Albino S. Fidalgo (6.012.935). — Declare o local onde está situado o estabelecimento.
Antônio Pestana Parces (número 6.012.730). — Esclareça o local do estabelecimento.
Zulmira Evangelista de Castro (6.011.126). — A multa poderá ser relevada caso o requerente cumpra a exigência no prazo de 60 dias a contar desta data.

Expediente de 28 de março de 1949

Requerimentos de:
Antônio da Silva Ferreira (número 6.008.181). — Indeferido, em face da informação do Sr. Chefe do 1.º Grupo de D. H. Alimentar.
B. Paiva & Cia (44.743). — Indeferido em face do parecer do Senhor Chefe do 3.º Grupo H. Alimentar.
Pereira Gomes & Irmão (número 6.013.411). — Conceda-se o assentimento sanitário desde que o requerente cumpra as exigências feitas pela polícia sanitária e em face da autorização da firma Lionel d'Oliveira Casa Grilo de Vidros Ltda. (número 6.012.719). — Indeferido, em face da informação do Sr. Chefe do 2.º D. Sanitário.

Serviço de Higiene Alimentar

Requerimentos:
Casa Martinho Alves Laticínios Limitada — 6.013.262. — Deferido. Transfira-se.
João Renno — 6.004.786. — Concedo prorrogação do prazo até 30 de março corrente.
A. Jardim Caldas & Cia Ltda. — número 61.933. — Concedo o termo de intimação 53.430-48 em face da informação.
A. Jardim Caldas & Cia. Ltda. — 6.013.292. — Apresente na Secretaria os Documentos previstos no Decreto 1.960-48.
Manoel Monteiro Pereira — número 6.012.346. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no § terceiro do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.
Valentim de Almeida — 6.012.347. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no § terceiro do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.
Urbano Mendes Moreira — número 6.013.139. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no § terceiro do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.
Elizio de Sousa — 6.013.140. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no § terceiro do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.
Manoel da Cunha — 6.013.141. — Indeferido. É imposta ao responsá-

vel a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no § terceiro do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Dia 24

Rio Refrescos Ltda. — 6.011.098. — Em face da informação, cancelo o auto de infração n.º 18.350-49.
José Abreu da Silva — número 6.013.110. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 3.000,00, por infração em 2.ª reincidência do artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.
Jesus & Cia. — 6.013.203. — Em condições sanitária de continuar a funcionar. Certifique-se.
Ribeiro de Abreu Comércio e Indústria S. A. — 6.012.144. — Deferido. Certifique-se.
Paulo Augusto da Costa Alves — 6.012.926. — Deferido. Certifique-se.
Emílio Cavalieri — 6.012.969. — Deferido. Certifique-se.
Manoel Teixeira de Abreu — número 6.013.196. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$. 500,00, por infração do artigo 3.º do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Laboratório Bronmatológico

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de março de 1949.

Publique-se:
Processos:
N.º 42.639-48 — Mário Guimarães Rezende.
N.º 49.323-48 — Coimbra, Irmão & Cia. Ltda.
N.º 52.900-48 — Ind. Franco do Amaral S. A.
N.º 56.039-48 — Augustó Garlich
N.º 57.200-48 — "Pan" Produtos Alimentícios Nacionais S. A.
N.º 59.217-48 — J. Pereira da Silva.
N.º 63.972-48 — Distilaria União Ltda.
N.º 6.003.138-49 — Valente, Silva & Cia. Ltda. — Certifique-se. Produto bom para o consumo.
N.º 47.576-48 — Armando Rodrigues Ferreira. — Certifique-se. Produto impróprio para o consumo, por conter derivado do ácido salicílico.
N.º 42.632-48 — Mário Guimarães Rezende.
N.º 54.074-48 — Ind. de Conservas Wienke Ltda.
N.º 54.075-48 — Ind. de Conservas Wienke Ltda.
N.º 57.535-48 — J. Fernandes, Moreira & Cia.
N.º 58.819-48 — Antônio Luiz da Mata.
N.º 60.872-48 — Mocheti Ind. Italo Brasileira Ltda.
N.º 60.874-48 — Mocheti Ind. Italo Brasileira Ltda.
N.º 60.876-48 — Mocheti Ind. Italo Brasileira Ltda.
N.º 62.452-48 — Dyrce Ribeiro de Castro.
N.º 62.557-48 — Osvaldo de Oliveira Duarte.
N.º 62.559-48 — Osvaldo de Oliveira Duarte.
N.º 62.714-48 — Biscoitos Monroe Ltda.
N.º 62.715-48 — Biscoitos Monroe Ltda.
N.º 65.233-48 — Ind. Químicas Brasileiras "Dupiral" S. A.
N.º 6.000.348-49 — Casa Falchi S. A.
N.º 6.000.349 — Casa Falchi S. A.
N.º 6.000.350-49 — Casa Falchi S. A.
N.º 6.001.725-49 — Otacilio Veloso dos Santos.
N.º 6.002.410-49 — Rico & Comp. Ltda.
N.º 6.010.723-49 — Bekop — Soc. Ind. e Importação. — Fábrica de Doces e Conservas Sta. Alexandrina Ltda. — Satisfaca a exigência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Departamento de Obras

(V. C. M.)

DESPACHOS DA V. C. M.

N.º 7.100.307-49 — Sociedade de Representações Anchieta Ltda. — Compareça para esclarecimentos. Expediente de 26 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Abílio Pinto de Abreu (Processo 328.772-48). — Indeferido.

Serviço de Topografia

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 25 de março de 1949

N.º 7.707.367-49 — Francisco Pinto da Fonseca Teles, Estrada do Cabão, lote 8. — Deferido, podendo os emolumentos na importância de Cr\$. 50,00 em 30 dias.
N.º 7.706.053-49 — Antônio Pinto dos Santos — Rua Apolônia 54. — Junte talão do imposto predial.
N.º 7.705.954-49 — Alberto Ribeiro — Vinha — Rua Alambari Luz. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.
N.º 7.705.937-49 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Estrada Velha da Pavuna, lote 1.704. — Compareça, para esclarecimentos junto ao funcionário A. Melo.
N.º 7.705.947-49 — Alfredo Bastos Carvalhaes — Rua Joaquim Multinho 155-8. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.
N.º 7.705.143-49 — Luis Antônio Teixeira — Estrada Rio São Paulo. — Figure o eixo da Estrada Rio-São Paulo, contendo 125,00 metros de alinhamento.
N.º 7.700.462-49 — Plínio Soares Cravo — Rua Montenegro 25. — Compareça, no prazo de 30 dias.
N.º 7.700.995-49 — Jandira Perreira de Sousa — Rua Abílio, 605. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.
N.º 7.705.907-49 — João Francisco Coelho de Lima. — Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.
N.º 7.706.420-49 — Ernã Monteiro Cerqueira — Rua Araújo 172. — Compareça, para esclarecimentos junto ao funcionário A. Lima.
N.º 7.707.725-49 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Rua Darke de Matos. — Compareça, para esclarecimentos junto ao funcionário A. Melo.
N.º 7.705.310-49 — Jorge Abdala Chama — Avenida João Ribeiro. — Compareça.
N.º 7.702.021-49 — Casa São Luís Para a Velhice Desamparada — Rua Santa Clara. — Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

Serviço de Correspondência
8-OB
DESPACHOS DO CHEFE
Ida Marques Ramos (pro. número 322.911-48). — Restitua-se.
Barbara Idalina Lopes (processo número 7.706.725-49). — Certifique-se de acordo com as informações.
Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Ltda. — (pro. 7.707.552-49). — Idem.
Odete de Sousa Sampaio (processo n.º 7.707.685-49). — Idem.
Manuel Antônio Lamas (processo número 7.707.636-49). — Idem.
Antônio Fernandes Garcia (processo n.º 7.707.791-49). — Espólio. — Idem.
Alvino Dionísio Moraes (processo n.º 7.707.758-49). — Idem.

ron.º Bem-nô hrdl nu hrdl nu nn
Eliás Absi (proc. 1.001.509-49). — Idem.
Carlos Olívio de Bittencourt (processo 7.403.538-49). — Idem.
José Luis Belart (proc. 7.7040-1-49). — Idem.
Maria da Conceição Sena de Oliveira (proc. 7.707.695-49). — Idem.

Dia 1.
Antônio Old Loureiro (proc. número 7.707.700-49). — Compareça-se de acordo com as informações.
Francisco Ribeiro Pinto (processo 7.707.587-49). — Idem.
Abel Simões (proc. 7.704.260-49). — Idem.
Eliás Absi (proc. 7.707.450-49). — Idem.
Imobiliária Datn Ltda (pro. número 7.707.868-49). — Compareça.
Manuel Diniz Pinto (proc. número 322.711-48). — Levantam-se a perempção.
Manuel Garcia Tunhas Júnior — proc. 326.996-48). — Idem.
José Crisóstovo da Oliveira (processo 7.703.211-49). — Idem.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Shell-Mex Brasil Limited — Processo n.º 7.707.802-49 — Rua Vida de Noroeste esquina da rua Carlos Gomes. — Aguarde oportunidade quanto ao encaminhamento dos planos, pela P. D. F., de acordo com deliberação do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 25 de março de 1949

Proc. n.º 7.706.056-49 — Israel Leuman — Rua Aguar n.º 71. — Deferido, ficando os emolumentos devidos na importância de Cr\$. 165,00.
7.707.868-49 hrdl un tpy un rdu un
N.º 7.708.021-49 — José de Araújo Neto — Rua Aureliano Portuaga, 104. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, colorido natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, e sem a dar de traus, obediências as especificações pelo Sr. Secretario Geral em 1 de outubro de 1938.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

N.º 7.707.739-49 — José do Nascimento Rodrigues — Rua São Miguel n.º 237. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m.

oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Ferreira Moraes e Eiros — Rua Barão de Mesquita número 147 ficha 65-49-8DO e Francisco Agostinho de Souza Melo — Rua Barão de Mesquita n.º 149 ficha 65-49-8DO.
Deferido, construindo os passeios de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas sob os mesmos.

N.º 7.414.134-49 — Domingos de Sousa Oliveira. — Certifique-se.
 N.º 7.414.499-49 — Anísia de Sousa. — Certifique-se.
 N.º 247.149-48 — Francisco Aniceto. — Certifique-se.
 N.º 7.414.498-49 — Samuel César da Costa. — Certifique-se.
 N.º 7.414.133-49 — Joaquim Pinto Gonçalves. — Certifique-se.
 N.º 7.413.919-49 — Adamor Erasmo Pereira. — Certifique-se.
 N.º 7.414.120-49 — José Justo Tenreiro. — Certifique-se.
 N.º 7.415.051-49 — Pétain Cadorna Gonçalves. — Certifique-se.
 N.º 7.414.424-49 — Floriano Coelho de Sousa. — Certifique-se.
 N.º 7.414.906-49 — Antônio da Silva Abreu. — Certifique-se.
 N.º 7.415.204-49 — Benjamin Rodrigues. — Certifique-se.
 N.º 326.919-49 — Miguel Augusto Ponce. — Certifique-se.

Dia 26

N.º 7.495.731-49 — Brazília Turística Comercial S. A. — Indeferido de acordo com a informação.
 N.º 7.411.388-49 — Joaquim Martins da Cruz. — Tratando-se apenas de obras de instalação comercial. Deferido.
 N.º 244.856-48 — Antonio Teixeira Canelas. — Mantenho a exigência.
 N.º 235.953-48 — Acari Leite Fernandes Carvalhal. — Mantenho o hall comum.
 N.º 248.530-48 — Nagib Asen. — Indeferido.
 N.º 249.787-48 — Sociedade Industrial Farmacêutica Limitada. — Mantenho a exigência.
 N.º 237.273-46 — Antonio Leite da Mota. — Mantenho o auto.
 N.º 7.411.395-49 — Del Cima Barbosa. — Decido em face da informação.
 N.º 243.770-48 — Antonio Correia Peijó Filho. — Cumpra o Decreto n.º 9.518, dando entre os prédios a área livre de 4.50.
 N.º 7.415.314-49 — Nair de Magalhães Seabra. — Levanto a preempção.
 N.º 7.415.712-49 — Noémia Tompson. — Compareça.
 N.º 7.401.968-49 — Durval Messias. — Diga para que fim se destina a certidão.
 N.º 7.415.615-49 — Jankiel Mileck e outro. — Compareça.
 N.º 7.414.429-49 — Luige Siciliano e outro. — Certifique-se.
 N.º 7.415.022-49 — Frederico Henrique dos Santos. — Idem.
 N.º 7.413.750-49 — Antonio Cardoso de Oliveira. — Idem.
 N.º 7.414.449-49 — A. J. Brito & Cia.
 N.º 7.415.298-49 — Jofre da Silva Moura. — Idem.
 N.º 7.413.728-49 — João da Silva Guimarães. — Idem.

Departamento de Concessões

Expediente de 28 de março de 1949

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:
 Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.543). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução de 12 dias.
 Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.610). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais. Prazo de execução 15 dias.
 Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.301.980). — Aprovo, com o prazo de execução de 8 dias.
 Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.547). — Aprovo, com o prazo de execução de 12 dias.
 Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.541). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 30 dias.
 Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.544). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais,

que existirem no local. Prazo de execução 40 dias.
 Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.302.542). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 25 dias.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:
 Cia. de Carris — (Proc.s números 7.302.918 — 7.303.166 — 7.303.168 — 7.303.169 — 7.303.163 — 7.303.171 — 7.303.172 — 7.303.176 — 7.303.175 e 7.303.165). — Aprovo.

Serviço de Ônibus

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Despacho definitivo:
 Expresso Ultramar Ltda. — Processo n.º 7.303.122). — Autorizo.
 Multas do Serviço de Ônibus
 Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:
 Viação Continental — Cr\$ 30,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — Carro 12 — 18 do corrente — 13,15 horas — Avenida Presidente Vargas para a cidade. — Mem. n.º 459.
 Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — Carro 25 — 18 do corrente — 13,23 horas — Avenida Presidente Vargas para a cidade. — Mem. n.º 460.
 Viação Elite — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 61-48 (Falta de inscrição) — Carro 58 — 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 509.
 Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (falta de inscrição) — Carro 120 — 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 510.
 Transportadora Lubrasa — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (inscrição ilegível) — Carro 121 — 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 511.
 Viação Turista — Cr\$ 50,00 — Artigo 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (falta de inscrição) — Carro 102 — 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 512.
 Viação Carioca — Cr\$ 50,00 — Artigo 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (falta de inscrição) — Carro 60 — 19 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 513.
 Viação Continental — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (inscrição raspada) — Carro 25 — 22 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 516.
 Viação Continental — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (inscrição raspada) — Carro 40 — 22 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 518.
 Viação Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (inscrição raspada) — Carro 5 — 22 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. número 519.
 V. Continental — Cr\$ 50,00 — Artigo 41 — Inobservância do edital n.º 61-48 (inscrição raspada) — carro 46 — 22 do corrente — Praça Deodoro da cidade. — Mem. n.º 520.
 V. Glória — Cr\$ 100,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 106 — 17 do corrente — 17h. 45 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 526.
 Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 44 Excesso de lotação — carro 132 — 17 do corrente — 18h. 01 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 527.
 V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 136 — 17 do corrente — 18h.02 — Avenida

Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 528.
 V. Carioca — Cr\$ 50,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — carro 49 — 17 do corrente — 18h.05 — Avenida Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 529.
 Transportadora Lubrasa — Cr\$... Cr\$ 100,00 — Art 44 — Excesso de lotação — carro 129 — 17 do corrente — 18h.20 — Av. Presidente Vargas para zona norte — Mem. n.º 530.
 V. Nacional — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 6 — 17 do corrente — 18h.30 — Avenida Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 531.
 V. Glória — Cr\$ 50,00 — Art 44 — Excesso de lotação — carro 124 — 17 do corrente — 18h.31 — Avenida Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 532.
 V. Glória — Cr\$ 200,00 — Art 44 — Excesso de lotação — carro 55 — 17 do corrente — 18h.35 — Avenida Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 533.
 V. Glória — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 126 — 17 do corrente — 18h.45 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 534.
 V. Carioca — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 16 — 17 do corrente — 18h.46 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 535.
 V. Brasil — Cr\$ 100,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 6 — 17 do corrente — 18h.50 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 536.
 Transportadora Lubrasa — Cr\$... Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 19 — 17 do corrente — 18h.55 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 537.
 Independência A. O. — Cr\$ 200,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 138 — 17 do corrente — 18h.56 — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. n.º 538.
 Turi — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 26 — 17 do corrente — 19h. — Av. Presidente Vargas para zona norte. — Mem. número 539.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 26 de março de 1949

Boletim n.º 68

ATOS DO DIRETOR

Transferência:
 Transferido do 3-LU para o GD o Of. Adm. el. L — Adhite Montez Rollemberg da Cruz, mat. 12.048.
 Penalidades:
 Registrando as suspensões impostas pelo Chefe do 1-DL por 3 dias, a partir de 25 do corrente, nos termos do art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770-41, aos serventuários abaixo:
 Trab. pd. C — Benedito Caetano, mat. 12.174, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, conforme port. n.º 34;
 Trab. L.U. rf. C — Dionísio Francisco de Araújo, mat. 51.442, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, conforme port. número 35.
 Renda eventual:
 Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU. Em 24 de março de 1949 — 12 guias — Cr\$... 8.245,00:

Número	Cr\$
5.800.258	2.160,00
5.807.994	100,00
5.807.995	360,00
5.807.996	360,00
5.808.060	360,00
5.808.103	360,00
5.808.155	360,00
5.808.204	225,00
5.808.205	360,00
5.808.291	1.440,00
5.808.325	1.440,00
5.808.326	720,00

Apresentações:
 Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme mms. do VSA-P:
 Em data de hoje.
 Jos Moreira Pinto, mat. 44.322, do 7-DL, com alta no dia 23 para reassumir hoje — mm. L-1.431;
 Vicente Paulino Correia, matrícula 58.723, do 8-DL, com alta hoje para reassumir no dia 27 — mm. L-1.432;
 Manuel Moreira Pinto, mat. 10.455, do 11-DL, com alta no dia 24 para reassumir hoje — mm. L-1.434;
 Wilson Cândido Proença, matrícula 60.658, do 11-DL, com alta ontem para reassumir no dia 27 — mm. L-1.437;
 Rafael José Dias, mat. 43.432, do 2-DL, com alta ontem para reassumir no dia 27 — mm. L-1.438;
 Antônio Pereira, mat. 45.191, do 3-DL, com alta hoje para reassumir no dia 29 — mm. L-1.439;
 Carlos Coutinho Marques, matrícula 53.149, do 4-DL, com alta no dia 23 para reassumir hoje — mm. L-1.440;
 José Dias Martins, mat. 13.038, do 1-DL, com alta hoje para reassumir no dia 29 — mm. L-1.443;
 Ademar Rodrigues Alves, matrícula 28.183, do 16-DL, com alta hoje para reassumir no dia 29 — mm. L-1.445;
 Vitorino Trindade, mat. 57.270, do 5-LU, com alta hoje para reassumir no dia 30 — mm. L-1.442.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 68

Dia 24 de março de 1949

ATOS DO PREFEITO

Decreto de 21 de março de 1949 — Transcrição:

(D.O. n.º 68, de 23-3-49) Decreto E-235.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.008.103, resolve, nos termos da letra a, do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, exonerar, a pedido, o Trabalhador, padrão C, do Q.S., Manuel Válder Lôbo, matrícula n.º 17.379.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:
 Entrarão em serviço de dia:
 a) dia 25-3-49 (sexta-feira) o Chefe do EST, padrão L — Domingos Chaves, mat. 38.848;
 b) dia 26-3-49 (sábado) o Chefe do FST, padrão L — Jorge Luis Martins, mat. 56.839.

Licenças de serventuários — Transcrição:
 Secretaria Geral de Administração — Despacho do Diretor do D.A.F. — (D.O. n.º 63, de 17-3-49) — (Inspeção do dia 14-3-49.)

Prorrogações: Núcleo 5.961 — Manuel Antônio da Silva, mat. 2.788, Trabalhador padrão 13. — 90 dias, art. 156, de 16 de março a 13 de junho de 1949.

Núcleo 4.960 — Mário Ferreira Lima, mat. 9.828, mat. el. H, 30 dias, artigo 153, de 6 de março a 4 de abril de 1949.

Núcleo 4.962 — Ivo Cirilo dos Santos, mat. 13.161, Artífice padrão 8 — 28 dias art. 153, de 14 de março a 10 de abril de 1949.

Núcleo 5.960 — José Belmiro da Silva, mat. 55.152, mot. 30 dias, artigo 153, de 14 de março a 12 de abril de 1949.

(D.O. n.º 64, de 18-3-49) — (Inspeção do dia 15-3-49.)
 Prorrogação: Núcleo 7.965 — Benedito Teixeira, mat. 38.484, Auxiliar 25 dias, art. 153, de 13 de março a 6 de abril de 1949.

(D.O. n.º 65, de 19 de março de 1949) — (Inspeção do dia 14-3-49). — "A".

Núcleo 3.962 — Aldovrando Gomes Neto, mat. 9.903, Vigilante, padrão 22. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

(D.O. n.º 66, de 21-3-49) (Inspeção do dia 15-3-49).

Inicial: Núcleo 5.961 — Osvaldo Gonçalves Campos, mat. 30.283, motorista classe G, 30 dias, art. 153, de 15 de março a 13 de abril de 1949.

Indeferimento: Núcleo 7.962 — José Simões da Rocha, mat. 8.770, Trabalhador padrão 5, 29 dias, art. 153, de 17 de março a 14 de abril de 1949.

Núcleo 4.962 — Tobias Jacome Cavalcanti, mat. 13.168, mec. padrão 24, 180 dias, art. 156, de 17 de março a 12 de setembro de 1949.

Penalidade:

Suspensão por 2 (dois) dias, o servidor Olívio Pinto Marques, matrícula n.º 38.285, por dirigir uma viatura em contra mão de direção, ocasionando um acidente, incurso no artigo 218 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da P.D.F. O Serventário, em aprêço, fica, ainda, suspenso do pagamento das vantagens, tão logo terminem as conclusões do Serviço Jurídico.

Edição n.º 69

Dia 25 de março de 1949

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia: Entrarão em serviço de dia: Dia 26-3-49, sábado, o Chefe do SST, padrão L — Jorge Luis Martins, matrícula 56.839.

Dia 27-3-49, domingo, o Chefe do SST, padrão N — Oscar da Cunha Peixoto, matr. 33.784.

Recomendação aos Chefes de Serviço de Transporte: Recomendo a todos os Chefes de Serviço de Transporte da S. T. P. que só coloquem como motorista de plantão, nas diversas garagens, os profissionais mais antigos e isto mesmo, como recompensa e prêmio aos vários anos de serviço já prestados a D. D. F.

Recomendação aos Encarregados de Núcleos:

Recomendo aos Srs. Encarregados de Núcleos, desta Superintendência, que providenciem no sentido de que sejam encaminhadas ao Serviço de Expediente (T. S. A. E.), com a maior brevidade possível, para fins de qualificação *ex-officio*, relações em três (3) vias dos servidores que ainda são eleitores, que saibam ler e escrever, para o devido alistamento, de conformidade com o Decreto-lei n.º 7.586, de 25-5-45, contendo todas as indicações de acordo com as instruções em vigor.

Os Srs. Chefes de Serviço tomem conhecimento da ordem acima.

Licenças de serventários — Transcrição:

Secretaria Geral de Administração — Despacho do Diretor do D. A. F. — (*Diário Oficial* n.º 67, de 22-3-49) — Inspeção do dia 15-3-49).

Indeferimento: núcleo 9.961 — Sebastião Clemente Pinto, matr. 27.601, motorista, classe I — Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações: núcleo 4.962 — Laurindo Antônio Santos, mat. 13.083, Artífice, padrão B, 30 dias, art. 153, de 20-3 a 18-4-49.

Núcleo 4.962 — Oscar R. Waltz, matr. 13.102, mestre de Oficina, padrão 23 — 20 dias, art. 153, de 9-3 a 6 de abril de 1949.

Núcleo 4.974 — Geraldo F. da Silva, matr. 13.224, Artífice, padrão 7 — 25 dias, art. 153, de 6-3 a 30 de março de 1949.

Núcleo 3.960 — Dario Rodrigues, matrícula 20.063, mot. classe E — 30 dias, art. 156, de 20-3 a 18-4-49. (*Diário Oficial* n.º 68, de 23-3-49 — Inspeção do dia 16-3-49:

Inicial: núcleo 5.964 — Juarandir Gomes da Silva, matr. 58.105, Artífice, ref. III — 35 dias, art. 153, de 9-2 a 15-3-49.

Alta: núcleo 5.964 — Jurandir Gomes da Silva, mat. 58.105, Artífice, padrão 3. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

(*Diário Oficial* n.º 69, de 24-3-49 — Inspeção do dia 17-3-49:

Inicial: núcleo 4.962 — Horário Soares Guimarães, matr. 14.833, mecânico,

padrão 22 — 29 dias, art. 153, de 18-3 a 15-4-49.

Prorrogações: núcleo 5.968 — Anselmo de Sousa, matr. 5.881, Trabalhador, padrão 5 — 12 dias, art. 153, de 20 a 31-3-49.

Núcleo 3.960 — Macário de Carvalho, matr. 10.145, mot. classe E — 28 dias, art. 153, de 14-3 a 10-4-49.

Núcleo 5.968 — Valdemiro Ferreira Lourenço, matr. 20.000, Trab., padrão 3 — 30 dias, art. 153, de 21-3 a 19 de abril de 1949.

Núcleo 5.961 — Luis de Sousa, matr. 23.248, Artífice, padrão 5 — 11 dias, art. 153, de 6-3 a 16-3-49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

RETIFICAÇÃO

Na publicação do *Diário Oficial* — Seção II — de 26-3-49, fls. 2.176, são necessárias as retificações seguintes: Onde se lê: Resoluções P/Ns. 31, 32, 33 e 34 — leia-se — respectivamente, 30, 31, 32 e 33.

Idem, na do *Diário Oficial*, Seção II — de 14-3-49, fls. 1.778, na 10.ª linha, da 1.ª coluna, da Resolução número 6, de 9 do mês corrente, onde se lê: de 19 de setembro de 1948 — leia-se — de 13 de setembro de 1948.

Idem, na do *Diário Oficial*, Seção II — de 26-10-48, fls. 7.557-58, na Resolução n.º 161-P, onde se lê: promover, por merecimento — leia-se — promover, por antiguidade; e na Resolução n.º 185-P, onde se lê: promover, por merecimento — leia-se — promover, por antiguidade.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 26 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 15.929-48 — Almir Punaro Barata.

N.º 392.923-49 — Nelsina Medeiros. — Deferido.

N.º 304.494-49 — Henrique Rosa.

N.º 304.825-49 — Nilza França Cardoso.

N.º 304.951-49 — Antônio Luis dos Santos.

— Compareçam ao Serviço Médico Social.

N.º 22.257-48 — Henrique do Nascimento Guedes. — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do Departamento Financeiro.

N.º 1.016.423-49 — Raquel Costa Dantas.

N.º 1.017.042-49 — Moacir Bastos.

N.º 1.019.018-49 — Tercília Nogueira.

— Queiram comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 1.016.422-49 — Ieda Dantas Pavão.

N.º 1.018.328-49 — Dalmo Machado da Silva.

— Queiram comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo, se possível, a pessoa doente indicada.

N.º 1.012.980-49 — Noemia Cabral de Lacerda.

N.º 1.017.917-49 — Laudino Carneiro.

— Aguardem oportunidade, tendo em vista o número de suas inscrições.

N.º 304.173-49 — Estanislau Elias de Moraes. — Aguarde oportunidade.

N.º 304.597-49 — Duarte Saúde e Rodrigues. — Pague-se à firma Duarte Saúde & Rodrigues, a importância de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), por fornecimento de material constante desta fatura e de acordo com o pedido n.º 16 e empenho número 19-2-949.

N.º 304.594-49 — Luís Sá & Cia. Ltda. — Pague-se à firma Luís Sá & Cia. Ltda., a importância de Cr\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos cruzeiros), por fornecimento de material constante desta fatura e de acordo com o pedido n.º 26 e o empenho número 4, de 18-3-949.

N.º 304.546-49 — Francisco de Oliveira Cabral. — Cancele-se, a partir de 7 de dezembro de 1948, a fiança expedida para o imóvel sito à Avenida 28 de setembro n.º 301, casa 1, inscrito em nome de Isaack Koiffman e locado ao contribuinte Francisco de Oliveira Cabral, matrícula n.º 13.697, ficando o pagamento do aluguel referente ao mês de novembro e aos 6 dias de dezembro de 1948, na dependência de requerimento do interessado.

N.º 304.402-49 — Mário Joaquim Gonçalves. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos termos das informações e mediante apresentação do atestado regulamentar.

N.º 12.621-48 — Antônio José Seixas. — Deferido. Inclua-se como pensionista D. Cândida Nunes Sampaio, na qualidade de mãe, viúva, do contribuinte Antônio José Seixas, matrícula n.º 13.412, tendo em vista a documentação apresentada, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 21.591-48 — Cynarchio Barbalho Pinto, matrícula n.º 56.847.

N.º 22.019-48 — Maurício Teixeira da Silva, matrícula n.º 55.568.

N.º 20.967-48 — Vera Lahmeyer Teixeira Leite, matrícula n.º 45.786.

— Exclua do rol de contribuintes deste Montepio, como incurso no artigo 44 § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, tendo em vista o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo.

N.º 300.975-49 — Maria Neusa Moreira Gonçalves.

N.º 304.771-49 — Jones da Silva. — Deferido.

N.º 19.739-48 — Esméria Solange de Sousa.

N.º 302.321-49 — Carlos Augusto Trajano.

— Deferido, em parte.

N.º 303.673-49 — José Ariston Gonzaga Lima.

N.º 304.096-49 — Francisco Xavier dos Passos.

N.º 304.499-49 — Albertino Carneiro.

— Compareçam ao Serviço Médico Social, a fim de serem inspecionados, de saúde.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DO M. D. F.

Dia 26 de março de 1949

Processo n.º 304.552-49 — Olívia de Aguiar Rodrigues. — Compareça, para esclarecimentos e para tomar conhecimento do que se informa.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 8

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Jaderico Machado Ltda.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Jaderico Machado Ltda., estabelecida à Avenida Augusto Severo n.º 32, 2.º andar, neste ato representada pelo Doutor Jaderico Pires Ferreira Machado, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco, número 423.769, a fim de assinar o presente

térmo de contrato para execução das obras de construção de um depósito para materiais do Departamento de

Prédios e Aparelhamentos Escolares, situado no local indicado na cláusula primeira. A firma Jaderico Machado Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, a tudo que disser respeito as obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Senhor Prefeito, exarado no ofício n.º 94-SGE-49 (Processo n.º 3.000.865-SGE) em 25 de março de 1949, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número dez, realizada em 21 de março de 1949. Este contrato regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira: — Objeto do contrato: — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de um depósito para materiais do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, situado à rua-Tenente Azari (fundos da Escola Sarmiento) no Engenho Novo.

Segunda: — Execução dos trabalhos: — Além da execução das obras contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: — Direção e fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura de número 6.000, de 1.º de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar, imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: — Prazo: — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela "Fiscalização", e que será expedida imediatamente, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato.

Quinta: — Condições e processo de pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.949.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em seis prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), quando estiverem concluídas as fundações e toda a camaça impermeável do depósito e residência do zelador; a segunda de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), quando estiver respaldada toda a estrutura do prédio e da cobertura, fundadas as caixas d'água e embutidas as tubulações de luz; a terceira de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), quando estiverem concluídas todas as alvenarias, arrematadas as coberturas, concluídos os revestimentos internos e externos, assentes marcos, caixões, e caixilhos S"ano"; a quarta de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros),

quando estiverem concluídas tôdas as instalações de água, luz e esgoto; assentes portas e janelas; prontos os serços de serralheria; revestidos pisos e paredes e concluídos os serviços de águas pluviais; a quinta de Cr\$... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), quando estiverem arrematadas tôdas as instalações em geral; assentes tôdos os aparelhos e concretados os pisos de circulação de veículos, passeios, etc.; a sexta e última prestação de Cr\$... 2.400,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços de pintura; murado o terreno; colocados os aparelhos de iluminação; limpo o prédio; tôdas as instalações em perfeito funcionamento; equipado com tôdos os aparelhos especificados, enfim, pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la.

Sexta: — Multas: — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2 % (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia ou fração excedente ao prazo prorrogado concedida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ da "Fiscalização" e computadas em dobro nas reincidências pelo não cumprimento do decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: — Verba: — A despesa resultante do presente contrato na importância de Cr\$ 1.949.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil cruzeiros), correrá por conta da verba 400 — SGE — 3.461, do orçamento em vigor, ficando empenhada no corrente exercício a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), devendo ser empenhado no exercício vindouro, por conta da verba própria, o saldo restante de Cr\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil cruzeiros).

Oitava: — Rescisão: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: — Fóro: — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: — Validade do contrato: — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: — Caução: — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão de n.º 10.095, do Departamento de Contabilidade, datado de 28 de março de 1949. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma "empreiteira" proveu quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão de lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comér-

cio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Rêgo Monteiro, e a "empreiteira" pelo Doutor Jaderico Pires Ferreira Machado, sendo também firmado pelos Senhores Guilherme Lopes Rodrigues e Anfriso Avelino do Lago, na qualidade de testemunhas, e por mim, Jaime Gomes Flores, matrícula n.º 08.291, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 7.818,00 (sete mil oitocentos e dezoito cruzeiros), pela guia n.º 2.910.485 de 28 de março de 1949, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 7.796,00 (sete mil setecentos e noventa e seis cruzeiros), relativos à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) referentes à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional, em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do art. 15, combinado com o § 5.º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1946.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1949.
— Testemunhas: Clóvis do Rêgo Monteiro. — Jaderico Pires Ferreira Machado — Guilherme Lopes Rodrigues. — Anfriso Avelino do Lago — Jayme Gomes Flores, Escrivário, letra G, matrícula n.º 08.291.

Copiado fielmente: Jayme Gomes Flores, matr. 08.291, Escrivário, classe G. Confere. — Cynira de Barros e Azevedo, Chefe do 3.ª PA — Matr. 3.528. Visto. — Mario Cabral, Diretor do D. P. A., Matr. 17.932.

CONTRATO N.º 9

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Construtora Brandão S. A. (Conbrasa).

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e das testemunhas adiantadas, compareceu a firma Construtora Brandão S. A. (Conbrasa), estabelecida à Rua do Rosário, número cento e trinta e um, primeiro andar, neste ato representada pelo seu presidente, senhor Vitor de Magalhães Cardoso Rangel, portador da carteira de identidade modélio 19, número 117.958, afim de assinar o presente termo de contrato para execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, situado no Jardim Guanabara — Ilha do Governador. A Firma Construtora Brandão S. A. (Conbrasa) neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações" da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto número 0.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício 110-SGE-49 (Processo número 3.000.999) em 23 de março de 1949,

tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número onze, realizada em vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e nove. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: Objeto do contrato: o presente contrato é lavrado afim de dar execução às obras de construção de um prédio escolar tipo rural de quatro classes, situado no Jardim Guanabara, Ilha do Governador.

Segunda: Execução dos trabalhos: além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a tôdos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: Direção e fiscalização dos trabalhos: os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado consoante a lei federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000 de 1.º de Julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: prazo: a "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de seis meses contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço emitida pela "Fiscalização" e que será expedida imediatamente após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, no registro do contrato.

Quinta: Condições e processo de pagamento: ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 495.510,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), quando estiver terminada a camada impermeabilizadora e o acabamento especificado; a segunda de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), quando estiverem concluídas as alvenarias, verga, lages de forro e acobertura e a caixa d'água superior; a terceira de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), quando estiverem assentes marcos, caixões, rodapés; feitos os revestimentos internos e colocadas as tubulações das instalações elétricas, de água e de esgoto; a quarta e última prestação de Cr\$ 125.510,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e dez cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços de pintura, os arremates das instalações, feitas as ligações definitivas de água, luz e esgoto, limpo o prédio, enfim, pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la.

Sexta: multas: de conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da "Fiscalização" e

computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: verba: a despesa resultante do presente contrato, devidamente empenhada, na importância de Cr\$ 495.510,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez cruzeiros), correrá por conta da verba 400-SGE-3.469, do orçamento em vigor.

Oitava: rescisão: a Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: fóro: a Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: validade do contrato: este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: caução: para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em Apólices da Dívida Pública, conforme faz certo o talão de número 10.092, do Departamento de Contabilidade, datado de 25 de março de 1949. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma "empreiteira" proveu quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão de lei dos dois terços (decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio, e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Rêgo Monteiro, e a "empreiteira" pelo Senhor Vitor de Magalhães Cardoso Rangel, sendo também firmado pelos Senhores Afonso Moreira Sobrinho e Antônio de Magalhães Cardoso Rangel, como testemunhas, e por mim, Jayme Gomes Flores, matrícula n.º 08.291, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 2.006,00 (dois mil e seis cruzeiros) pela guia número 2.910.484, de 25 de março de 1949, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 1.984,00 (um mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional, em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15,

combinado com o parágrafo 5.º de mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1949 — *Clóvis do Rêgo Monteiro* — *Vitor de Magalhães Cardoso Rangel* — *Afonso Moreira Sobrinho* — *Antonio de Magalhães Cardoso Rangel* — *Jayme Gomes Flores*, escriturário Istra "G", matrícula n.º 08.291.

RETIFICAÇÃO

Retificação no contrato n.º 7, publicado no *Diário Oficial*, de 25 de março de 1949, à página 2.144:

No preâmbulo, na 3.ª linha e na 2.ª coluna, na 7.ª e 18.ª linha:

Onde se lê:

"Manoel M. da Silva".

Leia-se:

"Manuel M. da Silva".

Na 2.ª coluna, na 69.ª linha:

Onde se lê:

Dezembro de 1937,

Leia-se:

"Dezembro de 1933".

Na 2.ª coluna, na 79.ª linha:

Onde se lê:

Obras contraiadas,

Leia-se:

"Obras contratadas".

Na 3.ª coluna, na 48.ª linha:

Onde se lê:

Somum acôrdo,

Leia-se:

"Comum acôrdo".

Na 3.ª coluna, na 64.ª linha:

Onde se lê:

De algumas das estipulações

Leia-se:

"De alguma das estipulações".

Na 3.ª coluna, na 90.ª e 93.ª linhas:

Onde se lê:

Sr.,

Leia-se:

"Senhor".

Na 3.ª coluna, na 94.ª linha:

Onde se lê:

Srs.,

Leia-se:

"Senhores".

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito na rua Costa Pereira n.º 127, que assinam Leonides Alves de Moraes e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de março de 1949, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o Doutor Manuel de Carvalho Barroso, Auditor, representando a Prefeitura, na forma da Portaria 45, de 8 de março de 1947, compareceu Leonides Alves de Moraes, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, e declarou vir assinar o presente térmo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura e situado à rua Costa Pereira número 127, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob n.º 4.300, mediante as seguintes condições: *Primeira* — O

investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte cruzeiros), de acôrdo com o laudo de avaliação 626, de 21 de setembro de 1948, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área com 13.00m2 medindo 8,00m, na frente e nos fundos 1,75m pelo lado esquerdo e 1,50m pelo lado direito. Confrontações: pelo lado direito com o n.º 123 de propriedade de Maria Bernard Lopes Teixeira, pelo lado esquerdo com o logradouro público, (Rua Costa Pereira), nos fundos com o imóvel em causa, todos da mesma rua. — *Segunda* — O investido reconhece como passando à sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, a que se refere o presente térmo. — *Terceira* — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência, firme, boa e valiosa, em qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito e transferindo ao investido todo o domínio e posse que tem sobre a referida área, por força deste ato e da cláusula "constitutivo". E, por já terem sido recolhidos aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 1.220,00 mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00, correspondente à taxa de assinatura de térmo conforme fazem certo respectivamente as guias 3.105.652, de 17 de março de 1949 e 02.944, de 18 de março de 1949, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente *ex-vi* do art. 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1947 e art. 6.º da Lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, matrícula n.º 669, que o escrevi, por haver sido designado. Eu, *Edwiges Bustos*, matrícula n.º 36.691, copiei fielmente. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1949. — *Leonides Alves de Moraes*. — *Manuel de Carvalho Barroso*. — *Gladstone William Alves de Lima*. — *Vicente de Paula Lima*. — *Wilson Vital de Oliveira*, escrivão, matrícula n.º 669. Sobre 6 estampilhas sendo: (2) de Cr\$ 4,00 Taxa de Expediente — (2) de Cr\$ 5,00 Tesouro Nacional — (1) de Cr\$ 0,80 Ed. Saúde — (1) de Cr\$ 2,00 Selo Hospitalar — No total de Cr\$ 20,80 (vinte cruzeiros e oitenta centavos). — Copiei fielmente. *Edwiges Bustos*, mat. 36.691. — Confere, *Geraldo Barroso Leite*, matrícula 4.102 FSU. — Visto, *Manuel de Carvalho Barroso*, Auditor.

Térmo de cessão gratuita, para recuo, da área de terreno dos imóveis números 470 e 472, da rua Carolina Machado, esquina da estrada Marechal Rangel, que assinam José Gorra Ubaid, e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura" na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e nove, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o Doutor Manuel de Carvalho Barroso — Auditor — representando a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria n.º 45 de 8 de março de 1947, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu José Guerra Ubaid, brasileiro, solteiro, maior, e por ele foi dito que, ratificando sua declaração escrita, datada de 25 de agosto de 1948, e constante do processo n.º 11.253-47 desta Procurado-

ria de Desapropriações, vinha assinar o presente térmo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura todo o direito, ação, domínio e posse, que tem sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo o tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito; que a área ora cedida tem as seguintes dimensões: testada, pela rua Carolina Machado, 10,42m; chanfro, na esquina da rua Carolina Machado com a estrada Marechal Rangel, 2,02m; lado esquerdo, dando para a estrada Marechal Rangel, 2,02m; lado esquerdo, dando para a estrada Marechal Rangel, 9,80m; nos fundos em três segmentos, o primeiro com 0,25m, confrontando com o imóvel 5 e 5-A da estrada Marechal Rangel, o segundo, com 12,88m, em curva circular de 12m de raio pelo alinhamento do projeto aprovado n.º 4.209, o terceiro, com 4,00m, em reta pelo alinhamento do projeto; lado direito 4,00m, confrontando com a parte recuada da rua Carolina Machado; — Confrontações: lado direito com a rua Carolina Machado; lado esquerdo com a estrada Marechal Rangel e nos fundos com o remanescente do imóvel em causa e com o imóvel n.º 5 e 5-A da estrada Marechal Rangel; que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na rua Carolina Machado número 470 e 472 esquina da estrada Marechal Rangel, foi adquirido pelo cedente nos termos de formal de partilha da Primeira Vara de Órfãos e Ausentes — Cartório do Primeiro Ofício, por Sentença de 26 de fevereiro de 1925, registrada no Quarto Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 5 de julho de 1949; que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus, não sendo foreiro à Prefeitura; que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob número 4.209. Pelo representante da Prefeitura foi dito que: por despacho do Sr. Prefeito, datado de 24 de fevereiro de 1949 no processo acima mencionado, fica condicionado a presente cessão, aos seguintes requisitos: a) — é permitido ao proprietário construir no alinhamento do projeto 4.209, ficando os recuos para o alargamento da estrada Marechal Rangel, ora objeto do projeto de alinhamento n.º 4.699, e para o alargamento da rua Carolina Machado, determinado pelo Decreto número 9.386, de 26 de outubro de 1948, para serem feitos mais tarde, quando a Prefeitura entender, uma vez recuado um dos imóveis contíguos, ou antes disso, se assim convier ao proprietário; b) — o proprietário cedente concorda em receber ao ser recuado o seu imóvel, de acôrdo com o projeto de alinhamento n.º 4.699, para alargamento da Estrada Marechal Rangel, e com o alinhamento determinado pelo Decreto n.º 9.386, de 26 de outubro de 1948, a importância de Cr\$ 169.560,50 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos) como pagamento desses recuos, ficando a área remanescente pertencendo ao proprietário cedente, para investida ao imóvel contíguo da rua Carolina Machado, também de sua propriedade; c) — na hipótese de ser alterado o alinhamento do projeto n.º 4.699, relativo à estrada Marechal Rangel, ou o determinado pelo Decreto n.º 9.386, de 26 de outubro de 1948, para a rua Carolina Machado, a Prefeitura pagará a área a ser incorporada à via pública na base do preço fixado para o atual recuo, a que se refere o item anterior, ficando a área remanescente pertencendo ao proprietário cedente para investida ao imóvel contíguo da rua Carolina Machado ou da estrada Marechal Rangel, ambos de sua propriedade; d) — se o imóvel contíguo da rua Carolina Machado, ou da es-

trada Marechal Rangel, ao qual cabia a investidura da área remanescente, consoante os projetos atuais ou de acôrdo com outro que acaso os venha modificar, passar a propriedade de terceiros, é permitido ao cedente transferir a esses os seus direitos sobre a aludida área; e) — caso ocorra a hipótese acima da alienação a terceiros do imóvel contíguo da rua Carolina Machado ou da estrada Marechal Rangel e não haja transferência a esses dos direitos do cedente sobre a área remanescente, em referência, a Prefeitura, ao processar o recuo para o alargamento da rua Carolina Machado e da estrada Marechal Rangel, ou de um apenas desses logradouros se tiver havido revogação do plano de alargamento do outro, fará a desapropriação total do imóvel número 470-472 da rua Carolina Machado, concordando desde já o cedente em que a indenização a ser paga por essa expropriação total seja calculada na mesma base fixada para o recuo previsto no item b); f) — o cedente se obriga a requerer a necessária licença para a reconstrução do prédio no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da assinatura deste térmo; g) — o cedente se obriga a cumprir as exigências, que porventura sejam feitas no processamento da licença para reconstrução com rigorosa obediência às normas estabelecidas pelo art. 3.º e seus §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 4.927, de 30 de junho de 1934, sem exceder os prazos marcados, sob pena de lhe serem aplicadas as multas adiante previstas nos itens i e j; h) — o cedente se obriga ainda a concluir a recomposição da fachada e a pavimentar o passeio na testada do prédio, entregando a área recuada à servidão pública, no prazo de 120 dias contados a partir da data do despacho de concessão da licença para a reconstrução; i) — no caso de excesso de qualquer dos prazos fixados, o cedente pagará a multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder ao prazo, a menos que, a juízo do Prefeito, seja o inadimplemento motivado por força maior; j) — a multa diária referida no item anterior será aplicada durante os primeiros sessenta dias de excesso de qualquer dos prazos, elevando-se, em seguida, ao dobro para vigorar no próximo período de mais sessenta dias, findo o qual cessa a vigência do termo assinado, processando a Prefeitura a desapropriação total do imóvel. As multas estipuladas neste térmo serão pagas administrativamente e independente de interpeção judicial, fazendo a Prefeitura cobrança executiva por mês vencido, se 10 dias de decorrido um mês não tiverem sido pagas. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente *ex-vi* do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1947 e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, e por mim Wilson Vital de Oliveira, matrícula n.º 669, designado para este fim, que o escrevi. Assinado sobre cinco estampilhas de Cr\$ 1,00, — Taxa de Expediente Cr\$ 4,00 — Educação e Saúde Cr\$ 0,80 — Selo Hospitalar Cr\$ 2,00 — Num total de Cr\$ 11,080. — Rio de Janeiro, 24 de março de 1949. — José Gorra Ubaid. — Manuel de Carvalho Barroso — Hélio Junqueira Ribeiro. — Antônio Vanni. — Wilson Vital de Oliveira. — Eu, Dália Cruz, matrícula 26.019, copiei fielmente do original em 25 de março de 1949. Confere: — *Dermival Pinto Lopes*, matrícula 925. — Visto: — *Manuel de Carvalho Barroso*, Auditor.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 33

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Maria de Abreu Leclerc matrícula n.º 46.746 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 67.162-48).

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 34

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Elpidio Luis Sodré, e virotudecaeidmifeton-s-h-Sodré em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel C. Mes Marinheiro, matrícula n.º 54.501 ocorrido em 19 de junho de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 47.874-48).

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 35

*O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Gomes Tôres, matrícula n.º 18.092, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 426, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.007.743-49).

Em 12 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 36

*O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Neuriel Joaquim da Silva, matrícula n.º 24.684, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 49.101-48).

Em 12 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 37

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guiomar Fernandes Martins, matrícula n.º 34.518, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 47.382-47).

Em 17 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 38

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Temistocles da Silva Fontes, matrícula n.º 41.429, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo n.º 55.297-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 39

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Lincoln Ezequiel da Costa, matrícula n.º 40.699, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo n.º 55.280-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 40

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Emídio Silva, matrícula número 41.098, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 55.533-47, referente à Lei número 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 41

Fica pelo presente Edital, convocada a Sra. Maria Albertina de Melo, matrícula n.º 40.949, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo n.º 56.657-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 42

Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Antônio Francisco Frutuoso, matrícula n.º 40.428, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo n.º 56.174-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias.

Em 18 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 43

*Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Pedro Rodrigues de Vasconcelos matrícula n.º 41.299, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 57.909-47 referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 19 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 44

*Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Armando da Costa Braga, matrícula n.º 40.558, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 57.562-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 19 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 45

*Fica pelo presente Edital, convocada a senhora Laura Joppert de Melo, matrícula n.º 40.649, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 56.278-47,

referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 19 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 46

*O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Estela Gabriel Narsara, matrícula n.º 38.515, que deverá comparecer em sua sede à Avenida sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.007.758-49).

Em 19 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 47

*Fica pelo presente Edital, convocado o Senhor Lino Garcia da Silva, matrícula n.º 40.729, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 55.829-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 48

*Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Djalma Alves da Silva matrícula n.º 57.060, a comparecer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, para tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo n.º 54.819-48, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 49

*Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Antônio Peçanha, matrícula n.º 43.676, a comparecer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n.º 54.542-48, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 50

*Fica pelo presente Edital, convocado o Senhor Cristóvão Tiago de Brito, matrícula n.º 40.818, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 54.207-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 51

*Fica pelo presente Edital, convocado o Senhor Manoel Gomes da Mota, matrícula n.º 40.879, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 54.112-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 52

*Fica pelo presente Edital, convocado o Senhor Carlos Fontoura Oliveira Reis, matrícula n.º 40.718, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, prova de idade, solicitada no processo número 54.236-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 54

*Fica pelo presente Edital, convocado o Sr. Enéas Mascarenhas de Moraes, matrícula n.º 41.108, a trazer ao Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, o seu decreto de aposentadoria, solicitado no processo número 54.368-47, referente à Lei n.º 4, no prazo de 30 dias".

Em 21 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

COMPARECIMENTO

Compareçam, na próxima quinta-feira dia 31 do corrente, das 12 às 16 horas, ao Serviço Legal do Departamento do Pessoal sito a Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar sala 224, a fim de assinarem o termo de posse, os motoristas abaixo relacionados.

- Acindino Nunes da Costa — Adauri Brasil — Adauto Francisco de Oliveira — Adelino Maria Guerra — Agenor da Luz Filho — Aginaldo Moreira — Ailton Vital Ferreira Lima — Alberto da Costa e Silva — Alberto de Sousa — Alberto Vieira Dias — Albino Gonçalves Rodrigues — Alceu Francisco de Oliveira — Alcides Alves Pina — Alcides de Azevedo Barbosa — Alexandre Iglesias Filho — Alfredo Antônio de Araújo Júnior, — Almir Prado — Alvaro Batista Pereira — Alvim Gil — Alvinio Santos — Amâncio de Oliveira Godói Filho — Hamilton Fagundes de Bulhões — Anibal Fernando Moreira de Freitas — Aniceto da Silva — Antônio Marques dos Santos — Antônio Gonçalves — Antônio Joaquim da Silva Brito — Antônio Lage — Antônio Luis Rangel — Antônio Machado Xavier — Antônio Nogueira da Silva Filho — Antônio Pinto de Sousa — Antônio Rodrigues da Costa — Antônio Rodrigues da Rosa — Archimedes da Silva Maia — Arindo da Silva Alves — Aristides Pacheco Filho — Arlindo Alves de Oliveira Filho — Arlindo Neme — Arlindo Quintanilha Williams — Arnaldo da Costa Silveira — Haroldo Bezerra da Silva — Artur Santos Trilho — Atlia Carlos Barros — Augusto Iglesias — Benedito Lição Rodrigues — Cirauco Barbosa Fagundes — Cláudio França — Cláudio Nor Cipriano Silva — Clélio do Nascimento — Clementino Alves de Sousa — Clodoaldo Brazillino da Fonseca — Chrispim Machado — Damásio de Sousa Ramos — Dante Cabral de Melo — Djalma Lopes da Rocha — Domingos do Nascimento — Dorallino de Siqueira — Durval da Costa — Edmundo Coelho Vaz da Costa — Edson Mariano de Sousa — Elias da Silva — Elirio Chagas da Silva — Elizeu Macedo — Elzi Schwartz — Eneerino Coelho da Silva — Henrique Nunes dos Santos — Erasmo Dias Sodré — Herbert de Sousa Pereira — Esmeraldino Magalhães — Euridice José Nunes — Eivaldo Sousa Goes — Ezequiel Moreira Santiago — Fideles Roque da Silva — Filipo Mário A. E. Burgonovo — Firmino Maximiano — Floriano José Neves — Florindo de Azevedo Rebelo — Francisco Antônio Gioia. — Francisco Coutinho — Francisco Peres Veiga — Francisco Ribeiro Guimarães Filho — Geonias Guimarães — Geraldo Antônio de Oliveira — Germano Francisco de Azevedo — Goltz da Silva e Oliveira — Guilhermina

dos Santos Vilela — Idméo Freitas
 Maia — Hilton Gonçalves Rodrigues
 — Ilson Itajai de Moraes — Inácio
 Simões de Almeida — Isidoro Fer-
 reira de Macedo — Irineu de Sousa
 Hungria — Jacinto Jorge Freire —
 Jaime Alvares Gomes — Jaime Fer-
 nandes Norte — Januzi Nunes Pega-
 nha — Jarbas Garcia da Silveira —
 João Bastos — João Batista Gonçal-
 ves Nunes — João da Cunha Lima
 Rodrigues — João Dias — João Frei-
 tas da Fonseca — João José Rodrigu-
 es — João Luis — João Luis da
 Costa — João da Silva — Joaquim
 Lau — Joaquim Reis — Joaquim Soa-
 res de Oliveira — Joaquim Varela Pi-
 lho — Jorge Borges — Jorge Moraes
 — Jorge Rêgo Barros — José Ber-
 holdo de Carvalho — José da Con-
 ceição — José Crisostomo da Silva —
 José Duarte Pinheiro — José Ferreira
 Imaginário Filho — José Glicério de
 Oliveira — José Gomes de Sousa —
 José de Oliveira — José dos Prazeres
 Chaves — José Rodrigues Chaves —
 José dos Santos — José de Sousa Ro-
 cha Filho — Júlio da Gama e Silva
 — Juvenal Jacinto da Cruz — Juve-
 nino Joaquim de Araújo — Juvenal
 Sobreira de Carvalho — Luis Corde-
 das Fontes — Luis José de Oliveira
 e Sousa — Manuel Agostinho da Silva
 — Manuel Antônio Alves — Manu-
 el Benedito de Sousa e Barros
 — Manuel Campos — Manuel Correia Pin-
 heiro — Manuel de Jesus — Manuel
 Manuel, Leonel Pires — Manuel dos
 Santos — Manuel Viana de Andrade
 — Marcelino Stavelo — Mário Hissa
 — Mário Pedro Correia — Martinho
 Belizário de Sousa — Mateus Nunes
 — Maurides José — Mamillo — Miguel
 Dias — Osmar — Gomes Barreto —
 Moisés Penado — Natalino Cândido da
 Silva — Nelson Justino Arnaldo —
 Nilo Pereira dos Santos — Nilson
 Antunes — Nilton Bernardo da Silva
 — Norival — Gomes de Sousa — Orlan-
 do Luis da Silva — Osmerivaldo Fer-
 reira — Osvaldo Guimarães — Osval-
 do de Oliveira — Osvaldo Silveira
 — Goularte Bitencourt — Otávio da
 Costa Gomes Leite — Otávio Gonçal-
 ves Mateus — Otacilio José Maria
 — Paulino Jacinto de Oliveira —
 Paulo de Azevedo Coutinho — Paulo
 Rocha da Fonseca — Pedro Batista
 da Silva — Pedro Rego de Medeiros —
 Plínio Sumar dos Santos — Renat-
 o Beassi Lipi — Renato Borges —
 Roberto de Almeida — Roberto Bi-
 anchi Rodrigues — Rogério Teixeira
 de Moraes — Rosevel Rocha — Rui
 Monteiro de Araújo — Samuel Teles
 Guimarães — Saturnino Alves do Nas-
 cimento — Sebastião Aveleiro da Sil-
 va — Sebastião Batista Bitencourt
 — Sebastião Dias Ladeira — Sebas-
 tião Jesus Martins — Sebastião Luis
 de Sousa — Sebastião Nogueira Con-
 vem — Sebastião da Silva Alves —
 Senécio Ribeiro — Silas Ribeiro de Asun-
 ção — Silvio Gonçalves Leonardo
 — Silvio Tinoco de Carvalho — Te-
 ciano Felix de Lima — Tomé Dias
 Ribeiro — Uibrata Saeta — Hugo
 Anelo Mercal — Hugo Rodrigues da
 Silva — Ulisses Pereira Pinto — Vir-
 gílio Alves Bezerra — Vitor Aguiar
 Bastos — Valdech Viana de Sousa —
 Valdemar Angelo Dias — Valdemar
 Costa — Valdemar Gonçalves Cruz
 — Valdir da Silva Braga — Valdir de
 Sousa Benevides — Valtér da Sil-
 va — Vanderlino Machado Aguiar —
 Washington Matos Vital — Washing-
 ton de Oliveira Carvalho — Wilson
 Antônio Melgaço — Wilson da Ressu-
 rreição Abreu — Wilton Augusto Pe-
 reira.

ros 10 e 12 — Rua Haddock Lobo nú-
 meros 123-B e 350 — Estácio de S.
 nº 1 — Rua Mariz e Barros nº 1
 nº 835 — Rua do Matoso nº 1
 Rua Catumbi nº 87 — Rua do
 nº 287 — Rua Laranjeiras nº 213
 — Rua Marquês de Abrantes nº 213
 214 — Rua Almirante Alexandrino
 nº 98 — Rua Cosme Velho nº 128
 Rua Jardim Botânico nº 128
 Voluntários da Pátria nº 697 — Rua
 da Passagem nº 244 — Rua
 São Clemente nº 149-A — Rua
 Grandeza nº 315 — Rua Real
 Cartuária nº 21 — Rua Marechal
 Sampaio nº 23 — Rua Gustavo
 nº 25-B — Rua Miguel Le-
 nº 23 — Rua Francisco de Sá
 15-C — Rua Júlio Castilho número
 nº 32 — Rua Francisco Otaviano nú-
 mero 616 — Rua Visconde Pirajá núme-
 ro 111 — Rua Santa Clara nú-
 mero 111-A — Rua São Luis Gonzaga
 nº 35 e 1.233 — Rua Gal. Sampaio
 nº 42 — Rua Piratini nº 591 — Rua
 onde de Bonfim números 300 e 879
 — Rua São Francisco Xavier núme-
 ro 3 — Rua São Francisco Xavier nú-
 mero 466 — Rua Visconde Santa Isa-
 bel nº 4 — Avenida 28 de Setembro
 nº 194 — Avenida Júlio Furtado nú-
 mero 108 (2.ª loja) — Rua Barão de
 Mesquita números 367 e 766 — Rua
 Adolfo Bergamini nº 104 — Rua Ana
 Neri nº 2.078-A — Rua Aquidabã nú-
 mero 335-A — Rua Aristides Cabre-
 número 349 — Rua Assis Carneiro nú-
 mero 60 — Rua Barão de Bom Retiro
 nº 370 — Rua D. Romana número 58
 (L. 3 189) — Rua Frederico Meier
 número 26-B — Rua Goiás nº 234 —
 Avenida João Ribeiro nº 263 — Rua
 José Bonifácio nº 593 — Rua José
 dos Reis nº 525 — Rua Sousa Bar-
 ros nº 665 — Avenida 29 de Outubro
 nº 5.825 — Rua 24 de Maio núme-
 ro 440 — Avenida 29 de Outubro nú-
 mero 9.441 e 10.256 — Avenida Auto-
 mvel Club nº 4.025 — Rua Coronel
 Rangel nº 450-A — Praça Férolas
 nº 126 — Rua Maria Passos nº 86 —
 Estrada Vicente de Carvalho número
 393 — Estrada Monsenhor Félix nú-
 mero 936 — Estrada Marechal Rangel
 números 918-B e 528 — Rua Carolina
 Machado nº 990-A e 1.566 — Rua Si-
 riel nº 62-B — Rua Divisória núme-
 ro 92 — Estrada João Vicente núme-
 ro 1.173 — Rua Maria Freitas número
 24 — Rua Nerval de Gouveia núme-
 ro 5 — Avenida dos Democráticos nú-
 mero 521-A — Rua Teixeira de Cas-
 tro nº 121 — Avenida Nova York nú-
 mero 150 — Rua Cardoso de Moraes
 nº 580 — Rua Barreiros nº 614 —
 Rua Etelvina nº 9 — Rua Uranos nú-
 mero 1.329 — Rua Dr. Alfredo Barcel-
 los nº 755 — Rua Montevideu núme-
 ro 1.330 — Rua Romeiros nº 197 —
 Rua Lobo Júnior nº 2.059 — Estrada
 Luiz de Pina nº 750 — Avenida Antê-
 nor Navarro nº 530 — Estrada Porto
 Velho nº 86 — Avenida Geremários
 Lantz nº 1.469 — Rua Japarutuba
 nº 1.881 — Rua Albino de Paiva nú-
 mero 613 — Rua Goulart de Andrade
 nº 8 — Estrada Engenho Novo nú-
 mero 48 — Rua Belizário de Sousa nú-
 mero 36 — Rua Augusto Vasconcelos
 nº 20 — Rua Barcelos Domingos nú-
 mero 24 — Rua Alvaro Alberto nú-
 mero 439 — Rua Felice Cardoso nú-
 mero 27 — Avenida Paranapanu nú-
 mero 162 — Rua Ataulfo de Paiva nú-
 mero 102-A.

estação de Inhoalva. — **Helio Alves de Brito** — matrícula n.º 755, Presi-
 dente da Comissão de Concorrências.
 — **Nelson Rubens Monte** — matrícula
 n.º 7.261, Engenheiro classe R.

**SECRETARIA GERAL
 DE FINANÇAS**
**Comissão de Aquisição
 de Material**
**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-
 VA N.º 69 — GRUPO 8**

Torno público que no dia 5-4-49,
 às 15,30 horas, serão recebidas nesta
 Comissão à Av. Rio Branco n.º 47,
 1.º andar, propostas para forneci-
 mento de material constante deste
 edital, observando-se rigorosamente o
 que preceitavam os artigos 18.º e suas
 alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149,
 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 4
 do Departamento do Tesouro.
 Espécie do material: Elétrico.
 Prazo de entrega: 15 dias.
 Local de entrega: Rua da Alfân-
 dega n.º 42-2.º andar.

Nota: As especificações referentes
 ao fornecimento de que trata o pre-
 sente edital, constarão de avulsos
 que, de acordo com o Decreto-lei nú-
 mero 1.705, de 27-10-39, serão distri-
 buídas na sede desta Comissão, onde
 se prestarão quaisquer outros escla-
 recimentos que se tornem necessá-
 rios.

Em 25 de março de 1949. — **Os-
 valdo Romero**, Presidente da Comis-
 são — Matrícula 6.836.

**Departamento de Rendas
 Diversas**
Serviço de Contrôle Fiscal
 (1. RD)
EDITAL
Cancelamento

Guia n.º 1.479-48 — David Tavares
 de Almeida — Rua Gonzalo Coelho
 59 — De acordo com o despacho exa-
 rado em 17 de março de 1949 na refe-
 rida guia ficam cancelados o edital pu-
 blicado no D. O. n.º 262, de 12 de
 novembro de 1948 pag. 7.982 col. 2
 e o Mem. Dir. n.º 730 ambos expedi-
 dos por esta Serviço em 9 de no-
 vembro de 1948.

Em 24 de março de 1949 — **João
 Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1.º RD
 Mat. 4.149.

EDITAL N.º 116

Guia n.º 1.378-48 — Antônio Mar-
 ques Lameira — Rua Mariz e Barros
 1.021 apartamento 601 para efeito do
 que dispõe o artigo 19 do decreto-lei
 n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica
 identificado de que na referida guia
 foi apurada diferença relativa ao im-
 posto de transmissão na importância de
 Cr\$ 3.166,40 cujo pagamento deve-
 rá ser efetuado dentro do prazo es-
 tabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 24 de março de 1949 — **João
 Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1.º RD
 Mat. 4.149.

EDITAL N.º 117

Guia n.º 4.500.484-49 — Margarida
 Viana Breitschaft — Rua Bela de S.
 Luis 27 para efeito do que dispõe o
 artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626,
 de 22 de agosto de 1946, fica identi-
 ficado de que na referida guia foi apu-
 rada diferença relativa ao imposto de
 transmissão na importância de Cr\$.
 2.820,00 cujo pagamento deverá ser
 efetuado dentro do prazo estabeleci-
 do no referido artigo (15 dias).

Em 24 de março de 1949 — **João
 Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1.º RD
 Mat. 4.149.

EDITAL N.º 118

Guia n.º 3.272-47 — Osvaldo Pelli-
 clone — Rua Sabola Lima n.º 3 para
 efeito do que dispõe o artigo 19 do de-
 creto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de
 1946, fica identificado de que na refe-
 rida guia foi apurada diferença relati-
 va ao imposto de transmissão na im-
 portância de Cr\$ 977,80 cujo paga-
 mento deverá ser efetuado dentro do
 prazo estabelecido no referido artigo
 (15 dias).

Em 24 de março de 1949 — **João
 Nelson Frota Júnior**, Chefe do 1.º RD
 Mat. 4.149.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invali-
 dadas, para todos os efeitos, as guias
 ns. 3.540.320, 3.540.321, 3.540.323 e
 3.540.325, extraídas em 23 de feve-
 reiro p.p., em nome de Paulo Eugê-
 nio Figueira de Melo e outro, e
 convidado seu portador a compare-
 cer, com urgência, ao Departamento
 do Patrimônio, a fim de devolvê-las,
 visto não terem sido pagas dentro
 do prazo estabelecido.

Em 26 de março de 1949. — **Tomas
 Pinto da Fonseca Guimarães**, Dire-
 tor.

Departamento do Tesouro
Serviço do Preparo da Dívida
*Pagamento de Juros. — 1.º semestre
 de 1949 — Cupões de abril*

De ordem do Sr. Diretor do Depar-
 tamento do Tesouro e para conheci-
 mento dos interessados, torno público
 que este Serviço receberá, de acordo
 com a tabela abaixo, os cupões pagá-
 veis em abril p. vindouro (juros de
 1.º semestre de 1949) dos seguintes
 empréstimos internos:

- Empréstimo de 1946 — Decreto nú-
 mero 594 — Cupão n.º 86.
- Empréstimo de 1917 — Decreto nú-
 mero 1.148 — Cupão n.º 64.
- Empréstimo de 1920 — Decreto nú-
 mero 1.464 — Cupão n.º 57.
- Empréstimo de 1921 — Decreto nú-
 mero 1.535 — Cupão n.º 56.
- Empréstimo de 1921 — Decreto nú-
 mero 1.550 — Cupão n.º 56.
- Empréstimo de 1924 — Decreto nú-
 mero 1.948 — Cupão n.º 51.
- Empréstimo de 1925 — Decreto nú-
 mero 2.097 — Cupão n.º 49.
- Empréstimo de 1926 — Decreto nú-
 mero 2.339 — Cupão n.º 49.
- Empréstimo de 1926 — Decreto nú-
 mero 2.339 — Cupão n.º 46.

Ordem de entrega das relações

- Dia 3 — Relações de particulares.
 Apl. ns. 1 a 50.000.
- Dia 5 — Relações de particulares.
 Apl. ns. 50.001 a 100.000.
- Dia 6 — Relações de particulares.
 Apl. ns. 100.001 a 150.000.
- Dia 7 — Relações de particulares.
 Apl. ns. 150.001 a 200.000.
- Dia 8 — Relações de particulares.
 Apl. ns. 200.001 em diante.
- Dia 11 — Relações de particulares
 não apresentadas nos primeiros dias
 e corretores.
- Dia 12 — Relações do Banco do
 Brasil.
- Dia 13 — Relações dos bancos All-
 ança — Almeida Magalhães — Boa-
 vista — Borges — Comércio — Mos-
 co — de Castro — Ribeiro — Junqueira
 — Lowndes.
- Dia 14 — Relações da Caixa Eco-
 nômica do Rio de Janeiro — Bancos
 Comércio e Indústria de São Paulo
 — Italo-Belga — Cia. de Carris Luz
 e Força do Rio de Janeiro.
- Dia 18 — Relações dos Bancos Lon-
 dres — Lar Brasileiro — Mercantil
 de Niterói — Financal Novo Mundo.
- Dia 19 — Relações dos Bancos Oli-
 veira Roxo — Mercantil de S. Paulo
 — Crédito Real de Minas Gerais —
 Crédito Mercantil — Canadá — Na-
 cional Ultramarino — Português do

**SECRETARIA GERAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**Departamento de Prédios
 e Aparelhamentos Escolares**

Mapa da concorrência n.º 12 realiza-
 da em 24 de março de 1949 — resu-
 mo das propostas — processo núme-
 ro-3.001.011.

Classificação — Proponentes

- 1.º — Construtora e Instaladora
 Fluminense Moacir da Cruz — Pre-
 ço: Cr\$ 82.970,00 — Prazo: 60 dias.
 Observações: Construção de um mu-
 ro de fechamento e de cisterna com
 bomba elevatória na Escola rural, à
 Avenida Cesário de Melo, próximo à

**SECRETARIA GERAL
 DO INTERIOR E SEGURANÇA**
Departamento de Fiscalização

FARMACIA DE PLANTAO NA TER-
 QA-FEIRA — DIA 29 DE MARÇO
 DE 1949

Rua Visconde de Rio Branco nú-
 mero 81 — Largo da Carioca núme-

Brasil — City Bank — Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — e todos os demais bancos.

O recebimento das relações será processado dentro do horário de 11,45 às 15 horas. O pagamento será efetuado no dia indicado na segunda via, entregue ao portador, e mediante prova de identidade.

O pagamento dos bancos, embora o recebimento das guias se faça em vários dias, será efetuado num só dia, também marcado na 2.ª via.

Findo este período, será iniciado, no dia 20, o recebimento do cupão 89 do empréstimo de £ 4.000.000,00 — de 1904, para pagamento de juros do 2.º semestre, de acordo com o edital que será oportunamente publicado neste local.

Serviço do Preparo da Dívida, de março de 1949. — Amália Ribeiro Teixeira de Castro, Matrícula 479. Confere: Luis Al. Vinhaes, Matrícula 472 — Chefe de Serviço de Finanças. — Pagamento de juros do 1.º semestre de 1949 — de 1904.

Serviço do 1.º semestre de 1949 — Cupão n.º 89. De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Rui de Noronha Sá, residente em endereço na Rua do Rosário n.º 83, o seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à Rua Elpidio Boamorte número 232, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação número 49.594 e do Auto de Multa número 18.243, referentes ao prédio localizado na Rua Caruso n.º 5, de sua propriedade.

Ordem de chamada
Dia 20 — Relações dos Bancos de Ações, 1 a 100.000.
Dia 21 — Relações dos Bancos de Ações, 100.001 a 200.000.

Dia 22 — Relações dos Bancos de Brasil — Mercantil do Rio de Janeiro — Joavista — Mercantil de São Paulo — Moscoso de Castro.
Dia 23 — Relações dos Bancos Camarões — Português do Brasil — Borgues — Financal Novo Mundo.

Dia 26 — Relações do Banco Holandês.
Dia 27 — Relações dos Bancos de Londres — Nacional Ultramarino — Italo-Belga.

Dia 28 — Relações dos Bancos Aliança — City Bank — E. G. Fontes — e todos os demais bancos.

O recebimento dos cupões será feito no horário de 11,45 às 15 horas. O pagamento será efetuado mediante prova de identidade. O relacionamento dos cupões deverá ser feito em ordem numérica crescente, sem emendas nem rasuras. Os cupões de títulos nominativos (70.001 a 100.000) serão relacionados em guia à parte.

Serviço do Preparo da Dívida, 28 de março de 1949. — Amália Ribeiro Teixeira de Castro, Matrícula 489. Confere: Luis A. Vinhaes, Matrícula 472 — Chefe de Serviço do TS.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Departamento de Higiene Serviço de Higiene Alimentar

Pelo presente Edital e de conformidade com o que prescreve o artigo 870 do Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revogado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, ficam convidados os senhores: Cristóvão Colombo Rebelo e José Augusto da Silva Rocha signatários dos requerimentos protocolados no Departamento de Fiscalização sob números 5.703.067 — 5.703.068 e 5.703.052, a comparecerem com os respectivos veículos, na sede do Serviço de Fiscalização Sanitária do Leite à Rua Frei Caneca n.º 139, a fim de que os mesmos sejam vistoriados de conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1949.
Dácio de Azevedo...

do Serviço de Higiene Alimentar — Edital n.º 36

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Gabriel Frederico, residente em endereço na Rua Senhor dos Matosinhos n.º 292-A, o seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à Rua Elpidio Boamorte número 232, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação número 49.670 e do Auto de Infração número 27, referentes à Empresa de Transportes Rio Manhuassu, sito à Rua Senhor dos Matosinhos n.º 282-A, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 18 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — matr. 06.610.

EDITAL N.º 37

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raul de Noronha Sá, residente em endereço na Rua do Rosário n.º 83, o seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à Rua Elpidio Boamorte n.º 232, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º Termo de Intimação número 49.594 e do Auto de Multa número 18.243, referentes ao prédio localizado na Rua Caruso n.º 5, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 18 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — matr. 06.610.

EDITAL N.º 38

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Letra, vendedor ambulante de leite, encontrado na Rua General Gallene número 38, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sito na Avenida Graça Aranha número 81, 6.º andar, sala número 612, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação número 21.373, referente a venda ambulante de leite, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula número 06.610.

EDITAL N.º 39

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Companhia Jacarepaguá Territorial Sociedade Anônima estabelecida com escritório à rua Buenos Aires número 58-A, 6.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º Termo de Intimação número 44.141, referente ao imóvel localizado no Caminho da Charinha sem número (RRS 433), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula número 06.610.

EDITAL N.º 40

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manoel Nunes de Nascimento, vendedor ambulante de leite, encontrado na Rua General Gallene número 38, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à Rua Elpidio Boamorte n.º 232, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação número 44.163, referente ao imóvel localizado na Rua Luís Beltrão n.º 433, de sua propriedade.

de ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Osvaldo Ferreira Nunes, vendedor ambulante de leite, encontrado na Rua Sotero dos Reis número 53 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sito na Avenida Graça Aranha número 81, 3.º andar, sala número 612, das 11,30 às 17,30 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 21.502, referente a venda ambulante de leite, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 41

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Nunes de Nascimento, vendedor ambulante de leite, encontrado na rua General Gallene número 38, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sito à Avenida Graça Aranha número 81, 6.º andar, sala 612, das 11,30 às 17,30 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 21.547, referente a venda ambulante de leite, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 06.610.

EDITAL N.º 42

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Pereira do Amaral, vendedor ambulante de leite, encontrado na rua São São Batista número 52, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sito à Avenida Graça Aranha número 81 6.º andar, sala 612, das 11,30 às 17,30 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 21.912, referente a venda ambulante de leite, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 06.610.

EDITAL N.º 43

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à Rua Caçapava n.º 41, de nome e paradero ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 8.º Distrito Sanitário, sito à Avenida 28 de Setembro n.º 168, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 18, referente ao prédio localizado à Rua Caçapava n.º 41, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N.º 44

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Paulo de Almeida, residente em endereço na Avenida dos Mananciais s-n.º ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 21.990, de 29 de março de 1949, referente ao imóvel localizado na Rua...

Intimação n.º 44.185, referentes ao imóvel localizado na Avenida dos Mananciais s-n.º, de sua propriedade. Departamento de Higiene, em 23 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N.º 45

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Hugo Nicolis, residente em endereço na Rua Antônio Basílio n.º 3, ou em seu escritório à Rua São José n.º 67, 2.º andar, ou ainda o seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.710 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.163, referentes ao imóvel localizado na Rua Luís Beltrão n.º 433, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 23 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

Serviço de Higiene Alimentar

Pelo presente Edital e por não ter sido encontrado o Senhor João Zucsel, proprietário da carrocinha de distribuição de leite licenciada em 1948 sob número 111, fica cientificado que, de conformidade com o exame efetuado no Laboratório do Serviço de Fiscalização Sanitária do Leite e auto de infração número 29.021 foi considerado infrator do artigo 831 parágrafo único do Decreto número 16.300 de 31-12-1923, revogado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

O Senhor acima mencionado, foi convidado a apresentar defesa escrita dentro de 48 horas, no Protocolo Geral da Secretaria Geral de Saúde e Assistência à rua Santa Lúcia número 760, sob pena de revella do respectivo processo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1949. — Dr. Décio do Amaral Fontoura, Chefe do Serviço de Higiene Alimentar, matrícula 53.025.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS S. T. E. do Morro de Santo Antônio

Concorrência pública para financiamento e execução do desmonte do Morro de Santo Antônio, construção de enrocamento e muralha de cisal ao longo da Avenida Beira Mar, aterro e outras obras.

De acordo com a determinação do Sr. Prefeito do Distrito Federal, baixada pelo despacho de 3 de março de 1949 no processo n.º 7.000.390-49, com fundamento no Decreto Federal n.º 22.441 de 14 de janeiro de 1947, o item V do § 1.º do art. 25 da Lei Federal n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), acha-se aberta concorrência para financiamento e execução do desmonte do Morro de Santo Antônio, construção de enrocamento e muralha ao longo da Avenida Beira Mar, aterro e outras obras.

As propostas deverão ser entregues às 14 horas do dia 10 de junho de 1949, na sede do Serviço Técnico Especial do Morro de Santo Antônio Avenida Marechal Câmara 350 sala 804 — à Comissão que, para julgar a concorrência, foi instituída pelo despacho acima referido, do Sr. Prefeito.

De acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 as especificações e bases da concorrência, devidamente aprovadas pelo Sr. Prefeito, e que fazem parte do processo de 7.000.390-49...

constam de avulsos que se acham à disposição dos interessados no local mencionado acima.

Distrito Federal, 5 de março de 1949. — *Rodolpho Pinho das Neves*, Of. Administ. cl. K, mat. 24.065. Visto, 5-3-49 — *Eduardo Souza Filho*, Eng. Chefe do S.T.E. do Mórro de Santo Antônio — *João Gualberto Marques Porto*, Secretário Geral de Viação e Obras.

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de abril do corrente ano, às 15 horas, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apto. 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 17

Grupo 36 (Para montagem na Pedreira do 10.º D. O. e fornecimento de um martelo pneumático, constante das especificações abaixo, para o respectivo aparelhamento — Martelo pneumático jupiter, de fabricação sueca ou equivalente — etc.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 18

Grupo 36 (Serviço de Reparação geral no britador Baxter de 24 x 15 — da Pedreira do Serviço de Asfalto na Quinta da Boa Vista, etc.).

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 28 de março de 1949. — *Dario João Nogueira Júnior*, pela Comissão.

EDITAL N.º 60

Por este edital, fica intimada a firma Soc. Fornecedora Sudamérica Ltd à apresentar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 554 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1949 — *Nelson de Carvalho Junqueira* Mat. 30.296, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 61

Por este edital, fica intimada a firma Albino Castro Comercio e Indústria S. A. à apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido número 299 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1949 — *Nelson de Carvalho Junqueira* Mat. 30.296, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 62

Por este edital, fica intimada a firma Festas, Ferreira & Cia. à apresentar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115 9.º andar apartamento 901, dentro do prazo de

72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 169 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1949 — *Nelson de Carvalho Junqueira* Mat. 30.296, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 63

Por este edital, fica intimada a firma Casa das Chaves & Ferragens Ltd. à apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115 9.º andar apartamento 901 dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 521 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1949 — *Nelson de Carvalho Junqueira* Mat. 30.296, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 64

Por este edital, fica intimada a Companhia Importadora e Exportadora Paula Afonso a substituir dentro do prazo de 78 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação o material constante do Pedido n.º 2.387 item 4 que lhe foi adjudicado por estar em desacordo com o solicitado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1949 — *Nelson de Carvalho Junqueira* Mat. 30.296, Presidente da V. C. M.

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência

7-ED

EDITAL N.º 1-1945

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que prevê a cláusula segunda (2.ª) do termo de obrigação assinado aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, fica intimada a "Casa do Minho", Associação Benfiteira e Instrutiva, com sede nesta cidade, na rua Conselheiro Josino n.º 22, a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal, com a importância de trinta e dois mil e zeiros (Cr\$ 32.150,00), correspondente a multa prevista na referida cláusula pelo inadimplemento do termo de obrigação firmado e constante do processo protocolado neste Departamento, sob o número 331.768-1945.

Serviço de Correspondência, 24 de março de 1949. — *Luiz de Oliveira Nogueira*, escrivão ref. 22. — Matrícula n.º 44.762.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 153

Data da realização 25-3-1949

Grupo n.º 36 — Dicionário brasileiro da língua portuguesa, última edição, da Livraria Civilização Brasileira e dicionário de Cândido de Figueiredo.

CONCORRÊNCIA N.º 154

Data da realização — 25-3-1949 Grupo n.º 94 — Galcota e carroça tipo Jau, sistema de tambor com eixo de dobradiça.

CONCORRÊNCIA N.º 155

Data da realização 30-3-1949 Grupo n.º 36 — Tubo de vidro, de 1m,08

CONCORRÊNCIA N.º 156

Data da realização — 30-3-1949 Grupo n.º 17 — Gaz oxigênio, gaz acetileno e areia do pórtio

CONCORRÊNCIA N.º 157

Grupo n.º 36 — Vela estearina, com pavio, etc.

CONCORRÊNCIA N.º 158

Data da realização — 30-3-1949 Grupo n.º 36 — Muro de concreto "SANO", com 1,90 de altura, etc.

CONCORRÊNCIA N.º 159

Data da realização — 30-3-1949 Grupo n.º 1 — Metal Muntz, de 4,30 ou 4,30"

CONCORRÊNCIA N.º 160

Data da realização — 30-3-1949 Grupo n.º 11 — Ripa de peroba, tora de peroba

CONCORRÊNCIA N.º 161

Data da realização — 30-3-1949 Grupo n.º 28 — Dobradiça de vai e vem, prego de ferro, etc.

CONCORRÊNCIA N.º 162

Data da realização — 31-3-1949 Grupo n.º 10 — Tubo de concreto

CONCORRÊNCIA N.º 163

Data da realização — 31-3-1949 Grupo n.º 2 — Calibre para dentes de engrenagem e transferidor Universal com vernier.

CONCORRÊNCIA N.º 164

Data da realização — 31-3-1949 Grupo n.º 2 — Macho combinado de aço, etc.

CONCORRÊNCIA N.º 165

Data da realização — 31-3-1949 Grupo n.º 28 — Arame farpado de ferro galvanizado e escárpula de ferro galvanizado.

CONCORRÊNCIA N.º 166

Data da realização — 31-3-1949 Grupo n.º 2 — Pedra Carbuundum, esmeril, etc.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências. Em 25 de março de 1949. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Material, mat. 47.000.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 167

Data da realização 1-4-1949 Grupo n.º 10 — Cotovelo e tubo.

CONCORRÊNCIA N.º 169

Data da realização 1-4-1949 Grupo n.º 36 — Equipamento de soldagem oxí-acetileno

CONCORRÊNCIA N.º 169

Data da realização 4-4-1949 Grupo n.º 36 — Medidor Venturi, de descarga livre

CONCORRÊNCIA N.º 170

Data da realização 4-4-1949 Grupo n.º 36 — Eletro-bomba para elevatória de Leblon

CONCORRÊNCIA N.º 171

Data da realização 4-4-1949 Grupo n.º 8 — Grupo à gasolina ONAN

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39 só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 28 de março de 1949 Visto — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 30 de março de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
11.358	2.895	11.384	18.984
11.370	950	11.386	38.128
11.371	22.095	11.387	2.813
11.373	17.56	11.392	6.313
11.374	24.660	11.394	1.243
11.378	30.364	11.395	644
11.379	30.356	11.398	13.835
11.381	12.911	11.399	30.242

Estranumerários

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
54.779	51.939	54.790	46.206
54.781	39.971	54.791	49.663
54.782	51.399	54.792	36.334
54.783	52.674	54.793	53.485
54.784	51.070	54.791	53.477
54.785	35.433	54.795	53.797
54.786	27.895	54.796	53.508
54.787	44.661	54.797	37.009
54.788	49.592	54.798	50.116
54.789	37.542	54.799	49.273

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas.

As propostas não procuradas serão automaticamente canceladas.

Amanhã, dia 31, para que possam ser confeccionadas as relações de descontos, a serem remetidas ao Departamento do Pessoal, não será efetuado nenhum pagamento de empréstimo.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais cientifica o servidor — *Silvio de Sousa Costa* — matrícula n.º 127. "Servente" padrão E de que devera comparecer ao seu Gabinete a Avenida Presidente Vargas n.º 1.248 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço sob pena de demissão nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.770 de 23 de outubro de 1941. — (Processo n.º 303.699-49)

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO 1.º SECRETARIO Expediente de 25 de março de 1949 *Eduardo Pinto de Faria* — Processo n.º 2.909-49. — Deferido.